

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**CONFLITOS DE TERRA E QUILOMBOS
NA COLONIZAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (1808 – 1831)**

Renata Azevedo Lima

Niterói

2013

**CONFLITOS DE TERRA E QUILOMBOS
NA COLONIZAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (1808 – 1831)**

Renata Azevedo Lima

Orientador Professor Doutor Théo Lobarinhas Piñeiro

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História

Niterói

2013

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

L732 Lima, Renata Azevedo.
Conflitos de terra e quilombos na colonização do Rio de Janeiro
(1808-1831) / Renata Azevedo Lima. – 2013.
140 f.
Orientador: Théo Lobarinhas Piñeiro.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto
de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013.
Bibliografia: f. 135-140.

1. Colonização portuguesa. 2. Escravidão. 3. Quilombo. 4. Rio de
Janeiro (Estado). 5. Ocupação do território. 6. Conflito pela terra.
I. Piñeiro, Théo Lobarinhas. II. Universidade Federal Fluminense.
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 981.53

Banca Examinadora

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História.

Professor Doutor Théo Lobarinhas Piñeiro
Universidade Federal Fluminense – UFF
Orientador

Professor Doutor Luiz Fernando Saraiva
Universidade Federal Fluminense – UFF
Arguidor

Professora Doutora Mônica de Souza Nunes Martins
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ
Arguidora

Aos que lutam pelo fim do racismo e de toda forma de opressão humana

Aos que lutam pela reforma agrária

RESUMO

Esta pesquisa aborda conflitos de terra que configuraram a ocupação territorial fluminense submetida ao projeto colonizador português. O objeto de destaque nestas disputas é uma localidade denominada Quilombo, atualmente situada no município de Casimiro de Abreu (RJ). A presença deste nome em mapas contemporâneos como designação oficial de uma região onde não há negros, mas descendentes de colonos suíços, foi o indício primordial para uma investigação acerca da resistência escrava naquela localidade. Em cartas, ofícios e declarações produzidos durante a década de 1820, colonos suíços afirmaram que prenderam quilombolas e destruíram quilombos, se apossando de suas terras. Notícias de jornal e mapas das três primeiras décadas do século XIX também forneceram informações sobre quilombolas e suas instalações nesta região.

No âmago das relações de trabalho que constituíram o escravismo colonial brasileiro, o marco cronológico de limiar desta pesquisa é a implantação da família real e corte portuguesas no Rio de Janeiro, em 1808, quando mudanças demográficas expressivas ocorreram, expandindo a colonização antes concentrada no litoral para o interior, com a ocupação da Serra do Mar onde se localizavam quilombos. O marco que finaliza o período desta pesquisa é o término do reinado de D. Pedro I, em 1831, quando foi promulgada a Lei Feijó, que garantia liberdade aos escravos chegados ao país a partir desta data, e ano de suspensão oficial das imigrações europeias.

Palavras-chave: Projeto colonizador português; escravismo colonial; quilombos; ocupação territorial fluminense; conflitos de terra.

ABSTRACT

This research approach land conflicts that shaped the territorial occupation of Rio de Janeiro submitted to the Portuguese colonizing project. The object highlighted in these disputes is a place called Quilombo (Maroon settlement or runaway slave settlement), currently located in the municipality of Casimiro de Abreu (RJ). The presence of this name in contemporary maps as the official denomination of a region where there are no blacks, but descendants of Swiss colonists, was the primary indication for an investigation into the slave resistance in that locality. In letters, crafts and statements produced during the 1820s, Swiss colonists said they arrested Maroons and destroyed the Maroon settlements, seizing their lands. Newspaper reports and maps of the first three decades of the nineteenth century also provided information about Maroons and their settlement in this region.

At the core of labor relations that constituted the Brazilian colonial slavery, the chronological milestone threshold of this research is the transference of the Portuguese royal family and court to Rio de Janeiro, in 1808, where significant demographic changes occurred, before expanding colonization concentrated on the coast to the interior, the occupation of the Serra do Mar (Sea's Mountain) where was located Maroon settlements. The milestone that ends the period of this research is the conclusion of D. Pedro I's reign in 1831, when the Act Feijó was enacted, which guaranteed freedom to slaves arrived in Brazil as from this date, and year of official suspension of European immigration.

Keywords: Portuguese colonizing project, colonial slavery, Maroon settlements, land occupation of Rio de Janeiro; land conflicts.

AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa teve início durante a minha graduação em História na UFF. Há 10 anos o tema da resistência escrava em geral e do Quilombo de Casimiro de Abreu em especial despertam meu interesse. De lá para cá várias pessoas deram contribuições muito importantes a este trabalho.

A Alexandre Tavares Lira, meu grande companheiro de profissões e desta existência, sou grata por ter me motivado tanto. Ajudou a pesquisa nos jornais da hemeroteca digital, fez a leitura crítica e observações valiosas sobre o material que escrevi. Além disso, durante meses garantiu vários apoios logísticos.

Ao Sr. Cici, suas filhas e netos, pela amizade, que lhes permitiu compartilhar conosco a lembrança de momentos tão dolorosos de sua história familiar, nos auxiliaram a compreender novas relações entre a história regional e nacional dos séculos XIX e XX. No início desta pesquisa, por vezes cheguei a sua casa acompanhada de jornalistas e repórteres de televisões e jornais, que o filmaram e entrevistaram. A solicitude deste querido senhor, quase centenário, sempre me marcou muito. Sua saída compulsória do Quilombo foi lastimável. Este fato, ocorrido mais de meio século depois da abolição da escravidão, é uma ferida aberta que assim permanece na história e na memória de várias gerações. O direito a terra foi negado à maioria da classe trabalhadora que ergueu as riquezas deste país durante mais de 350 anos de colônia e império.

A amiga jornalista Michelle Reis, que através da ampla divulgação desta pesquisa na mídia impressa, virtual e televisiva contribuiu para sensibilizar a sociedade civil e autoridades governamentais para esta temática.

Rendo grandes agradecimentos ao caro orientador Théo Lobarinhas Piñeiro, que me acompanha desde a graduação. Seu incentivo certamente foi um combustível fundamental para o início e a conclusão desta etapa da pesquisa.

Aos colegas do Pólis, Laboratório de História Econômica da UFF, sou grata pela calorosa acolhida e pelas discussões sobre a minha pesquisa, abrindo espaço para um debate rico que me fez amadurecer concepções teóricas e metodológicas. Especialmente agradeço a Pedro Henrique Campos, Carlos Valência e Gabriel de Azevedo Maraschim.

Agradeço à Fundação Cultural Casimiro de Abreu (FCCA) pela parceria que rendeu muitos frutos. Em 2007, a apresentação do Projeto Quilombo à Sonia Cardoso, então presidente da FCCA, resultou na destinação de verba para o financiamento do filme Quilombo e no apoio técnico da UFRJ (Pró Reitoria de Extensão 5) para esta produção. Além disso, recebi o convite para trabalhar como historiadora do município, tarefa que exerci por 3

anos, quando conheci pesquisadores da história regional e instituições de preservação do patrimônio histórico. O filme *Quilombo*, gravado em 2008, foi lançado em 2010 durante a gestão de Claudia Rejane na presidência da FCCA. A cerimônia de estreia ocorreu no cinema do município, contou com a presença de Antonio Marcos Machado, prefeito de Casimiro de Abreu, e com mais de uma centena de expectadores. Agradeço aos colegas de trabalho da FCCA e especialmente do Centro de Memória Casimiro de Abreu, com os quais aprendi muito.

Sou grata pela prontidão do colega Renato Santa Cruz e de Wesley, da Secretaria de Obras de Casimiro de Abreu, na concessão de diversos mapas do município.

Agradeço especialmente ao professor e amigo Jorge Miguel Mayer que desde o início me ajudou a acreditar na viabilidade e relevância deste tema, apesar da escassez de registros históricos.

A Antonio Cavalcanti, o saudoso tio Cacá, pelas conversas amigas e pela apresentação de *A gênese de Nova Friburgo*. Este livro me indicou documentos sobre o quilombo que foram primordiais para viabilizar este tema de pesquisa.

À Milena Duchiate, da Livraria Leonardo Da Vinci, pelas portas que me abriu para a aquisição de fontes preciosas.

A Martin Nicoulin pelo préstimo de me enviar da Suíça e pelo correio uma carta de 1823 que foi tão rica: *Une lettre de la Nouvelle Fribourg*.

À professora Márcia Motta e ao professor Luiz Fernando Saraiva pelas valorosas contribuições teóricas, metodológicas e bibliográficas feitas durante o Exame de Qualificação.

Sou grata aos professores que, por orientações diretas ou aulas teóricas gerais, cooperaram para este trabalho. Do Museu Nacional – UFRJ, agradecimentos à Giralda Seyferth por suas brilhantes aulas de teoria antropológica; ao professor Renato Ramos, por descortinar o universo da geologia, em aulas de campo e experimentos diversos, me fazendo reconhecer que o tempo é fundamental para esta ciência como também é para a história. Da UFF, desde a graduação até o mestrado, grandes professores marcaram minha formação contribuindo para a organização epistemológica do meu objeto de pesquisa e da minha própria vida. Foram eles: Ciro Cardoso, Virgínia Fontes, Geraldo Beauclair, Luiz Carlos Soares, Theotônio dos Santos, Sonia Mendonça, Luis Carlos Fridman, Maurício Vieira, César Honorato, Marcos Caldas, Marcelo Badaró, Humberto Machado, Nicholas Davies, José Rodrigues e Théo Piñeiro.

Agradeço a Orlando Paula de Lima, meu pai, a Alessandra Azevedo Lima e Marcele Azevedo Lima, minhas irmãs, pelas contribuições no início das pesquisas.

À Geralda Cândida da Silva, minha terna avó, pelo incentivo constante ao meu estudo e pelas conversas sobre o cotidiano de sua família, que viveu da agricultura no ambiente rural limítrofe entre a região capixaba e o norte fluminense. Seu pai, Francisco Cândido, (meu bisavô materno) nasceu em 1888. A realidade da escravidão no Brasil ainda está cronologicamente muito próxima da época contemporânea e me questiono sobre quais das tradições escravistas desta época ainda permanecem vivas.

À Eliana Paula de Lima, minha tia, pela motivação incansável.

Aos familiares que, direta ou indiretamente, contribuíram para este trabalho.

Agradecimentos a Silvia Oliveira Cardoso pela leitura crítica da versão inicial e pelas palavras de encorajamento.

A Juliana Augusto pelo apoio técnico a esta pesquisa e pelo companheirismo, que nos permitiu estabelecer parcerias tão profícuas.

À querida Joyce Martins de Castro, irmã do coração, professora de Matemática, agradeço pelos gráficos de índice de valor de escravo, pela companhia no projeto e lançamento do filme Quilombo, pelo compartilhamento das conquistas desta vida... Agradecimentos a Aline Mendonça, também amiga e professora de Matemática, por sua paciência e dedicação para trabalhar com os dados que deram origem aos gráficos de demografia.

À Alessandra Rodrigues, outra irmã do coração, sou grata por ter me acompanhado na ida ao Solar do Colégio em Campos dos Goytacazes. Nossa amizade antiga nos permitiu participar de planos comuns e da alegria de suas realizações. Agradecimento estendido a Jane Valério, sua mãe, que nos acolheu naquela cidade.

No Arquivo Público de Campos, sediado no Solar do Colégio, antiga fazenda escravista dos jesuítas, agradeço a Carlos Freitas, Diretor, pelas sugestões bibliográficas e diálogos sobre a história regional; e a Larissa Manhães, pela cordialidade e eficiência na recepção dos pesquisadores e pela ajuda paleográfica à minha pesquisa.

A Ricardo Bandeira de Mello, grande amigo que conquistei, pelo apoio seguro.

A Rai Santos pela amizade que, de tão intensa, me faz sentir que é de épocas pretéritas. Sou grata também ao Pai Benedito de Aruanda e a tantos outros amigos pretos velhos que me inspiraram neste trabalho.

Por fim, agradeço aos companheiros da Escola Municipal Reverendo Martin Luther King pela compreensão com meu momento especial de estudo.

Introdução	11
Capítulo 1: A questão da terra no Rio de Janeiro de 1808 a 1831	
1.1. O Brasil como parte do Império português	23
1.2. Os escravos no Rio de Janeiro	27
1.3. O território da colonização	38
1.4. Legislações de terra no Brasil de 1808 a 1850	44
Capítulo 2: A região quilombola e a região da colonização	
2.1. O conceito de quilombo	51
2.2. Historiografia sobre quilombos	57
2.3. Notícias de jornal sobre quilombos em Macaé	67
2.4. Visita à região do Quilombo	71
2.5. Cartografia da região de Quilombo	73
Capítulo 3: Conflitos de terra	
3.1. Características econômicas dos territórios onde se deram os conflitos de terra	79
3.2. Demografia regional	84
3.3. O avanço de suíços em terras de quilombos	88
3.4. Razões para a emigração suíça	99
3.5. A colonização helvética no Rio de Janeiro	101
Conclusão	121
Anexos	131
Fontes e bibliografia	135

INTRODUÇÃO

O corte cronológico deste estudo foi definido por acontecimentos marcantes da história oficial: a instalação da família real no Rio de Janeiro, em 1808, e o fim do reinado de D. Pedro I, ocorrido em 1831, ano da aprovação da Lei Feijó, que visava reprimir o tráfico de africanos, e ano do fim das imigrações europeias financiadas com recursos públicos. Dentro destes limites de tempo, esta dissertação se centrou na pesquisa sobre quilombos localizados na Serra do Mar fluminense, habitada por indígenas Botocudos. Estes redutos de resistência escrava foram implantados numa região interiorana para onde a colonização portuguesa ainda não tinha avançado. Tais quilombos foram assim entendidos também como espaços de luta pela terra. A escolha de marcos cronológicos oficiais se deveu à importância de se considerar o projeto colonizador português para a configuração da ocupação territorial fluminense. Segundo este projeto lusitano, a terra fazia parte dos domínios do rei, os nativos indígenas, chamados “bárbaros”, não tinham direito a este bem, muito menos os quilombolas. Daí os conflitos de terra. Esta oposição entre o projeto colonizador português e os interesses quilombolas conformou o espaço denominado estado do Rio de Janeiro havendo na Serra do Mar contemporânea uma localidade oficialmente denominada “Quilombo”.

A chegada da família real e corte ao Rio de Janeiro em 1808, com a transferência da sede do Império português para a capital do Brasil, trouxe mudanças significativas na demografia bem como nas relações políticas e econômicas ocorridas nesta região. O escravismo colonial foi incrementado com a intensificação do tráfico de escravos e a abertura de novos caminhos de colonização. Tiveram início os incentivos à imigração europeia, com destaque para a suíça. Menos de 30 anos depois, em 1831, terminado o reinado de D. Pedro I em 7 de abril, em 7 de novembro foi promulgada uma lei que garantia liberdade aos escravos chegados ao país a partir desta data, com o intuito de impedir o tráfico de africanos. Longe de ser uma “legislação para inglês ver”, a Lei Feijó contribuiu para a redução do número de africanos aportados no Rio de Janeiro e foi um prenúncio do fim desta modalidade compulsória de trabalho, que ainda se prolongaria no Brasil por mais de meio século. No intervalo entre a abdicação de D. Pedro I e a Lei Feijó, entrou em vigor no dia 1º de julho a lei orçamentária elaborada pelos Poderes Legislativo e Executivo que determinava: “Art. 4º - Fica abolida em todas as Províncias do Imperio a despesa com a colonização estrangeira”.¹ Para tanto, foi alegado que as despesas do Estado com este empreendimento eram muito altas, visto que se incumbia de financiar “a travessia atlântica, a compra de terras, a instalação dos

¹ Fonte: Lei de 15 de dezembro de 1830: Orça a receita e fixa a despesa para o ano financeiro de 1831 – 1832: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislaao/leisocorizadas/Leis1830vILeg.pdf>, acessado em 07/08/2013.

colonos, a concessão de subsídios, a distribuição de gados e sementes aos colonos.”² A conjuntura histórica definida pelo escravismo colonial durante este recorte cronológico contribuiu para o estabelecimento de conflitos de terra no interior fluminense, para onde a colonização portuguesa começou a se expandir nas primeiras décadas do século XIX. Destes conflitos foram destacados os quilombos, mais detidamente os aquilombamentos ocorridos na antiga Macaé, onde atualmente está situado o município de Casimiro de Abreu. A existência destes quilombos foi comprometida pelo surgimento da colonização suíça, que se estabeleceu em terras previamente ocupadas por quilombolas.

O objetivo geral desta pesquisa é abordar conflitos de terra que conformaram a ocupação do território fluminense, contribuindo para o debate acerca da legitimidade das formas de propriedade estabelecidas no escopo do projeto colonizador lusitano. Nesta perspectiva são revistos os juízos de valor estabelecidos pela história oficial acerca da função “civilizatória” de Portugal no Brasil. O domínio português e europeu em geral sobre suas colônias americanas, africanas e asiáticas foi edificado com a escravização de grandes populações nativas e sobretudo estrangeiras – de origem africana no caso das colônias americanas – para auferir grandes lucros com o tráfico de pessoas e saquear as riquezas das regiões colonizadas.

O objetivo específico desta pesquisa é apresentar formas de resistência escrava ocorridas em oposição a este projeto colonizador português, dentre as quais foram destacados quilombos situados na Serra do Mar fluminense. Foi selecionada em especial a região de “Quilombo”, localizada atualmente na serra de Casimiro de Abreu, e realizada uma investigação sobre as origens deste nome e sua permanência como designação oficial em mapas contemporâneos. No século XIX a região pertencia a Macaé, que estava subordinada a Cabo Frio. Estranhamente, à primeira vista não foram encontrados neste lugar vestígios da presença negra. Ao contrário, ela é habitada por descendentes de colonos suíços.

O início desta pesquisa partiu da informação de que, na década de 1950, a última família de negros residentes no Quilombo foi expulsa de suas terras e teve sua casa queimada. Este ato contou com o apoio do então prefeito do município de Casimiro de Abreu chamado Joaquim Barros da Motta, vulgo Didi Motta.

Recuando ao século XIX, foram encontrados vários documentos produzidos por colonos suíços na década de 1820 nos quais afirmaram terem destruído quilombos e prendido quilombolas nesta região. Cruzando as referências cartográficas que ofereceram com mapas contemporâneos de Casimiro de Abreu podemos afirmar que D. Pedro, então príncipe regente,

² MAYER, Jorge Miguel. *Raízes do mundo caipira: o caso de Nova Friburgo*. Tese de doutorado em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2003, p. 71.

concedeu terras de quilombos a colonos suíços em 10/09/1821 e que parte destas terras se situava justamente onde hoje é a localidade Quilombo em Casimiro de Abreu.

* * *

A teoria do modo de produção escravista colonial (MPEC), desenvolvida por Jacob Gorender, foi o norte estrutural desta pesquisa. Através desta teoria, Gorender inaugurou uma nova perspectiva de abordagem da escravidão ao situar o escravo como elemento central de análise: “O escravo, está claro, sempre figurou no quadro geral, mas explicado por este e não o explicando. Como se devesse ocupar na hierarquia teórica o mesmo lugar subordinado que ocupara na hierarquia social objetiva.”³ Isso fez com que Mário Maestri comparasse Jacob Gorender com Nicolau Copérnico.⁴ Copérnico se fundamentou nas pesquisas que realizou no século XVI para criticar o modelo geocêntrico de universo, no qual a Terra se situava no centro com os demais astros girando a seu redor, e propôs o heliocentrismo, que colocava o sol neste papel central do sistema, deslocando a Terra para uma trajetória ao seu redor. Ao conferir ao escravo a importância central no escravismo colonial, Gorender o tirou da trajetória periférica que percorria em modelos explicativos que privilegiavam a classe senhorial, situada no centro.

Visando elucidar a importância do MPEC para explicar a sociedade do Brasil colonial e imperial, Gorender lembrou da observação de Karl Marx sobre as três situações de confronto possíveis entre sociedades heterogêneas: o povo conquistador submete o povo conquistado ao seu próprio modo de produção; ou deixa subsistir o antigo modo de produção cobrando do povo dominado um tributo; ou então ocorre uma síntese dos modos de produção, com o nascimento de uma nova forma de organização. E ao examinar o caso da conquista portuguesa do território brasileiro, ele avaliou não ter ocorrido nenhuma das três possibilidades apontadas por Marx porque não vigorou aqui o feudalismo português com a servidão indígena e africana; tampouco foi conservado o comunismo primitivo dos indígenas, sendo-lhes cobrados tributos; e também não ocorreu uma síntese do modo de produção feudal português com o comunismo primitivo dos indígenas. As distintas relações de produção que se formaram, historicamente novas, que ocorreram em outras localidades da América, mas

³ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1980, p.15.

⁴ MAESTRI, Mario. “O Escravismo Colonial: A revolução Copernicana de Jacob Gorender”. Revista Espaço Acadêmico – n° 35 – Abril/2004. Fonte: <http://www.espacoacademico.com.br/035/35maestri.htm>, acessado em 07/08/2013.

tiveram no Brasil seu exemplo mais bem acabado, foram denominadas modo de produção escravista colonial.⁵

Théo Piñeiro, em referência a Jacob Gorender, explicou que a dinâmica do MPEC é compreendida pelo conhecimento de suas duas formas de reprodução: simples e ampliada. A compra dos escravos era o ponto de interseção entre estas duas formas de reprodução do sistema e mostrava sua dependência de relações exógenas, ocorridas fora da região colonial, notadamente na África, de onde provinha a mão de obra.⁶ Portanto, as variações de preço dos escravos afetavam diretamente a dinâmica do MPEC.

A reprodução simples era a renovação dos elementos materiais para o ciclo produtivo seguinte, com a recriação das relações sociais de dominação e exploração do trabalho escravo. Ela se dava através da integração das áreas de café (para manutenção do comércio exterior), do cultivo de gêneros alimentícios (para a sobrevivência da mão de obra) e da criação de um rebanho (para garantia de transportes de pessoas e mercadorias). As perspectivas concretas de reprodução do MPEC estavam diretamente relacionadas ao rendimento da fazenda escravista, que era definido pela fórmula:

$$\mathbf{LB = RL - (S + MO)}$$

Sendo:

- LB = lucro bruto final, do qual ainda deveriam ser subtraídos empréstimos e impostos pagos pelo fazendeiro;
- RL = receita líquida ou creditada pela venda do café;
- S = suprimentos para a fazenda;
- MO = mão-de-obra, gastos com mão-de-obra não escrava da fazenda (administração, beneficiamento, controle).

Quanto mais recorrente a luta dos cativos, mais trabalhadores livres (MO) ou cativos eram contratados para monitorarem a produção e a vida como um todo dos negros escravizados envolvidos na produção. E, como se vê na fórmula, quanto maior o valor de MO, mais valor era subtraído da receita líquida (RL), sendo menor o lucro bruto (LB) do fazendeiro.

A resistência escrava – da qual faziam parte os quilombos – criou a necessidade constante da vigilância coercitiva, que tinha alto custo para a produção (MO). O controle do plantel de escravos cabia a trabalhadores livres, pagos para executarem este trabalho, ou a cativos, que deixavam de produzir valores para executarem a tarefa da vigilância. Os

⁵ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 3ª edição. São Paulo: Ática, 1980, p.53–59.

⁶ PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. *Crise e resistência no escravismo colonial*. Passo Fundo: UFP, 2002, p. 57.

ordenados destes trabalhadores livres e os valores deixados de produzir pelos escravos envolvidos na vigilância representavam uma redução do lucro da fazenda escravista. Outro dano importante causado pela luta escrava era o afastamento do trabalhador escravo da produção, ocorrido nos casos de fuga e aquilombamento. A economia escravista colonial era caracterizada por baixo nível de monetarização, ou seja, pouca circulação de moedas, e sua principal forma de acumulação era a acumulação de escravos e terras. O quantitativo de escravos e seu valor de mercado influíam diretamente sobre a potencialidade de expansão das atividades produtivas da fazenda escravista, além de indicarem a possibilidade ou não do fazendeiro conseguir empréstimos, uma vez que o tamanho de seu plantel indicava a quantia que podia pegar emprestado e ter como garantia de pagamento. Por estes dados percebemos como os gastos com controle e vigilância eram penosos para o conjunto do processo produtivo, porque reduziam os investimentos na compra de mais escravos e terras. Portanto, podemos afirmar que os quilombos e a resistência escrava em geral contribuíram para a desestruturação do escravismo colonial.⁷

A reprodução ampliada é um conceito difícil de ser elaborado em sociedades como as de escravismo colonial porque era baixo o desenvolvimento técnico, embora ocasionalmente existente. A reprodução extensiva é o conceito complementar que permite a compreensão de como se dava a reprodução ampliada nestas realidades econômico-sociais: o processo de produção era mantido, sem inovação técnica, porém realizado sobre uma área territorial ou econômica mais extensa que a originária.⁸ Portanto, a reprodução ampliada consistia em ampliar a área onde o processo produtivo ocorria, seja com mais terras ou com mais recursos econômicos.

Para a conceituação de quilombo, foram utilizadas as definições de Ilmar Mattos e Jacob Gorender de forma articulada.

Ilmar Mattos definiu o quilombo negro como uma região de oposição à região colonial, necessariamente dotada de um caráter militar.

Reafirmando a cada instante o caráter militar ou guerreiro que o empreendimento colonizador sempre guardou, a região se apresenta unida a uma noção militar e fiscal. Ela recupera por meio da ação do colonizador seu primeiro valor: *regenerate*, comandar.⁹ Não por outra razão, a contestação de uma dominação deve ganhar também o conteúdo da contestação de uma organização espacial que a possibilita: à região colonial contrapõem-se, assim, o quilombo negro.¹⁰

A região do quilombo era, portanto, um espaço de contestação à região colonial. Esta forma de resistência à escravidão era inaceitável no espaço da colônia, daí a necessidade de seu

⁷ *Idem*, p. 54-56.

⁸ *Idem*, p. 57-58.

⁹ FOUCAULT, Michel. "Sobre a Geografia". In: *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: 1979, p. 153-165 *apud* MATTOS, Ilmar. *Op. cit.*, p. 25.

¹⁰ *Idem*, p. 25.

estabelecimento em outra região. Os quilombos eram como enclaves espalhados pelo território colonial. As relações de produção que os definiam eram diferentes daquelas que imperavam na colônia, pois a propriedade escrava, fundamento do projeto colonizador, não era respeitada nos quilombos uma vez que os quilombolas se insurgiram contra ela para buscarem a liberdade. Tal oposição, representada pela existência da região quilombola, era reconhecida pela classe senhorial da região colonial, que organizou diversas tentativas de destruição dos quilombos e apropriação de suas terras. Daí os conflitos de terra entre quilombolas e milícias, força policial e colonos europeus.

Segundo Gorender, os quilombos se situavam fora do modo de produção escravista colonial por serem uma reação a ele. Embora estes redutos de resistência escrava tenham perturbado, às vezes gravemente, o funcionamento deste modo de produção predominante, não eram uma forma de brecha camponesa no MPEC, pois não mais faziam parte deste. Ao contrário, os quilombos o negavam, compunham o mosaico de modos de produção distintos que constituíam a formação social escravista colonial.¹¹

A metodologia utilizada para a análise dos quilombamentos pesquisados foi proposta por Mário Maestri, que considerou os quilombos como a melhor alternativa do escravo brasileiro para superar as contradições que lhe oprimiam, objetiva e subjetivamente¹². Estas contradições provinham da vida que levavam na sociedade escravista. Para o entendimento da dinâmica de cada quilombo, ele defendeu ser fundamental identificar tais contradições, as especificidades das relações sociais de produção e as características econômicas de cada região. Por que o quilombo existiu em determinada época e região? Quais eram os critérios usados para a escolha de sua localização? Qual era a origem de seus habitantes? Provinham de que fazendas ou de que outras atividades? Do que sobreviviam? Como era a economia lá e nos arredores? Os quilombos relacionavam-se entre si? E com a economia regional? A busca de respostas a estas perguntas – e a outras tantas congêneres – nos faculta reunir mais elementos para a compreensão destes núcleos de resistência.

Mário Maestri apresentou condicionantes para a formação e desenvolvimento dos quilombos:

O caráter da população quilombola; a qualidade geocológica e a densidade populacional (livre e escrava) da região; a abundância ou não de terras devolutas; a conjuntura econômica e histórica; as relações quilombo e sociedade ‘oficial’, etc. (...) Devido a esta variedade de situações, podemos separar com maior facilidade as determinações essenciais dos aspectos fenomenais e portanto variantes, no estudo do quilombo brasileiro.¹³

¹¹ GORENDER, Jacob. “Questionamentos sobre a teoria do escravismo colonial – Anexo A” IN: GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*, São Paulo: Ática e Secretaria de Estado de Cultura, 1990, p. 223.

¹² MAESTRI, Mario José. “Em torno do Quilombo”. In: *História em Cadernos: Mestrado em História do IFCS-UFRJ*, V.2, nº 2, IFCS – UFRJ, Set-Dez 1984, p. 16.

¹³ MAESTRI, Mario José, idem, p. 10.

De acordo com as considerações de Maestri, registramos a importância do conhecimento da economia na região dos quilombos para a compreensão dos “aspectos fenomenais”, ou seja, que variaram de quilombo para quilombo. O autor reconheceu a necessidade que tinham estes mocambos de estabelecerem algum nível de relação com a sociedade escravista, em função do baixo desenvolvimento dos meios de produção de que dispunham e da instabilidade desta produção, vinculada à clandestinidade. Em consequente, eles não eram autossuficientes e, quanto menor o quilombo, mais dependente se tornava do comércio, que poderia lhe fornecer gêneros complementares e essenciais como ferramentas, tecidos, sal e aguardente. Deste modo, para entendermos sua dinâmica de existência e manutenção, é mister conhecermos diversas características da região onde estavam inseridos.

* * *

As fontes utilizadas nesta pesquisa foram de diversos tipos: documentos manuscritos, tabelas de variação dos preços de escravos e alimentos, notícias de jornal, mapas de população e de cartografia, pinturas e fotografias. As fontes bibliográficas também revelaram sua importância, tanto as produzidas no próprio século XIX quanto as contemporâneas, que foram fruto de trabalhos de pesquisadores acadêmicos. A seguir, cada uma destas fontes será explicada.

Os manuscritos foram documentos oficiais (ofício, declaração, registro) produzidos por colonos suíços na década de 1820. Eles forneceram informações valiosas acerca dos conflitos de terra entre a colonização suíça recém-estabelecida e os quilombos primeiramente instalados na região de Macaé. Dentre as fontes produzidas pelos suíços está a carta de Antoine Cretton, não manuscrita. Cretton tratou de uma expedição de dezessete colonos pela mata fechada que se confrontaram com dezoito homens e mulheres quilombolas terminando por se apossarem de suas terras.

As tabelas de variação dos preços de escravos desde o ano de 1790 a 1831 – pesquisa de Manolo Florentino – foram comparadas com a variação do preço da aguardente – pesquisa de Harold Johnson. Os gráficos produzidos mostraram que quantidade de aguardente era necessária para se comprar um escravo. Esta quantidade de aguardente variou em todos os anos para os quais se obteve dados. Além disso, os escravos de sexo e origem diferentes tinham preços diferentes. A escolha da aguardente para comparação se deu pelo fato de ser uma mercadoria trocada por escravos. Como os preços nominais de escravos aumentaram muito, mas a inflação neste período era alta, estes gráficos foram importantes para se ter uma noção mais fidedigna da variação do valor dos escravos. Tal análise foi importante porque se

considerou que o preço do escravo era uma grandeza inversamente proporcional à violência contra ele. Sendo uma mercadoria barata, seria desgastada mais rapidamente e sem cuidados uma vez que sua reposição era facilitada. Por outro lado, se o escravo fosse caro, seria tratado com mais zelo. Em oposição à violência contra o cativo estava a resistência escrava, da qual se destacaram os quilombos.

Para a localização das notícias de jornal, foram pesquisados mais de 90 periódicos que circularam pelo Rio de Janeiro durante a cronologia desta pesquisa, de 1808 a 1831. O largo alcance desta varredura foi possível graças à Hemeroteca Digital, da Biblioteca Nacional, que além de colocar à disposição dos usuários *on line* centenas de periódicos digitalizados e indexados, lhes oferece um mecanismo de busca por palavra chave, que percorre todas as páginas do periódico pesquisado e indica onde há ocorrências. As notícias de jornal sobre os quilombos desta pesquisa foram todas provenientes do *Diário do Rio de Janeiro*. Este periódico foi o primeiro diário do Brasil e o primeiro a publicar anúncios. Começou a circular na Corte em 1º de junho de 1821.

Os mapas de população do Rio de Janeiro cobriram a extensão do corte cronológico desta pesquisa. Um é de fins do século XVIII e o outro de 1840. Nestes 50 anos, importantes mudanças demográficas ocorreram com destaque para o crescimento de quase 1.000% da população escrava. Do conjunto populacional fluminense foi selecionada a região de Cabo Frio, onde se situava Macaé – assim denominado no século XIX o local dos aquilombamentos especialmente pesquisados.

Os mapas cartográficos têm grande importância, pois fornecem informações geológicas, culturais, político-administrativas e econômico-sociais do Rio de Janeiro, com detalhes sobre a região colonial e as regiões quilombolas. Informações hidrográficas foram fornecidas também. Através deles é possível visualizar o avanço da colonização portuguesa, antes restrita ao litoral, para o interior fluminense, atingindo a Serra do Mar. Alguns mapas registraram a presença de diferentes etnias indígenas neste território, algumas aldeadas, ou seja, subordinadas à Igreja e ao imperador, outras denominadas “gentio bárbaro”. Há diversos mapas que abordam a Capitania e depois Província do Rio de Janeiro, o mais antigo data de 1803. Também foram utilizados mapas do atual município de Casimiro de Abreu, local do quilombo que é objeto especial desta pesquisa.

As pinturas são obras de Jean-Baptiste Debret (1768–1848) e Johann Moritz Rugendas (1802–1858). Membros de missões artísticas europeias que visavam registrar aspectos da natureza e das relações sociais do Brasil, eles produziram telas, aquarelas e desenhos de grande valor como fonte primária. Suas obras não tiveram nesta pesquisa mera função ilustrativa, foram utilizadas como mais uma fonte e as informações fornecidas por estes

registros pictográficos colocadas em diálogo com outras fontes. Foram feitas reproduções digitais de suas pinturas, localizadas em duas publicações de grande relevância artística e histórica: “Debret e o Brasil: obra completa”, de 2009¹⁴, e “Rugendas e o Brasil: obra completa”, de 2012¹⁵.

As fotografias da paisagem atual do Quilombo, de minha autoria, visaram fazer um registro das relações sociais que ficaram marcadas naquele espaço. Afinal, como afirmou Milton Santos: “A paisagem é história congelada, mas participa da história viva. (...) A paisagem é testemunha da sucessão dos meios de trabalho, um resultado histórico acumulado.”¹⁶

Dentre as fontes bibliográficas que foram mais importantes para esta pesquisa destacamos três: 1. as “Memórias históricas do Rio de Janeiro”, de 1820; 2. o “Diccionario Geographico, Historico e descriptivo do Imperio do Brasil”, de 1845; e 3. “O homem e a serra”, lançado em 1950.

As “Memórias históricas do Rio de Janeiro” foram uma produção de José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, mais conhecido como Monsenhor Pizarro (1753 – 1830); trabalho extenso publicado primeiramente em nove volumes, o primeiro em 1820 e o último em 1822¹⁷.

Pizarro foi testemunha ocular da sociedade fluminense dos séculos XVIII e XIX. Nascido no Rio de Janeiro, Pizarro era filho de um coronel. Seus parentes paternos e maternos ostentavam alguns títulos eclesiásticos e de nobreza. Com a conclusão dos estudos elementares no Brasil, Pizarro foi enviado a Portugal em 1769. Lá, obteve o diploma em Cânones pela Universidade de Coimbra, já reformada por Marquês de Pombal. Na volta para a terra natal, soube do falecimento de seus pais e resolveu se dedicar à vida eclesiástica. A formação que teve na Universidade de Coimbra pós-pombalina o tornou defensor do regalismo, ou seja, adepto do cismontanismo, doutrina teológica que se opunha à concentração dos poderes espiritual e temporal no Papa e na Cúria Romana. Esta vertente do clero, à qual Pizarro se filiava, se constituía em contraponto ao ultramontanismo, ou anti-regalistas, que apregoavam a infalibilidade e o poder absoluto do Papa. Em suas visitas pastorais pelo bispado do Rio de Janeiro, Pizarro não só representava o bispo, mas o rei, com

¹⁴ BANDEIRA, Julio; LAGO, Pedro Corrêa do. *Debret e o Brasil: obra completa*. Rio de Janeiro: Capivara Ed., 2009.

¹⁵ DIENER, Pablo; COSTA, Maria de Fátima. *Rugendas e o Brasil: obra completa*. Rio de Janeiro: Capivara Ed., 2012.

¹⁶ SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, p. 107.

¹⁷ BARBOSA, Januário da Cunha. “Monsenhor José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geographico do Brazil (IHGB)*. Tomo I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1839, p. 275. Acessada no site: <http://www.ihgb.org.br/>, em agosto de 2012.

o intuito oficial de corrigir e disciplinar os cristãos. Ele foi Comissário do Santo Ofício da Inquisição, cargo para o qual foi nomeado em 1780. Além disso, tornou-se visitador do bispado em 1794 e 1799. Ambas as funções estavam relacionadas. Os poderes do Estado português e da Igreja se tornavam presentes através deste tipo de controle social, estabelecido em grande parte do território colonial. Assim, as Memórias Históricas de Monsenhor Pizarro foram “dedicadas a El-Rei Nosso Senhor D. João VI”¹⁸, se constituindo numa versão oficial da História do Brasil, desde os primórdios da colonização até a década de 1820.

O “Diccionario Geographico, Historico e descriptivo do Imperio do Brasil” tem uma dedicatória em suas páginas iniciais que indica o visível propósito, igual ao da obra de Monsenhor Pizarro, de se constituir numa versão oficial da história do Brasil: “Dedicado (com permissão especial) a sua Majestade Imperial o Senhor D. Pedro II, Imperador do Brasil”¹⁹. No subtítulo consta que esta obra contém: “a origem e história de cada província, cidade, vila e aldeia; sua população, comércio, indústria, agricultura e produtos mineralógicos; nome e descrição de seus rios, lagoas, serras e montes; estabelecimentos literários, navegação e o mais que lhe é relativo”. Datado de 1845, este dicionário é de autoria de J. O. R. Milliet de Saint-Adolphe, que o escreveu em francês. A tradução para o português, feita por D’Caetano Lopes de Moura, foi elaborada do original inédito e acrescida de diversas observações. Com 795 páginas, organizadas em 2 volumes, os acréscimos feitos por ele ao livro original foram justificados pelo intento de conferir maior perfeição à obra, para deixá-la “digna da nação para que é especialmente destinada, e do Monarca ilustrado que a governa, e debaixo de cujos auspícios tem de sair à luz”²⁰.

Não foram encontradas datas para o nascimento e morte de Milliet de Saint-Adolphe, tampouco dados sobre sua vida. Sequer a Base Nacional de Dados Bibliográficos de Portugal dispõe destas informações. Já sobre D’Caetano Lopes de Moura, sabe-se que nasceu em 1780 na Bahia, sendo tradutor de obras de Walter Scott, Cooper, dentre outras, e faleceu em 1860.

O livro “O homem e a serra”, de autoria de Alberto Ribeiro Lamego (1896 – 1985), faz parte de uma série intitulada “Biblioteca Geográfica Brasileira – setores da evolução fluminense”, composta por quatro volumes: 1º. O Homem e o Brejo, lançado em 1945 pelo IBGE; 2º. O Homem e a Restinga, lançado em 1946; 3º. O Homem e a Guanabara, publicado em 1948; 4º. O Homem e a Serra, de 1950. Toda esta série foi reeditada em 2007 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), como o apoio da Petrobrás, em comemoração

¹⁸ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. Prefácio de Rubens Borba de Moraes. 1º volume. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro, 1945, p. XII.

¹⁹ SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brazil*. Traduzido por D’Caetano Lopes de Moura. Pariz: Em casa de J. P. Aillaud, editor, 1845, V. I., p. IV.

²⁰ SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *Idem*, p. XII.

aos 70 anos da criação e instalação do Conselho Nacional de Geografia e do Centenário do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil.

Lamego nasceu em 9 de abril de 1896 em Campos dos Goytacazes (RJ), filho de Alberto Frederico de Moraes Lamego e de Joaquina Maria de Couto Ribeiro Lamego. Foi viver em Portugal ainda criança, onde terminou o curso primário no Colégio Campolide, dos jesuítas, em Lisboa, ano de 1910. Mudou-se com sua família para a Bélgica, onde concluiu o curso secundário em instituição também jesuíta, Colégio Saint Michell. Em 1913, estudou no Curso de Engenharia, Artes, Manufatura e Minas da Universidade de Louvain, em Bruxelas. Em 1920 regressou ao Brasil e foi admitido no Serviço Geológico e Mineralógico do Ministério da Agricultura. Executou trabalhos de campo em diversas regiões do país, adquirindo novos conhecimentos empíricos. Entre 1924 e 1933 se manteve temporariamente afastado deste Serviço Geológico, quando se dedicou à produção da série “O homem e o meio ambiente”, resultado de pesquisas acerca da geologia do Rio de Janeiro. Seu conhecimento geológico o fez prever o potencial petrolífero da Bacia de Campos na obra “A Bacia de Campos na Geologia Litorânea do Petróleo”, publicada em 1944. A série “Biblioteca Geográfica Brasileira – setores da evolução fluminense”, da qual fazem parte os livros utilizados na presente pesquisa, é caracterizada como multidisciplinar, possuindo cunho histórico, geográfico, geológico e ecológico. Ela possui grande relevância social para o estudo das transformações produzidas a partir da relação humanidade – natureza; levando-se em conta as limitações e determinações naturais impostas ao desenvolvimento econômico regional por fatores geológicos e geográficos, definidos tanto na curta como na longuíssima duração.

* * *

O capítulo 1 trata da questão da terra no Rio de Janeiro nos marcos cronológicos desta pesquisa, de 1808 a 1831. O Brasil será abordado como parte do Império português, portanto, um local de vigência da legislação lusitana, sobretudo das Ordenações Filipinas, adequadas às especificidades brasileiras. O impacto da chegada da família real e corte à capital do Brasil, com a transferência da sede do Império português para estas terras, será apresentado com destaque para as mudanças demográficas ocorridas a partir deste acontecimento e o aumento vertiginoso da população de escravos. O valor dos escravos africanos e crioulos, tanto homens quanto mulheres, caiu muito a partir de 1808 e sua concentração aumentou nas *plantations*, propriedades de mais de 49 escravos no plantel. A interiorização da colonização pelo território fluminense será identificada por meio de fontes cartográficas. Por fim, este capítulo

tratará das legislações de terra que vigoraram no Brasil de 1808 a 1850, as quais deram margem a diversos conflitos ligados à ocupação do território, pois os indígenas rebeldes e sobretudo os negros escravizados estavam fora da partilha. Apenas índios aldeados ocupavam a terra, que ficava sob a tutela da Igreja. Além disso, aqueles que recebiam a concessão de terra do imperador dificilmente dispunham de recursos para medi-la e demarcá-la, o que abriu margem para questões, por vezes sem solução, acerca de fronteiras de propriedades.

O capítulo 2 tem como título “A questão quilombola e a região da colonização”. Ambas são abordadas de modo integrado. Da região da colonização saíram os escravos que constituíram a região do quilombo e, embora fugissem das forças policiais por terem consciência da criminalização feita a todas as formas de resistência escrava, estabeleciam relações comerciais com a região colonial. Neste capítulo será abordado o conceito de quilombo – que tem origem no quimbundo, língua banto angolana –, bem como a historiografia sobre quilombos. Notícias de jornais tratando de quilombos em Macaé serão apresentadas em um item exclusivo. Por fim, será mostrada a região do Quilombo que é objeto deste estudo, localizada no município de Casimiro de Abreu. Para esta apresentação serão utilizados documentos produzidos por colonos suíços e mapas do século XIX e contemporâneos.

O capítulo 3 abordará os conflitos de terra, com análises das características econômicas dos territórios onde se deram estes conflitos e informações da demografia regional. Como se verá, durante um período de 50 anos, de fins do século XVIII a 1840, a população de escravos na região deste estudo aumentou quase 1.000%, enquanto a de livres cresceu quase 500%. Neste capítulo também será analisado o avanço dos suíços sobre terras de quilombos, as razões da emigração suíça e as características da colonização helvética no Rio de Janeiro.

CAPÍTULO 1: A QUESTÃO DA TERRA NO RIO DE JANEIRO DE 1808 A 1831

1.1. O Brasil como parte do Império Português

Sesmarias são propriamente as dadas de terras, casses, ou pardieiros, que foram, ou são de alguns Senhorios, que já em outro tempo foram lavradas e aproveitadas, e agora não são.

As quaes terras, e os bens assi danificados, e destruídos podem e devem ser dados de sesmarias (...).²¹

Estas normas integram a parte das Ordenações Filipinas que trata das Sesmarias. Esta forma de divisão de terras foi a mais representativa ao longo do Brasil Colônia e Império. Tais leis, criadas pela monarquia portuguesa, tiveram diversas adaptações no âmbito da legislação fundiária brasileira, adquiriram conotações diferentes, mas mantiveram seus fundamentos originais. As sesmarias em Portugal eram, como anuncia a epígrafe, para terras e casas abandonadas por seus donos antigos, que não as cultivavam, nem habitavam. Então, o Estado resolveu tomá-las e distribuí-las a outros, que não tinham terras, nem moradias. No caso do Brasil, cujo território era mais de trinta vezes maior que o de Portugal, o problema não era a falta, mas a abundância de terras. Nos primórdios da colonização, não havia “braços vassalos” suficientes para cultivá-las²². Outra diferença era que lá o sesmeiro era o responsável pela distribuição das sesmarias. Já no ultramar, este era o nome dado ao possuidor de uma sesmaria.

Uma outra peculiaridade, assumida pela legislação na colônia sul americana, foi o uso do termo “devoluto”. Seu sentido original remetia às terras devolvidas ao rei por estarem ociosas e, por isso, passíveis a nova doação como sesmaria. Seu novo sentido passou a ser sinônimo de terras livres, desocupadas, sem conhecimento de donos pretéritos, não povoadas.²³

As Ordenações apresentavam outras condições para a doação da sesmaria. Não bastava que ela estivesse abandonada. Além disso, era preciso saber quem foram seus proprietários anteriores, bem como sua opinião acerca da doação daquele bem a outrem. Se os proprietários anteriores, bem como seus herdeiros, não fizessem objeções à passagem daquele bem para a responsabilidade de outras pessoas, então, a nova doação poderia ser consolidada.

²¹ Ordenações Filipinas. Livro IV. Rio de Janeiro: Fundação Calouste Gulbenkian, 1870, p. 822.

²² SALDANHA, Antonio Vasconcellos de. *As capitânias. O regime Senhorial na Expansão Ultramarina Portuguesa*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1992 *apud* MOTTA, Márcia. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito: 1795 – 1824*. São Paulo: Alameda, 2002, p. 130.

²³ COSTA PORTO, José. *Estudo sobre o sistema sesmarial*. Recife: Imprensa Universitária, 1965, p. 179 *apud* MOTTA, Márcia M. M. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito: 1795 – 1824*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 132.

E os Sesmeiros que taes terras ou bens de sesmaria houverem de dar, saibão primeiro quaes são, ou forão os senhores delles. De como o souberem, façam os citar em pessoa e suas mulheres, assinando-lhes tempo conveniente a que perante elles venham dizer, que razão tem a se não darem de sesmarias as ditas terras, casas ou pardieiros. E não abastará para isto terem citados os emphyteutas ou outros possuidores dos taes bens, mas todavia sejam citados os senhorios delles. Os quaes vindo à citação ouçam-nos com as pessoas que as sesmarias requerem, e se taes causas allegarem e provarem, porque as não devam dar, não se darão.²⁴

Por este trecho das Ordenações fica bem evidente a importância concedida ao histórico de “proprietários” de cada sesmaria. O termo proprietário foi colocado entre aspas porque a sesmaria não tinha a conotação de propriedade privada, própria do capitalismo contemporâneo. A sesmaria não era uma propriedade plena, mas condicionada ao cumprimento de determinadas condições estabelecidas pelo rei. Era, portanto, uma concessão revogável. Fundamental em Portugal, este histórico de proprietários foi adquirindo maior importância no Brasil a medida que a colonização portuguesa estava mais consolidada. Outra condição fundamental para a sesmaria, segundo as Ordenações Filipinas, era ser produtiva: “(...) As dadas ou datas de sesmarias sempre forão concedidas com a condição essencialíssima de se cultivarem as terras (...)”²⁵

A obrigatoriedade do cultivo da terra e a intenção de controlar o tamanho das áreas concedidas²⁶ eram condições para as sesmarias tanto em Portugal, quanto no Brasil. Portanto, as terras concedidas pela realza deveriam ser transformadas em produtivas e não poderiam assumir tamanhos abusivos. Esta era a determinação da lei. Mas ela foi letra-morta em várias regiões, sobretudo no Brasil.

As Ordenações Filipinas, do rei Filipe (1527–1598) de Espanha e Portugal²⁷, foram baseadas nas Ordenações Manuelinas, do rei Manuel I (1469–1521), de Portugal. Sua vigência na colônia brasileira durou séculos.

O uso de leis como fonte histórica requer uma análise sobre sua origem, seu papel na sociedade, sua eficácia. Théó Piñeiro salientou que, dependendo dos pressupostos teóricos de quem as analisa, serão obtidas conclusões diferentes sobre a dinâmica social na qual foram criadas. Por exemplo, se o pesquisador adota pressupostos liberais, entende a legislação como principal instrumento de controle social, portanto seu pleno cumprimento resultaria na manutenção da ordem de social. Esta interpretação traz implícita a defesa do “império da lei”²⁸.

Diferentemente, Piñeiro propôs a análise da lei como um dos elementos do controle social e como fruto da relação entre dominadores e dominados. É preciso identificar o papel

²⁴ Ordenações Filipinas. *Idem*, p. 823.

²⁵ *Idem*.

²⁶ COSTA PORTO, *Idem*.

²⁷ Período de vigência da União Ibérica, de 1580 a 1640.

²⁸ PIÑEIRO, Théó Lobarinhas. *Crise e resistência no escravismo colonial*. Passo Fundo: UPF, 2002, p. 94.

destas duas grandes classes – e de suas frações de classe – na elaboração da lei. A eficácia da lei é outro aspecto muito importante a ser verificado, que fornece mais informações sobre a dinâmica social. Quando a lei está de acordo com a dinâmica social, uma de suas consequências é a eficácia. Ao contrário, se não está de acordo, pode ocorrer sua imposição forçada, sua modificação, ou sua ineficácia.

Algumas questões-chave para o uso da lei como fonte histórica: “em que medida essa legislação vai surgindo a partir da atuação, virtual ou não, das classes dominadas na sociedade?”; “quais os objetivos dos legisladores?”; “um dos efeitos desta lei foi a eficácia, ineficácia total ou ineficácia parcial?”²⁹

Este método para uso das leis como fonte histórica, proposto por Théo Piñeiro com fundamentos da sociologia jurídica, será utilizado mais adiante, na análise das principais leis fundiárias que vigoraram no Brasil durante a época desta pesquisa. Antes disso, porém, passaremos à parte de caracterização da dinâmica social da região em estudo, levando em conta a relação entre Brasil e Portugal. Até 1822 o Brasil foi colônia de Portugal, mas mesmo depois da independência permanências econômicas e políticas mantiveram elos que devem ser levados em conta.

O conceito de fronteira é importante para se delimitar a região de vigência das leis lusitanas, considerando a existência do Brasil no âmbito do Império Português. Jorge Pedreira adaptou um conceito de Frederick Turner para definir o Brasil como fronteira de Portugal. Nas palavras de Pedreira: “(...) esse conceito foi usado para conduzir a análise de sociedades ou comunidades que se encontravam na frente de processos de expansão e colonização (principalmente quando está em causa a fronteira entre civilizações) e em que se reconhecem, por esse facto, características específicas.”³⁰

O autor definiu o Brasil como uma sociedade de fronteira de Portugal, pois “as relações com o Brasil eram fundamentais para a comunidade mercantil de Lisboa e constituíam o esteio da sua actividade económica (...)”³¹. A economia portuguesa se estruturava também a partir das relações que se davam no espaço comercial brasileiro, daí a expansão das fronteiras de Portugal para além mar. Poder lançar mão da diversidade de gêneros agrícolas e recursos minerais daquela enorme colônia possibilitou o fortalecimento do Estado português, sem que fosse elevada a pressão fiscal sobre a terra e sobre os rendimentos por ela gerados, sendo dispensada a necessidade de um controle mais rigoroso do território.

²⁹ PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. *Idem*, p. 95.

³⁰ PEDREIRA, Jorge M. “Brasil, fronteira de Portugal. Negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII)”. In: *Anais da Universidade de Évora*, nº 8-9, 1998/1999 [2001], p. 48.

³¹ PEDREIRA, Jorge M. *Idem*, p. 70.

Em 1807, Portugal foi invadido por tropas francesas. Com a deflagração da Guerra Peninsular, tiveram continuidade as Guerras Napoleônicas. O Bloqueio Continental, imposto por Napoleão Bonaparte com o intuito de impedir relações comerciais da Grã-Bretanha com as demais nações européias, não foi seguido por Portugal, nem pela Espanha. Então, estes países foram invadidos pelos exércitos franceses. Estava em vigor o projeto napoleônico de estabelecimento da primazia político-econômica francesa no continente europeu.

O então príncipe regente, D. João, decidiu abandonar Portugal, com sua família real e corte, procurando refúgio na colônia brasileira. Quase dois meses depois, chegaram à Bahia em janeiro de 1808 e em março no Rio de Janeiro³². Em sua fuga para o Brasil, escoltada por barcos ingleses, a família real ficou distante da Guerra Peninsular, que só veio a acabar em 1814.

O processo de territorialização da sede do Império Luso-Brasileiro, iniciado em 1808, visou fortalecer o projeto colonizador que há três séculos estava em curso e veio acompanhado de mudanças demográficas.

Só a chegada da corte trouxe, em aproximadamente 20 barcos, cerca de 15 mil novos moradores para o Rio de Janeiro³³. Além disso, o número de navios negreiros chegados ao maior porto de escravos do Brasil aumentou muito. A população escrava crescia. Em contraponto, visando atender a pressões internacionais pela abolição da escravidão, formas de trabalho livre foram aos poucos introduzidas, sendo estimulada a formação de colônias de trabalhadores europeus, que começavam a chegar em diversas levas migratórias. Nesta época, várias etnias indígenas residiam nesta capitania, algumas livres do domínio português, outras já aldeadas, quando tinham suas terras apropriadas para uso do projeto colonizador. Associados a formas distintas de ocupação do espaço, os conflitos de terra foram uma característica deste processo de territorialização do Império Luso-Brasileiro.

Da diversidade de conflitos territoriais, esta pesquisa se voltará para aqueles ligados aos escravos, mais precisamente aos escravos que, na luta contra o cativo, buscaram uma terra livre para morarem. Uma terra onde não houvesse senhor. Onde pudessem plantar, colher e desfrutar das riquezas produzidas por seu próprio trabalho. Uma terra para viverem a liberdade. Estas terras espalhadas pela Capitania do Rio de Janeiro eram chamadas “quilombos”. Para se firmarem, se confrontaram com colonos europeus, forças policiais e capitães-do-mato.

A seguir serão apresentados estudos que dimensionaram a população escrava na Capitania do Rio de Janeiro desta época, investigaram suas origens e condições de vida.

³² CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. “A crise do colonialismo luso na América Portuguesa 1750 – 1822”. In: Maria Yedda Linhares (Org). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990, p. 105.

³³ CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Idem*.

1.2. Os escravos no Rio de Janeiro

O tráfico de escravos cresceu, sobretudo de 1808 até 1831, quando foi aprovada a Lei Feijó, de sete de novembro, que declarou livres todos os escravos vindos de fora do Império e impôs penas aos importadores dos mesmos escravos.

O gráfico a seguir (Gráfico 1), que compõe um estudo de Manolo Florentino³⁴, registrou a entrada de navios negreiros no porto do Rio de Janeiro entre o fim do século XVIII e 1830. Em 1830 houve uma queda do número de embarcações aportadas. Esta queda no volume de naus chegadas à sede do governo do Estado do Brasil foi um reflexo da Lei Feijó. A Lei, assinada por Diogo Antonio Feijó em 7 de novembro de 1831 a exatos 7 meses da abdicação D. Pedro I, tinha a seguinte ementa: “Declara livres todos os escravos vindos de fôra do Imperio, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos.”³⁵ Assim, estava renunciado o fim desta modalidade compulsória de trabalho no Brasil, que só veio a ocorrer efetivamente mais de meio século depois, em 1888.

Flutuações das entradas de navios negreiros no porto do Rio de Janeiro, 1796-1830

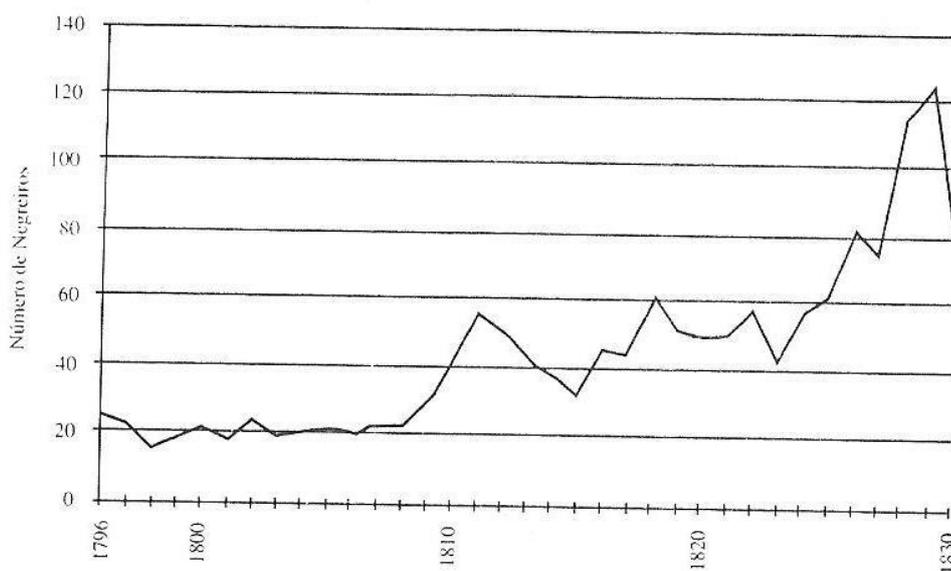


GRÁFICO 1

Fonte: FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 46.

Até a chegada da corte, a quantidade de navios negreiros aportados no Rio de Janeiro teve alterações moderadas, variando em torno da marca de 20. A partir de então, houve um

³⁴ FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 46.

³⁵ Fonte: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html, acessado em 27/09/2013.

crescimento expressivo até 1811, quando passou de 50 embarcações. A maior queda desde que o Rio virou a sede do Império Lusitano ocorreu em 1815, com um pouco mais de 30 navios. E foi crescendo até exceder a marca de 120 embarcações, ocorrida entre 1829 e 1830.

A Tabela 1, a seguir, mostrou o crescimento da chegada de cativos no Rio de Janeiro durante o período estudado.

Estimativas do volume de escravos africanos desembarcados no porto do Rio de Janeiro, 1790-1830

<i>Ano</i>	<i>Número de Escravos</i>	<i>Ano</i>	<i>Número de Escravos</i>
1790	5740	1811	22 520
1791	7478	1812	18 270
1792	8456	1813	17 280
1793	11 096	1814	15 300
1794	10 225	1815	13 330
1795	10 640	1816	18 140
1796	9876	1817	17 670
1797	9267	1818	24 500
1798	6780	1819	20 800
1799	8857	1820	21 140
1800	10 368	1821	20 630
1801	10 011	1822	23 280
1802	11 343	1823	19 640
1803	9722	1824	24 620
1804	9075	1825	26 240
1805	9921	1826	35 540
1806	7111	1827	28 350
1807	9689	1828	45 390
1808	9602	1829	47 280
1809	13 171	1830	30 920
1810	18 677		

Obs.: Totais aproximados para o zero mais próximo a partir de 1811.

TABELA 1

Fonte: FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 51.

A cada nova década, era maior o número de africanos desembarcados nas terras fluminenses. Em todos os anos, milhares de escravos chegavam. Observando isoladamente os anos da última década do século XVIII, durante nenhum deles mais que 12 mil escravos aportaram. Já na década da chegada da corte, no ano de 1809 desembarcaram mais de 13 mil cativos. Na década de 1810 a marca foi batida pelo ano 1818, com mais de 24 mil africanos. A década de 1820 teve o maior valor de todo o período, quando só em 1829 mais de 47 mil escravos chegaram ao Rio de Janeiro.

Além destes importantes dados quantitativos acerca dos volumes de africanos e de navios negreiros aportados no Rio de Janeiro, a pesquisa de Florentino também investigou a provável procedência destes imigrantes compulsórios (Gráfico 2). Em verdade, saber ao certo de onde provinham os negros embarcados era difícil. O que as pesquisas revelaram foi o local de onde provinham os navios negreiros que os traziam para o Brasil. Como se percebeu, durante todo o período de 1795 a 1830, eram três as regiões de procedência: África Ocidental, África Central Atlântica e África Oriental. A grande maioria saía da África Central Atlântica.

Flutuações (%) da participação das áreas de procedência dos negreiros aportados no Rio de Janeiro, 1795-1830

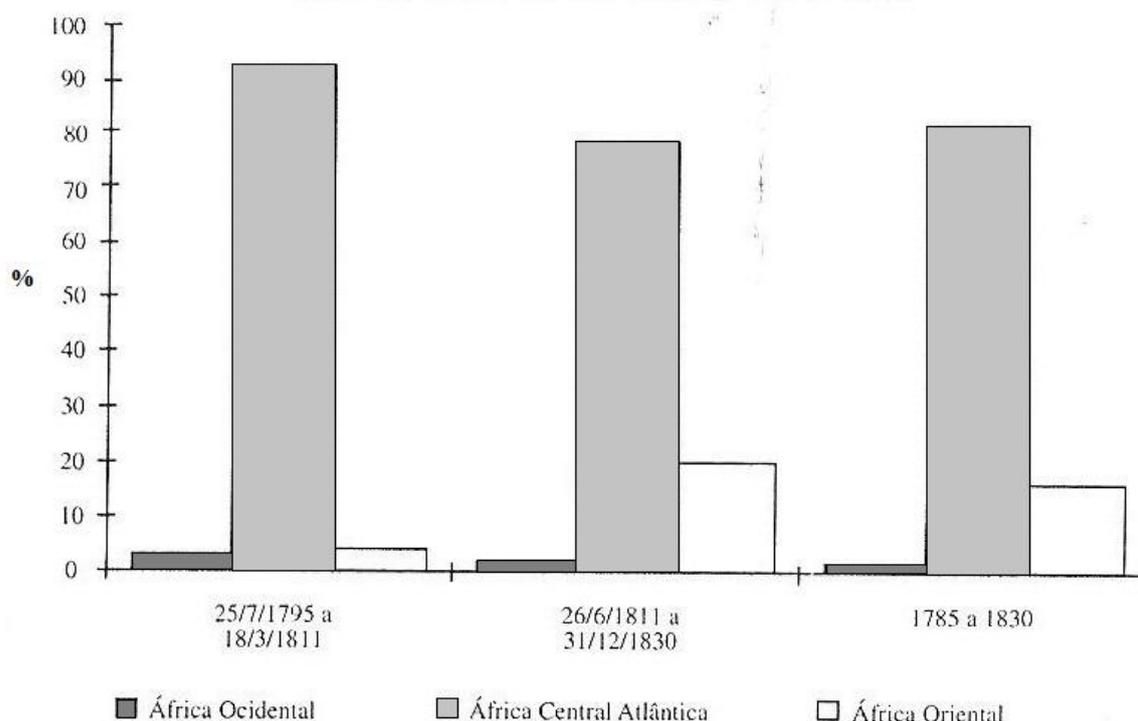


GRÁFICO 2

Fonte: FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 80.

A interpretação deste gráfico nos permite entender que o número de saídas da África Oriental aumentou e reduziram as saídas da África Ocidental. Da África Central Atlântica, o número de navios procedentes teve ligeira redução, mas se manteve muito superior ao das demais regiões.

A partir destes dados, a pergunta que se apresenta é: como eram delimitadas estas regiões africanas? A tabela seguinte (Tabela 2), que serviu de base para o gráfico da procedência dos navios negreiros, traz estas informações. Nela se pode verificar que havia um total de 19 portos de saída de africanos para o Rio de Janeiro, de 1790 a 1830. A África Ocidental possuía 6 portos de embarque, a África Central Atlântica 8, e a África Oriental 5.

Esta maciça chegada de africanos na província fluminense compunha o plano de desenvolvimento da colonização na nova sede do Império português. A maioria dos negros que vieram para o Rio de Janeiro durante o período de 1790 a 1830, cerca de 84% – média do período – saíram da África Central Atlântica. Embarcaram em navios negreiros provenientes de 8 portos: Loango, Molembo, Cacongo, Cabinda, Rio Zaire, Ambriz, Luanda e Benguela. Mas a maior parte dos africanos embarcava em 3 destes portos: Benguela (25,4%), Cabinda (26,8%) e Luanda (36,3%), que juntos perfaziam 88,5% do contingente proveniente da África Central Atlântica. Todas estas localidades são, atualmente, cidades angolanas.

Procedência dos navios negreiros provenientes da África que atracaram no porto do Rio de Janeiro, por região e porto africano de embarque, 1790-1830

Região/Porto de Embarque	Entre 25/7/1795 e 18/3/1811		Entre 26/6/1811 e 31/12/1830		Entre 25/7/1795 e 31/12/1830	
	Número	%	Número	%	Número	%
África Ocidental	12	3,2	18	1,5	30	2,9
Costa da Mina	3	25,0	3	16,7	6	20,0
Baía de Benin	-	-	1	5,6	1	3,3
Rio dos Camarões	-	-	5	27,8	5	16,7
Ilha do Príncipe	-	-	1	5,6	1	3,3
Ilha de São Tomé	7	58,0	6	33,3	13	43,3
Calabar	2	17,0	2	11,1	4	13,3
África Central Atlântica	344	92,7	931a	78,6	1275	82,0
Loango	-	-	1	0,1	1	0,1
Molembo	1	0,3	26	2,8	27	2,1
Cacongo	-	-	2	0,2	2	0,2
Cabinda	11	3,2	330	35,5	341	26,8
Rio Zaire	1	0,3	34	3,7	35	2,8
Ambriz	-	-	81	8,7	81	6,4
Luanda	163	47,4	300	32,3	463	36,3
Benguela	168	48,8	156	16,8	324	25,4
África Oriental	15	4,1	235	19,9	250	16,1
Ilha de Moçambique	15	100,0	129	54,9	144	57,6
Quilimane	-	-	89	37,9	89	35,6
Inhambane	-	-	8	3,4	8	3,2
Lourenço Marques	-	-	8	3,4	8	3,2
Mocambo	-	-	1	0,4	1	0,4
Total	371		1185b		1556	

Obs.: Não considerei as duas entradas de negreiros anteriores a 26 de junho de 1811, provenientes de Luanda e Calabar.

a. inclui um navio proveniente da “Costa Leste Ocidental” sem especificação do porto de origem; b. inclui um navio proveniente da “África”.

TABELA 2

Fonte: FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 234.

O quadro a seguir representou uma das lojas do mercado do Valongo, o maior mercado de escravos do Brasil³⁶, localizado no centro do Rio de Janeiro. Críticos de arte atribuíram ao pintor Jean-Baptiste Debret sua autoria, pela similitude com outra de suas obras. Supõe-se que o artista o tenha pintado no início de sua chegada ao Brasil, ocorrida em 1816.



Mercado de escravos de Valongo³⁷

Jean-Baptiste Debret

(Óleo sobre tela; 33,5 x 44,5 cm)

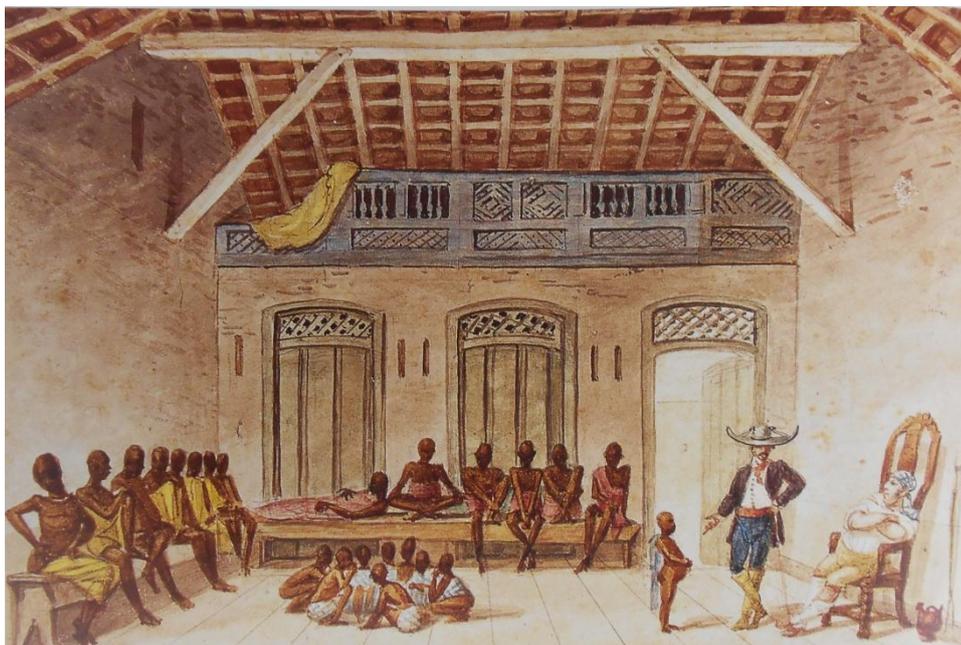
Os africanos figuram amontoados. Nas laterais direita e esquerda estão sentados em bancos e, ao fundo central, sentados no chão. Suas poucas vestes cobrem a região que vai do umbigo a coxa ou ao joelho. Estas vestes são de cores variadas: vermelho, amarelo, azul, verde e branco. Em geral são adolescentes ou jovens adultos, de ambos os sexos. O peito de quase todos está completamente nu. O casal à direita foi representado em uma cena típica. Avaliam os atributos físicos da jovem escrava que lhes despertou interesse. Ao centro, o homem de traje amarelo segura uma varinha estendida, provavelmente utilizada como instrumento de castigo, denotando a ocorrência de violência física.

A aquarela que segue, bastante famosa, possui o mesmo tema do quadro anterior. Por causa desta aquarela, o quadro a óleo acima foi atribuído a Debret. Nota-se que a prática do

³⁶ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808 – 1850*. Tradução: Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 67.

³⁷ BANDEIRA, Julio; LAGO, Pedro Corrêa do. *Debret e o Brasil: obra completa*. Rio de Janeiro: Capivara Ed., 2009, p. 76.

castigo físico também foi representada nesta obra. Desta vez aparece um chicote de couro de cavalo encostado na parede, ao lado do homem que está sentado na cadeira à direita.



Mercado de escravos na rua do Valongo³⁸

Jean-Baptiste Debret

(Aquarela sobre papel; 17,5 x 26,2 cm; c. 1816 – 1828)

O pintor, como testemunha ocular, redigiu um relato sobre este mercado:

É na rua do Valongo, no Rio de Janeiro, que se encontra especialmente a loja do mercador de negros, verdadeiro entreposto onde são depositados os escravos chegados da costa africana. Às vezes, pertencem a vários proprietários e são diferenciados pela cor do pedaço de pano ou sarja que os envolve; a forma de chumaço de cabelo poupado em sua cabeça inteiramente raspada.

Essa sala de venda, comumente silenciosa, está sempre infectada pelo miasma de óleo de rícino que exala dos poros enrugados desses esqueletos ambulantes, cujo olhar curioso, tímido ou triste, lembra o interior de uma coleção de feras. Esse mercado, algumas vezes, entretanto, convertido em salão de baile, pela permissão do patrão, agora retumba os urros cadenciados pela fila de negros girando sobre si próprios e batendo palmas para marcar o compasso; tipo de dança muito semelhante àquela dos índios do Brasil.

Os ciganos (boêmios vendedores de negros), verdadeiros traficantes de carne humana, não perdem em nada para seus confrades negociantes de cavalos; por isso, deve-se tomar precaução de se acompanhar por um cirurgião, para escolher um negro dessas lojas, e submetê-los às provas que devem seguir à visita de inspeção.

Reproduzi aqui uma cena de venda. Reconhece-se pelo arranjo da loja, a simplicidade do mobiliário de um cigano de pequena fortuna, vendedor de negros recém-chegados. Dois bancos de madeira, uma poltrona velha, uma moringa (pote para água) e o chicote (espécie de gravata de couro de cavalo) suspenso ao seu lado, formam o mobiliário de seu entreposto. Nesse momento, os negros aí depositados pertencem a dois proprietários diferentes. A diferença da cor dos panos que lhes cobrem serve pra distingui-los; um é amarelo e o outro vermelho escuro.³⁹

³⁸ Idem.

³⁹ BANDEIRA, Julio; LAGO, Pedro Corrêa do. *Idem*, p. 184.

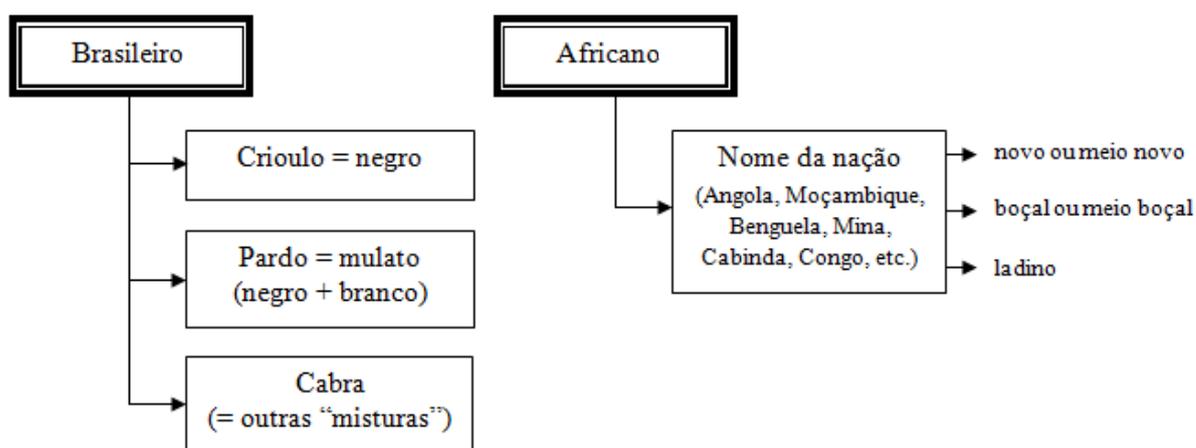
O tipo de corte de cabelo, a cor do tecido que lhes cobria o corpo, eram características que já marcavam no negro recém chegado no Brasil o estigma de objeto encomendado para um senhor ou disponível para a venda a qualquer um que se interessasse.

Apesar disso, a conversão daquele mercado em “salão de baile”, com a autorização do mercador, e a dança dos negros, acompanhada da cadência de suas palmas, mostrou que sua humanidade, expressa numa manifestação cultural tipicamente humana, foi em parte reconhecida pelo traficante.

Uma vez transformado em mercadoria, o escravo era enquadrado em categorias que denotavam seu valor de venda, conforme o esquema a seguir⁴⁰. Para esta pesquisa, tais categorias são especialmente importantes por terem sido mencionadas em matérias de jornal que noticiaram prisões e capturas de quilombolas, apresentando-os conforme esta terminologia.

TIPIFICAÇÃO DA MERCADORIA ESCRAVO

Dados baseados na pesquisa de Mary Karasch



Os brasileiros eram tipificados pelo critério de cor da pele: crioulo, pardo ou cabra. Cabra era o tipo mais incomum. Os crioulos tinham pais negros; já os pardos eram fruto de pais de cores diferentes, um branco e outro negro. Cabra era o termo utilizado, provavelmente, para designar escravos indígenas e também os “cafuzos” ou “caribocos”, pessoas cujos pais eram africanos e indígenas. Os escravos indígenas eram tipificados pelos critérios de cor ou origem étnica, dependendo da política governamental.

Os africanos eram considerados todos da mesma cor, pretos. Sua tipificação era feita pela nação de origem: Angola, Moçambique, Benguela, Mina etc. Além disso, outros critérios eram utilizados para avaliar a adequação do cativo aos hábitos e cultura do colonizador, levando-se em conta, sobretudo, a sua capacidade de se comunicar usando a língua

⁴⁰ Baseado na pesquisa de Mary Karasch. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808 – 1850)*. Tradução de Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 36–45.

portuguesa. O escravo africano poderia ser novo ou meio novo, ou seja, de importação recente. Boçal, ou buçal, tanto era aplicado ao escravo novo, de importação recente, quanto àqueles que, depois de anos de escravidão no Brasil ou em Portugal, não aprenderam novos costumes. Ladino era o termo para designar africanos que falassem português e se portassem como assimilados.

Mary Karacsh afirmou que viviam na cidade do Rio de Janeiro, além de escravos vindos de diferentes regiões africanas, outros provenientes dos Estados Unidos, Cuba, Norte da América do Sul, Uruguai e Argentina. Já os cativos crioulos e pardos, ou seja, nascidos no Brasil, provinham de lugares diversos, sendo trazidos por caravanas terrestres ou por navegação costeira. Até 1850, os escravos brasileiros provinham principalmente do próprio Rio, de Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Pernambuco.⁴¹ Então, a distância dos escravos de seu local de nascimento ocorria, tanto entre os estrangeiros quanto entre os crioulos e pardos. “A ‘estrangeiridade’ dos escravos cariocas é o que conformava sua experiência inteira (...).”⁴² O desligamento da terra natal como característica comum entre os milhares de escravos comercializados na capital fluminense conferia a este tipo de trabalho compulsório fardos ainda mais lúgubres. Parte desta diversidade cultural presente no mercado urbano chegou ao interior da Capitania do Rio de Janeiro, como veremos no capítulo 2.

Karacsh estudou relatos dos viajantes Leithold e Mansfeldt que em 1819 e 1826 presenciaram o uso de índios Botocudos como escravos na cidade do Rio de Janeiro. Provavelmente foram capturados nos conflitos de alargamento das fronteiras de colonização. A proveniência destes Botocudos, utilizados em trabalhos compulsórios, era a própria Capitania do Rio e também a do Espírito Santo.⁴³ Embora a escravidão indígena estivesse oficialmente abolida pelo Alvará de oito de maio de 1758, durante a primeira metade do século XIX ela era praticada na cidade do Rio. Este grupo de escravos indígenas, apesar de pequeno em comparação com os demais de origem africana, estava suscetível a grandes atrocidades pela fragilidade de sua condição legal. Tal fragilidade se dava pelo fato dos indígenas serem “escravos ilegais” desde meados dos anos setecentos.

A chegada da família real impactou os valores de venda dos escravos, fazendo-os caírem. Tanto os africanos quanto os crioulos, em ambos os sexos, ficaram mais baratos, como se pode ver nos gráficos a seguir (Gráficos 3, 4, 5 e 6)⁴⁴. Os valores de índice

⁴¹ KARASCH, Mary, *op. cit.*, p. 38.

⁴² *Idem*, p. 35 - 36.

⁴³ *Idem*, p. 40.

⁴⁴ As fontes dos dados utilizados para a elaboração destes gráficos foram: Variação dos preços dos escravos – Compilação de Inventários *post mortem* (1790 – 1835) do Arquivo Nacional feita por Manolo Florentino. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 220. Variação dos preços de aguardente – Harold Johnson Júnior. "A Preliminary Inquiry into Money, Prices, and Wages in Rio de Janeiro, 1763-1823," in Dauril Alden. *Colonial*

comparados são resultados do preço dos escravos dividido pelo preço da aguardente.⁴⁵ Como a inflação a partir da chegada da família real foi alta, comparamos o preço dos escravos com o de outra mercadoria para termos uma noção real de sua variação. A aguardente foi escolhida por ser a mercadoria, neste período, com mais valores pesquisados. Além disso, era tanto consumida quanto trocada por escravos, então a relação entre o preço de ambas as mercadorias – escravos e aguardente –, feita especialmente para esta pesquisa, já ocorria no mercado durante o século XIX.

É importante salientar que a variação descendente do índice, a partir da chegada e fixação da família real no Rio de Janeiro, não deixou esta mercadoria acessível a todos. Os pequenos proprietários (de 1 a 9 escravos) e médios (de 10 a 19 escravos) do meio rural do Rio de Janeiro não foram os que mais adquiriam escravos nos períodos de baixa dos valores. Ao contrário, a partir de 1805 e 1807 aumentou, a índices colossais, a concentração de escravos nas *plantations*, propriedades do meio rural do Rio de Janeiro cujos planteis eram superiores a 49 escravos (vide Anexo 2).⁴⁶

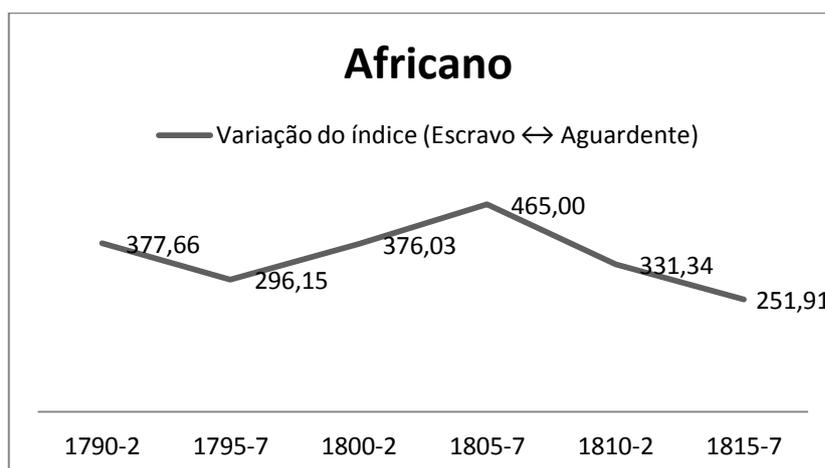


GRÁFICO 3

Esta variação nos preços internacionais dos cativos tendia a trazer consequências para a relação entre senhores e escravos. Quando o preço da “peça” estava barato, os cativos eram mais facilmente substituídos por outros, então, eram desgastados com mais intensidade e rapidez⁴⁷. Nestes casos de valores baixos, a exploração e a violência contra os escravos tendiam a ser maiores e, em oposição a elas, a resistência ao cativo também tendia a aumentar. Ao contrário, sendo uma mercadoria cara, mais cuidado se teria com ela, pela dificuldade de ser repostada por outra.

Roots of Modern Brazil. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1973, p. 268-283. Gráficos elaborados por Joyce Martins de Castro, a quem destinamos agradecimentos especiais.

⁴⁵ As tabelas de preços utilizadas para o cálculo destes índices estão no Anexo 1.

⁴⁶ FLORENTINO, Manolo. *Op. cit.*, p. 29.

⁴⁷ MAESTRI, Mario José. “Em torno do Quilombo”. In: *História em Cadernos: Mestrado em História do IFCS-UFRJ*, V.2, nº 2, IFCS – UFRJ, Set-Dez 1984, p. 13.

O ponto mais alto do Gráfico 3, ocorrido entre os anos de 1805 e 1807, corresponde ao período de maior valor dos escravos africanos. Depois disso, a queda do índice ou valor foi vertiginosa quando, entre 1815 e 1817 chegou a 54 % do preço mais alto, ou seja caiu quase a metade.

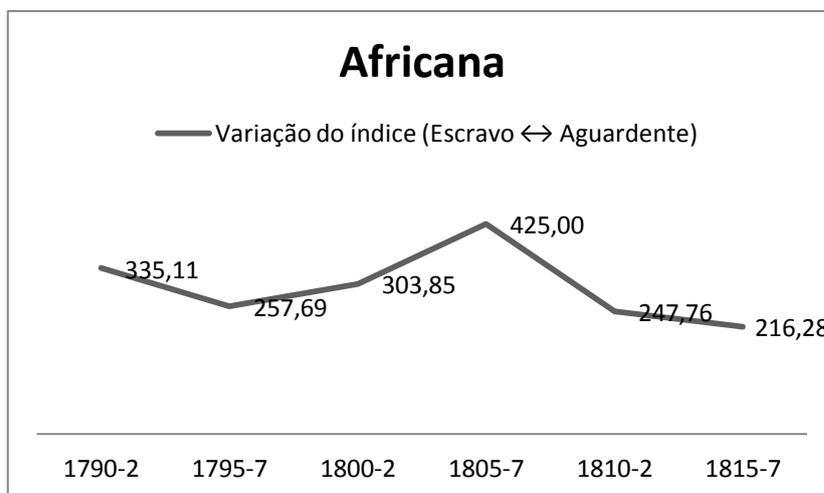


GRÁFICO 4

Durante todo o período, o preço de venda das escravas africanas (Gráfico 4) sempre foi inferior ao dos africanos. Embora elas tivessem a capacidade de gerar novos escravos, pois a escravidão era matrilinear, passada de mãe para filho(a), tal atributo não as tornava mais valiosas. A força física, atributo mais proeminente nos homens, era fundamental para os duros trabalhos na lavoura e a superioridade do valor dos escravos africanos mostra como ela era importante. O auge do valor das africanas também foi entre 1805 e 1807, caindo a metade no intervalo dos anos de 1815 a 1817.

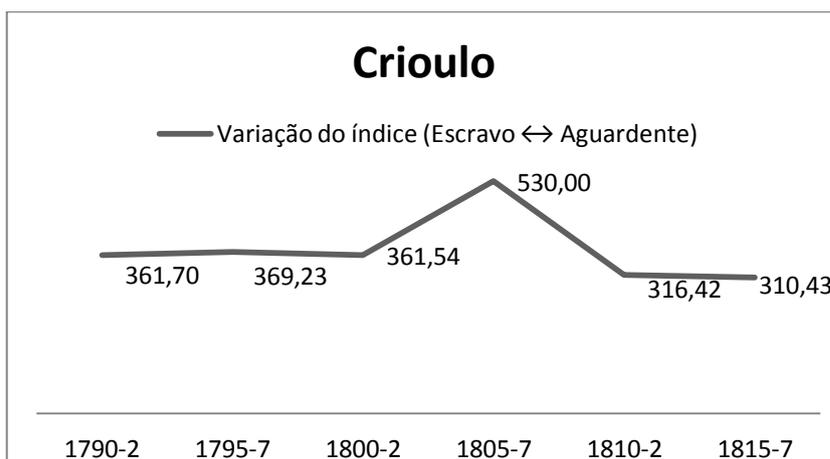


GRÁFICO 5

Os escravos crioulos (Gráfico 5) eram em média os mais valiosos de todos. Já conheciam a língua e os costumes praticados na colônia, pois sempre viveram no Brasil. O clímax de seu valor foi atingido entre os anos de 1805 e 1807. A queda brusca ocorreu entre

1810 e 1812, tendo ligeira variação descendente entre 1815 e 1817, quando valeram cerca de 59% do valor máximo.

As escravas crioulas (Gráfico 6) eram, em média, mais valiosas que as africanas pelas mesmas razões culturais citadas para os escravos crioulos. Elas falavam português e conheciam os costumes praticados no Brasil. O auge de seu valor foi entre os anos de 1805 e 1807, como ocorreu com os gráficos dos outros escravos, analisados anteriormente. Entre 1815 e 1817 o valor das cativas crioulas foi o mais inferior do período, chegando a aproximadamente 57% do valor mais alto.

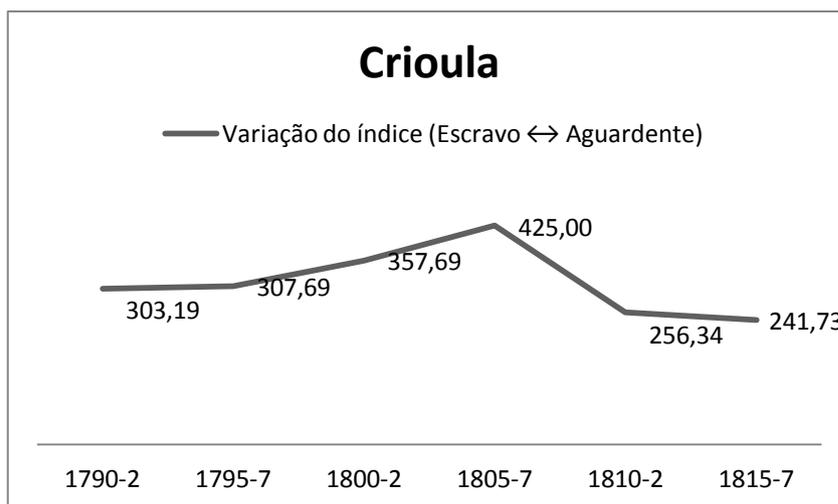


GRÁFICO 6

Juntos os Gráficos 3, 4, 5 e 6 mostraram que, a partir da chegada da corte ao Rio de Janeiro, ocorrida em 1808, o valor de mercado dos escravos assumiu um movimento descendente ininterrupto. Os valores máximos atingidos foram entre os anos de 1805 e 1807. No final do período para o qual se obteve dados, entre os anos de 1815 e 1817, todos os valores tinham baixado de 40 a 50%, dependendo do tipo de escravo.

Esta redução de valores dos cativos provavelmente aumentou a exploração e a violência sobre eles, principalmente sobre aqueles que trabalhavam nas *plantations*, pois como revelou a pesquisa de Florentino, em comparação com os gráficos de variação de valor analisados acima, foram as *plantations* as principais beneficiadas com estas baixas de valor ocorridas desde a chegada da corte ao Rio de Janeiro. Segundo Manolo, a concentração de escravos aumentou vertiginosamente nas *plantations* a partir do período de 1805 a 1807.⁴⁸

Em oposição à violência da escravidão, que tendia a impor ao cativo a condição de objeto do senhor, estava o fato de ele ser uma pessoa humana e, portanto, capaz de criar o seu próprio destino. A possibilidade de negar completamente a condição de escravo, através da

⁴⁸ FLORENTINO, Manolo. *Op. cit.*, p. 29 e 30.

rebeldia, da resistência, sempre acompanhou todos os escravizados⁴⁹. Com o aumento da exploração e da violência contra os cativos das *plantations*, onde a colonização portuguesa era capilarizada pelo meio rural fluminense, no entorno deste espaço, nos arredores destas grandes fazendas ou bem longe delas, para o interior das serras, começaram a ocorrer outras formas de desbravamento, a ocupação quilombola.

1.3. O território da colonização

O processo de territorialização da sede do Império Luso-Brasileiro, iniciado em 1808, visou fortalecer o projeto colonizador, mas houve resistências. Neste item recorreremos à cartografia para localizarmos as distintas formas de ocupação deste espaço.

Começamos pelo mapa a seguir, da Capitania do Rio de Janeiro⁵⁰ (Mapa 1). A orientação utilizada não é habitual, pois o sul está onde normalmente é o norte e o leste (nascente) onde normalmente é o oeste (poente). É preciso resistir ao desejo de virá-lo de cabeça para baixo, em busca de uma visualização comparável àquela já presente na memória. Através de sua leitura é possível fazer um exercício de observação deste espaço numa nova perspectiva. Este dado característico remete aos sentidos políticos da cartografia. Se a orientação deste mapa fosse utilizada para a elaboração de um mapa do continente americano, por exemplo, a América do Sul ficaria na parte superior e a América do Norte na parte inferior. Esta representação diferente poderia despertar outros significados relacionais para os mesmos espaços geográficos.

Para a expansão do projeto colonizador português, o conhecimento do território era fundamental. Por isso, muitos mapas foram produzidos sobre a capitania onde a corte passou a residir e sobre as demais áreas de possessões coloniais lusitanas.

O ano deste mapa não foi informado, mas como o Rio de Janeiro em 1830 já era uma província, não mais capitania, sabemos que é anterior a esta data⁵¹. As imprecisões dos contornos, da escala e das fronteiras entre as capitanias revelam que os conhecimentos da geologia e da geografia da região não eram amplos. A ausência de legenda foi substituída pela presença de ícones autoexplicativos que marcaram os focos de colonização portuguesa. Para esta pesquisa, as informações mais importantes para se inferir deste mapa estão ligadas à densidade desta presença colonizadora. Na Capitania do Rio de Janeiro, a colonização foi

⁴⁹ GORENDER, Jacob, “Questionamentos sobre a teoria do escravismo colonial – Anexo A” IN: GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*, São Paulo: Ática e Secretaria de Estado de Cultura, 1990, p. 219.

⁵⁰ Arquivo Histórico do Exército (RJ). Loc: 15.04.3259

⁵¹ Os Relatórios de Presidentes de Província do Brasil tem início em 1830 e fim em 1930.

451000

MRA 50.35

Capitania do Rio de Janeiro
 Dividida pelo campo chamado de Cór
 Capitu

Tempo de dez leguas de caminho, das
 Leguas de 24 covas.



2	5
3	

Catela 1

3-9-4

25

45-91-d-87

muito mais densa no litoral. A região serrana permanecia intocada, sequer a presença indígena foi mencionada, o que pode ser entendido como mais um indício de sua inacessibilidade até aquele momento da colonização. Na parte central e leste do mapa foi registrada a presença de três etnias indígenas: Guarulhos, Goytacazes e Pataxós. Na região dos Pataxós, bifurcação entre o Rio Parahyba [do Sul] e o Rio das Pombas, não há ícone indicador da presença portuguesa. Eles foram definidos como “Gentio Barbaro”. Diferentemente, os Goytacazes e os Guarulhos estavam aldeados, ou seja, haviam sido catequizados pela Igreja Católica e, provavelmente, já transformados em “vassalos úteis”⁵² à colonização portuguesa.

Segundo este mapa, apenas os Guarulhos estavam localizados na Capitania do Rio de Janeiro, cujas fronteiras foram demarcadas em vermelho. Para fins desta pesquisa fizemos um destaque para esta Aldeia dos Guarulhos, na margem sul do Rio Macaé.

Numa comparação entre este mapa da Capitania do Rio de Janeiro, anterior a 1830, e o mapa do Rio de Janeiro contemporâneo, de 2009, percebemos que a Aldeia dos Guarulhos estava por volta dos locais onde hoje estão o Quilombo (município de Casimiro de Abreu) e Aldeia Velha (município de Silva Jardim). Isso é muito curioso, pois segundo o IBGE a origem do município de Casimiro de Abreu ocorreu justamente numa antiga aldeia de índios Guarulhos, fundada pelo capuchinho italiano Francisco Maria Tali. A primeira capela, erguida em 1748, foi dedicada à Sacra Família, e a freguesia criada em 1761 passou a se chamar Sacra Família de Ipuca. Surtos epidêmicos na localidade causaram a transferência desta população para a foz do Rio São João, onde foi edificada uma igreja em homenagem a este santo.⁵³

A seguir analisaremos um segundo mapa, intitulado Plano da Capitania do Rio de Janeiro: capital do Estado do Brasil⁵⁴ (Mapa 2). Datado de 1803, ele foi levantado no ano de 1784. Como o mapa anterior, este não foi produzido com técnicas cartográficas aprimoradas, mas contém informações valiosas sobre os tipos de ocupação que estavam estabelecidas neste espaço, com menções à presença de povos indígenas, de um quilombo e da colonização portuguesa. Na margem norte do Rio Macaé figura a “Aldeya dos Indios Guarubios”, provavelmente uma variação de Guarulhos, que no mapa anterior apareceu situada na margem sul deste mesmo rio. Próxima a nascente do Rio Macaé, situada na Serra atualmente denominada do Mar, está o “Morro dos Indios”.

⁵² Termo utilizado pelo príncipe D. João na Carta Régia de 13/05/1808 intitulada “Manda fazer guerra aos índios Botocudos”, na qual afirma que seu objetivo era pacificar, civilizar a aldear os índios de modo a transformá-los em vassalos úteis.

⁵³ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=330130&search=rio-de-janeiro|casimiro-de-abreu#historico>, acessado em 05/07/2013. Esta é provavelmente a Igreja de São João Batista, que continua existindo em Barra de São João. Sobre ela trataremos mais detidamente no cap. 3. É interessante perceber a importância dos rios Macaé e São João para os primórdios da história oficial do município de Casimiro de Abreu.

⁵⁴ Arquivo Histórico do Exército (RJ). Loc: 05.01.901.

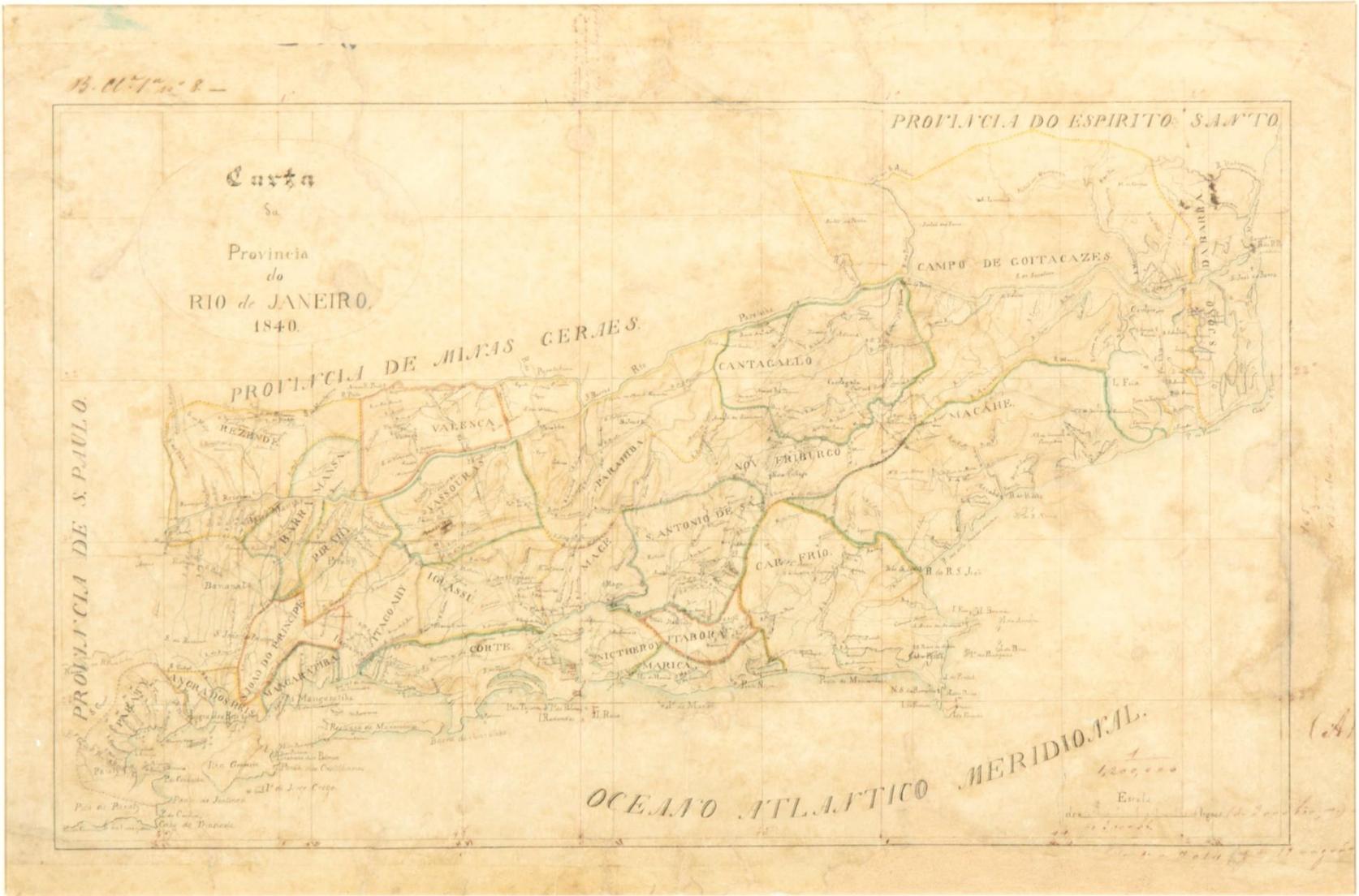
Conforme registrado neste mapa, o estabelecimento de índios na região serrana fluminense desde fins do século XVIII é uma informação consonante com o *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brazil*, de 1845. O dicionário afirmou que os índios que habitavam esta serra eram os Aimorés, também denominados Botocudos, por isso, esta era a Serra dos Aimorés⁵⁵.

O Pico do Quilombo foi representado como um ponto de altitude mais elevada que o nível do mar. Ele está posicionado ao norte da Lagoa de Araruama, mais precisamente a norte da extremidade oeste desta Lagoa. Transpondo esta referência para um mapa contemporâneo do Rio de Janeiro (2009), o Pico do Quilombo coincide com a região de Quilombo, localizada na Serra de Silva Jardim, vizinho à região de quilombo situada no município de Casimiro de Abreu. Este mapa de 1803, utilizado como fonte histórica para o estudo da colonização portuguesa na Capitania do Rio de Janeiro, nos mostra que já havia um Quilombo na região serrana do município de Silva Jardim, na época freguesia de Cabo Frio, pelo menos desde fins do século XVIII, quando foram coletadas as informações para a elaboração deste mapa. As referências de localização e data de existência deste quilombo são de grande importância e, ao longo deste estudo, serão relacionadas com outras fontes – cartas, notícias de jornal e outros mapas – que trataram de quilombos nesta mesma região. Por isso é importante precisá-la. A região onde foi representado o Pico do Quilombo, quando transposta para um mapa contemporâneo coincide com o início da Serra do Mar, a norte dos municípios de Silva Jardim e Casimiro de Abreu. Entretanto, a Serra do Mar atual foi representada neste mapa (Mapa 2) muito acima do Pico do Quilombo. Se fôssemos corrigir esta imprecisão de escala, o “Morro dos Índios” seria deslocado para baixo de onde está, ficando bem próximo do “Pico do Quilombo”.

Adiante está a Carta da Província do Rio de Janeiro (Mapa 3)⁵⁶ datada de 1840, mais recente que os mapas anteriormente analisados. Nesta fonte é possível visualizar o avanço da colonização para além da faixa litorânea, tomando todo o interior. O conjunto do território do Rio de Janeiro foi representado em suas divisões político administrativas. Nas décadas seguintes estas divisões aumentaram – até chegarem à miríade de municípios que integram este estado atualmente. Os quilombos que são do interesse desta pesquisa se situavam próximos da região de interseção das freguesias de Cabo Frio, Macaé e Nova Friburgo, que figuram neste mapa. Entretanto, nas primeiras décadas do século XIX, o território de Macaé

⁵⁵ SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brazil*. Traduzido por D'Caetano Lopes de Moura. Volume 1, Pariz: Em casa de J. P. Aillaud, editor, 1845, p. 16 e 17.

⁵⁶ Arquivo Histórico do Exército (RJ). Loc: 04.05.1001



não existia como freguesia independente, estava subordinado a Cabo Frio (parte sul) e a Campos dos Goitacazes (parte norte). Cabo Frio foi elevado à categoria de município e cidade com a denominação de Santa Helena em 1615.⁵⁷ Campos, por sua vez, foi elevado à categoria de vila em 1673, quando se chamava “São Salvador dos Campos”, e passou a ser cidade em 1835. Neste mapa de 1840, Campos figura como território da Capitania do Rio de Janeiro, condição estabelecida em 1832. Desde 1753 Campos havia sido anexado à antiga Capitania do Espírito Santo.⁵⁸ Já Macaé se tornou município em 1814 e foi elevado à categoria de cidade em 1846⁵⁹. O território de Nova Friburgo, criado em 1818, pertencia integralmente a Cantagalo até 1820, quando se tornou uma vila e se desmembrou de Cantagalo. Em 1890 foi elevado à categoria de cidade⁶⁰.

1.4. Legislações de terra no Brasil de 1808 a 1850

A transferência da sede do Império Português para a colônia sul-americana veio acompanhada de muitas mudanças demográficas, políticas e econômicas. Estas transformações estavam intimamente ligadas à reorganização espacial, que foi permeada por múltiplos conflitos de terra. Segundo Márcia Motta, “(...) o processo de territorialização da Coroa significou encontrar mecanismos para reordenar o território, contrariar interesses para salvaguardar o seu poder, como instância que podia referendar as normas jurídicas determinantes da propriedade.”⁶¹

A ação da Coroa de contrariar interesses como forma de manter seu próprio poder é um aspecto muito importante para a reflexão. É preciso identificar os interesses que estavam em disputa na constituição do espaço colonial e depois imperial do Brasil. Naquela época a terra, aliada à força de trabalho escrava, era um bem de valor central para a existência e reprodução do escravismo colonial. Além de sustentar a materialidade da ocupação do território, era através dela que ocorria a agricultura, defendida pelos fisiocratas como única atividade produtiva, capaz de criar bens de tão variados usos, comercializáveis no mercado interno e internacional.

Então, que interesses estavam em conflito no processo de territorialização da Coroa?

⁵⁷ Fonte: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=330070>, acessado em 1º/08/2013.

⁵⁸ Fonte: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=330100>, acessado em 1º/08/2013.

⁵⁹ Fonte: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=330240>, acessado em 1º/08/2013.

⁶⁰ Fonte: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=330340&search=rio-de-janeiro|nova-friburgo#historico>, acessado em 1º/08/2013.

⁶¹ MOTTA, Márcia M. M. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito: 1795 – 1824*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 240.

Os indígenas e seus ancestrais, ocupantes do território brasileiro pelo menos 11 mil anos antes⁶² da chegada dos portugueses, necessitavam de grandes extensões de terra para manter seu modo de vida integrado com a natureza nativa. Proprietários de terras e escravos das *plantations* desejavam obter terras em maior quantidade, pois o aumento da área agricultável era garantia de maiores lucros. As ordens religiosas, possuindo mais terras, poderiam ampliar seu trabalho, tão importante para o êxito da colonização portuguesa, de catequese e “civilização” de indígenas, africanos e crioulos, muitos dos quais eram subordinados a estas próprias ordens como servos ou escravos. Os camponeses livres, lavradores, da terra poderiam extrair o sustento de suas famílias e excedentes para venderem. Os escravos, quando recebiam um pedaço de terra para uso próprio, poderiam cultivá-lo nos momentos de descanso dos trabalhos para os senhores, obtendo alimentos de seu consumo e até para comercialização. Aos muitos colonos europeus a terra tropical era a chance de garantir a sobrevivência que na Europa estava duramente comprometida pelo rigor do inverno e as crises econômicas de princípios do século XIX. Para os quilombolas, a terra era muito importante, pois nela o espaço do quilombo poderia ser construído com habitações, plantações de gêneros variados, fortificações e armadilhas de proteção. As terras das florestas poderiam ser refúgios contra investidas de captura de forças policiais e capitães-do-mato. Também eram fontes de ervas medicinais e de madeiras de alto valor para a construção e o comércio – como era o caso daquelas tão comuns na Serra do Mar, região onde estavam localizados os quilombos deste estudo.

A condição de propriedade classificava os homens. Alcançar esta condição de proprietário implicava em disputas constantes. A posse absoluta da terra, se desfrutada por camponeses, lhes abriria à possibilidade de explorá-la autonomamente podendo inclusive concorrer com o empreendimento do grande senhor. A negação do acesso a terra ou a concessão condicional era um mecanismo de garantia de mão-de-obra e controle, utilizados tanto pelo Estado quanto pelos senhores proprietários.

O Alvará de 22 de abril de 1808 criou o Tribunal da Mesa de Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, autorizado pelo decreto de 22 de julho a realizar a confirmação de sesmarias. Segundo o texto deste decreto, a atribuição de distribuir sesmarias nas capitâneas brasileiras continuaria sendo de seus governadores e capitães-gerais e sua confirmação caberia à recém-criada Mesa de Desembargo do Paço.⁶³

O Decreto de 25 de novembro de 1808 permitiu que estrangeiros residentes no Brasil recebessem sesmarias. Tais estrangeiros, que desfrutavam do comércio livre desde a Carta

⁶² O fóssil de Luzia, encontrado em Lagoa Santa (MG) datado de 11.500 anos, é uma prova da antiguidade da ocupação desta região. O original está no Museu Nacional (RJ).

⁶³ MOTTA, Márcia M. M. *Direito à terra...*, p. 232 – 3.

Régia de 28 de janeiro daquele mesmo ano – a qual quebrou os impedimentos para a comercialização internacional mediante a abertura dos portos –, puderam ter também o acesso à terra garantido pela lei.⁶⁴ A partir de então, foram assinados acordos de criação de colônias de europeus em território brasileiro, como a colônia irlandesa e a suíça. O Alvará de 23 de setembro de 1811 concedeu terras de sesmarias para o estabelecimento de uma colônia de irlandeses na Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, atual Rio Grande do Sul. Em 1818, D. João VI assinou em 11 de maio o “Decreto e condições de estabelecimento de huma colonia e suissos no Reino do Brazil”, edificada na Capitania do Rio de Janeiro e posteriormente estendida para outras regiões. Esta colônia foi implantada em Cantagalo. A parte helvética deste território foi então denominada Nova Friburgo, em homenagem a Fribourg, cidade suíça.

O Alvará de 5 de janeiro de 1809 definiu as formas de nomeações dos juízes responsáveis pela confirmação de sesmarias. No texto deste documento, o príncipe regente demonstrou ter conhecimento dos conflitos de terra ocorridos por causa da confirmação de sesmarias sem a necessária medição e demarcação judicial. Por vezes a mesma terra era doada a diferentes pessoas e havia dúvidas acerca dos limites de cada sesmaria. Todavia, a obrigatoriedade da medição e demarcação das sesmarias concedidas já havia sido instituída anteriormente pelo Decreto de 20 de outubro de 1753, dentre outros.⁶⁵

A recorrência da obrigatoriedade da medição e demarcação em documentos reais sucessivos – nos séculos XVIII e XIX – revela sua ineficácia e denota pelo menos duas coisas: 1. não eram feitas medições e demarcações de muitas terras; 2. os reis imaginavam que os conflitos de terra diminuiriam ou cessariam se estas fossem feitas.

Ocorre que eram raros no Brasil profissionais com a competência técnica para realizarem estas tarefas, com conhecimentos de geometria e topografia, sendo caros os instrumentos necessários a estas atividades. Então, quando eram feitas, muitas medições e demarcações apresentavam dados duvidosos.⁶⁶ Além da falta de técnica, outros elementos poderiam dificultar estas atividades como as características geológicas e biológicas das regiões, sobretudo aquelas terras localizadas no sertão, por onde a colonização ainda não tinha se alastrado.

Para a execução do Alvará de 1809, cada vila deveria possuir um juiz de sesmarias e um piloto para fazer as medições e demarcações das terras. Ambos os cargos seriam ocupados por 3 anos. As demarcações também poderiam ser requeridas aos Ouvidores das comarcas, aos Juízes Ordinários ou aos Juízes de Fora, pois não era exclusiva do Juiz de Sesmaria esta

⁶⁴ *Idem*, p. 233.

⁶⁵ *Idem*.

⁶⁶ *Idem*, p. 147–8.

atribuição. As etapas do processo de medição também foram definidas, era recomendada a eliminação de terrenos devolutos ou intermédios. O território demarcado deveria ser esquadrinhado em sesmarias vizinhas, mantendo-se o espaço reservado a serventias gerais, estradas e fontes públicas. O piloto deveria produzir uma planta do terreno depois de medi-lo. Estas plantas, de cada sesmaria, deveriam ser guardadas na Mesa do Desembargo do Paço.⁶⁷

O trecho a seguir, reproduzido deste alvará, mostra a estreita vinculação entre a legislação de sesmarias e o plano de povoamento do território brasileiro:

E merecendo a minha Real consideração objecto de tanta importancia, para que se ajunte, quanto ser possa, o interesse do bem publico ao augmento da Agricultura, e povoação deste vastíssimo Estado, que muito desejo promover, e adiantar, com a segurança, e manutenção dos sagrados direitos de propriedade, de cuja offensa resultaria o desaproveitamento das terras e a despovoação.⁶⁸

A partilha do território foi considerada objeto muito relevante, já que o príncipe se pôs a regulamentá-la. Esta lei associou o aumento da agricultura com o povoamento do território e apresentou a propriedade como um bem divino, de forma a justificá-la dogmaticamente. Dom João indicou o respeito à propriedade como elemento estrutural do seu projeto colonizador.

É oportuno recordar a explicação de Ilmar Mattos sobre os dois atributos fundamentais desta sociedade escravista: liberdade e propriedade. Os elementos privilegiados eram os possuidores destes atributos, que se apresentavam articulados, de modo que a propriedade era o fundamento da liberdade⁶⁹.

A Carta Régia de 13 de julho de 1809 determinou que os terrenos resgatados das incursões dos Botocudos fossem partilhados em sesmarias a serem entregues aos novos colonos. O príncipe mencionou sua comunicação com a “Junta da conquista e civilização dos Índios” associada a seu interesse em ocupar o território com novos colonos.

Esta carta de 1809 pode ser relacionada à outra, de 13 de maio de 1808, intitulada: Manda fazer guerra aos índios Botocudos. Endereçada ao Governador e Capitão Geral da Capitania de Minas Geraes, a guerra seria travada por um corpo de soldados encarregados de se apossar das habitações indígenas e capacitar este gentio da superioridade das armas reais “de maneira tal que movidos do justo terror das mesmas, peçam a paz e sujeitando-se ao doce jugo das Leis e promettendo viver em sociedade, possam vir a ser vassallos uteis (...)”⁷⁰. Em seguida o documento mencionou a existência de “immensas variedades de Índios” aldeados no Brasil já convertidos em vassallos. Os Botocudos que enfrentassem os soldados usando

⁶⁷ *Idem*, p. 234–5.

⁶⁸ Fonte: Ius Lusitanae – Fontes Hsitoricas de Direito Português: <http://www.iuslusitanae.fcsh.unl.pt/>, acessado em 16/07/2013.

⁶⁹ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987, p. 115.

⁷⁰ Fonte: Carta Régia de 13 de maio de 1808, contida num compêndio de Cartas de Lei, Alvarás, Decretos e Cartas Régias, p. 38: <http://transfontes.blogspot.com.br/2012/02/outros-seculo-xix.html>, acessada em 06/07/2013.

armas deveriam ser considerados prisioneiros de guerra, sendo entregues para servir ao comandante da tropa por dez anos ou mais, com a autorização do uso de ferros para contê-los.⁷¹ Embora a carta de 1808 estivesse endereçada ao governador de Minas Gerais, outras fontes trataram da presença de Botocudos no Rio de Janeiro e no Espírito Santo. Conforme citado anteriormente neste capítulo (item 1.2), Mary Karacsh mencionou os relatos dos viajantes Leithold e Mansfeldt que, em 1819 e 1826, presenciaram o uso de índios Botocudos como escravos na cidade do Rio de Janeiro, provenientes do Rio e do Espírito Santo.⁷² Embora a escravidão indígena estivesse oficialmente abolida pelo Alvará de oito de maio de 1758, o conteúdo da carta de 13 de maio de 1808, de declaração de guerra aos Botocudos, nos faz reconhecer que o aprisionamento e subjugação deste povo indígena passaram a ser oficialmente recomendados, o que nos permite identificar a retomada da escravidão indígena – pelo menos do povo Botocudo –, incentivada pelo próprio imperador. Diversas outras legislações como esta, endereçada a Minas Gerais, foram criadas especificamente para outras capitanias.

Na história da legislação, as formas de propriedade da terra variaram, adquirindo o caráter de maior ou menor transitoriedade. Mas o conceito de propriedade rural exclusiva, privada, só começou a existir em fins do século XVIII. A partir de então, se estendeu pelo globo e foi tomando a forma de leis de caráter monopolista.⁷³

O regime de sesmarias de propriedade da terra, que remonta às Ordenações Filipinas do século XVII, vigorou no Brasil até 17 de julho de 1822 e não concedia propriedade absoluta. Graciela Garcia explicou como este regime se dava:

A Coroa transfere ao sesmeiro o seu usufruto condicionado ao cumprimento de algumas exigências, como a posse, o cultivo, a medição e a demarcação. Além disso, outra característica deste tipo de concessão régia é a sua revogabilidade, no caso do não cumprimento dos deveres impostos ao donatário através da Carta de Sesmaria. Juridicamente não se trata, portanto, da propriedade plena, como a que será inaugurada pela Lei de Terras em 1850⁷⁴.

Sendo a sesmaria uma doação condicionada, concedida pelo rei, ele tinha o direito de exercer o controle sobre aquele bem. Diferentemente, quando a terra é uma mercadoria exclusiva, quem a adquire a utiliza como deseja, sem estar submetido ao controle de outrem.

Entretanto, apesar de diversas exigências condicionarem a manutenção do direito de uso da sesmaria, mesmo se não cumpridas a concessão raramente era revogada:

O que parece importante é destacar a impotência das barreiras legais à tendência inerente ao escravismo no sentido do princípio do direito pleno à propriedade

⁷¹ *Idem*, p. 39.

⁷² KARASCH, Mary. *op. cit.*, p. 40.

⁷³ THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 134.

⁷⁴ GARCIA, Graciela B. “A distância entre a legalidade e a facticidade: o conflituoso processo de apropriação da terra no Brasil Meridional.” In: MOTTA, Márcia M. M.; SECRETO, Maria Verônica S. (Org.) *O direito às avessas: por uma história social da propriedade*. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói: EDUFF, 2011, p. 133.

privada da terra. Em tese, a legislação das sesmarias não supunha esse direito pleno, uma vez que a doação da terra, subordinando-se à cláusula do cultivo, era revogável. Na realidade dos fatos, prevalecia a força social dos latifundiários, que conservavam a propriedade de extensões muito superiores às suas possibilidades de aproveitamento.⁷⁵

A manutenção da concessão da sesmaria, apesar do não cumprimento das exigências legais, pode revelar o fraco caráter fiscalizador do Estado, mas também as prerrogativas dos sesmeiros na ocupação do território.

Ocorrida a Independência do Brasil em 1822, constituiu-se a Assembleia Geral e Constituinte em 1823. Debates no Senado Federal abordaram a questão das sesmarias. Todavia, como muitos políticos foram favorecidos por extensas concessões fundiárias, grandes questões ligadas à distribuição e uso da terra não receberam encaminhamentos visando a soluções efetivas. Houve falas de crítica à distribuição desproporcional de sesmarias as quais, sendo sobejas, ficavam sem plantação, improdutivas. Ocorria que, nestes casos, por vezes chegavam agricultores nestes terrenos, os tornavam produtivos e, depois de anos, eram expulsos destas terras. Estes relatos evidenciaram a prática comum de concessão de sesmarias sem o cumprimento das condições vinculadas a este ato, notadamente sem a medição, a demarcação e a verificação do histórico de propriedade deste bem.⁷⁶

A Constituição Imperial de 1824 foi elaborada por um Conselho de Estado nomeado por D. Pedro I depois que este dissolveu a Assembleia Constituinte. Neste código legislativo, o fim do sistema de sesmarias foi sacramentado, ou seja, tomou a forma da lei máxima, e a obrigatoriedade do cultivo passou a inexistir.⁷⁷

A legislação fundiária seguinte foi promulgada só 25 anos depois. Neste intervalo de duas décadas e meia de vigência da primeira Constituição brasileira, não houve regulamentação para a distribuição de terras. Então ocorreram muitas posses destituídas de um mecanismo legal de legitimação, já que a concessão de sesmarias havia sido abolida em 1822.

A Lei nº 601, de 18/09/1850, mais comumente chamada de “Lei de Terras”, determinou em seu artigo inaugural: “Ficão proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra”.⁷⁸ A partir de então, novas terras só poderiam ser adquiridas por compra, mas aquelas anteriormente apossadas por concessão de sesmaria permaneciam garantidas, resguardadas. Deste modo, a Lei de Terras pretendia deslegitimar o direito de ocupação, exercido por trabalhadores que se estabeleciam na terra, tornavam-na

⁷⁵ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1980, p. 383.

⁷⁶ MOTTA, Márcia M. M. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito: 1795 – 1824*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 257 – 258.

⁷⁷ MOTTA, Márcia M. M., *Idem*, p. 260.

⁷⁸ Fonte: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-601-18-setembro-1850-559842-publicacaoriginal-82254-pl.html>, acessada em 1º/08/2013.

produtiva e com o tempo consolidavam aquela propriedade por esta posse. Desde 1850, eles passariam a ter que primeiro pagar pela terra para depois utilizá-la. Com esta lei, se mantiveram os favorecimentos fundiários feitos pelos imperadores através de sesmarias desde o início da colonização até 1822, os quais excluíram indígenas nativos assim como escravos africanos e crioulos da partilha do território.

CAPÍTULO 2 – A REGIÃO QUILOMBOLA E A REGIÃO DA COLONIZAÇÃO

2.1. O conceito de quilombo

Na época do reinado de D. Pedro I foi expedida pela Secretaria de Estado de Negócios da Guerra uma ordem para a liquidação cabal de um quilombo localizado em Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. A mesma secretaria responsável pelas batalhas do Brasil com outros impérios se responsabilizava, com a anuência do “Augusto Senhor”, pela deflagração de uma guerra interna, contra negros que se refugiaram em um quilombo. Pelo arsenal indicado para a expedição de destruição e pelo contingente recrutado para tal tarefa, incluindo oficiais até de distritos vizinhos, tem-se ideia de que tal quilombo ocupava grandes dimensões.⁷⁹

À vista da Portaria, (...) expedida de Ordem de S. M. I. [Sua Majestade Imperial] pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra (...); mande V. S^a [Vossa Senhoria] sem admittir demora alguma assaltar o quilombo, de que se trata, com gente armada de pólvora, e bala, e fazendo apprehender todos os escravos, que nelle se acharem, destruindo, e arrazando, o quilombo para nunca mais ter serventia alguma, avizando para esta diligencia Capitães do Mato, Officiaes Ventanarios dos Destrictos vizinhos, e praticando todas as mais diligencias, que forem necessarias, e me dará parte circunstanciada para eu levar à Prezença de S. M. I. [Sua Majestade Imperial] ficando V. S. com responsabilidade perante o Mesmo Augusto Senhor pela falta de execução desta Ordem. D. G^{de} [Deos Guarde] V. S. [Vossa Senhoria] Rio de Janeiro, 7 de Março de 1825. Ilm^{mo} Snr Coronel Domingos Joaquim Martins da Silva – Francisco Alberto Teixeira de Aragão – Nicolao Viegas de Proença.⁸⁰

Devemos destacar o mando de apreender todos os escravos lá encontrados “destruindo e arrasando o quilombo para nunca mais ter serventia alguma”. Este trecho indica a existência de construções que marcavam a solidez daquela ocupação. Tudo isso deveria ser arrasado, posto ao chão de modo a não poder ser reaproveitado de forma alguma. O volume desta expedição de guerra, aliado aos recursos a serem utilizados e ao teor das ordens, mostra que esta modalidade de resistência ao cativeiro era entendida pelas autoridades imperiais como uma grande ameaça. A dimensão desta ameaça não é possível precisar. Certamente era um dano à propriedade dos senhores, que ficaram com menos escravos em seu plantel em razão da fuga e aquilombamento de alguns ou muitos. E este ato servia como exemplo de rebeldia para os demais escravos que se mantinham sob o jugo do senhor.

Outro destaque que se faz é para a convocação de capitães do mato, citada no ofício. A análise de diversas fontes, feita por Silvia Lara, apontou para a existência de um conjunto de regimentos e documentos em geral, de capitancias diversas, que atribuíram aos capitães do mato a função de destruírem quilombos. Tal atribuição era comum no direito consuetudinário,

⁷⁹ Uma cópia deste documento se encontra no Anexo 3.

⁸⁰ Arquivo Nacional (RJ). Localização: IJ6 164, documentos avulsos.

fundamentado em práticas tradicionais brasileiras, e depois foi reconhecido pela legislação oficial. Lara afirmou que desde a segunda década do século XVII as autoridades coloniais já haviam demonstrado interesse em institucionalizar este cargo, o que começou a ocorrer um século após, quando foram criados provimentos fixos para os capitães do mato⁸¹.

Veremos a seguir o exemplo de uma Decisão que regulamentava a ação dos capitães do mato no Rio de Janeiro.

N.18. – GUERRA. – Em 31 de maio de 1809⁸²

Manda formar Companhias de Capitães do Mato para a prisão de escravos fugidos e assalto dos quilombos.

Ilm. e Exm. Sr. Sendo presente a Sua Alteza Real o Príncipe Regente Nosso Senhor, o modo porque se procede actualmente à prisão dos escravos fugidos e aos assaltos dos quilombos, foi o mesmo Senhor servido mandar dar as necessarias providencias para que as Camaras passem a formar Companhias de Capitães do Matto, e ponham em inteira observância o mais que está ordenado no Regimento e Bandos que há a este respeito, e para que estas providencias tenham a sua devida e prompta execução, ordenada Sua Alteza Real que V. Ex. expeça ordens circulares aos Capitães Mores e Coroneis de Milicias, para que dos Corpos dos primeiros saiam os homens pretos e pardos, necessários para se ordenarem às ditas Companhias, logo que pelos Magistrados ou Camaras lhes forem pedidos, averbando-se os seus nomes nos mappas para não serem mais occupados por elles, e ficarem somente sujeitos aos ditos Capitães do Matto, que poderão leval-os aos quilombos em busca de escravos fugidos, sem fazerem nenhuma outra participação aos Capitães Mores e que uns e outros quando forem requeridos por cartas das mesmas Camaras ou dos Magistrados, para lhe darem auxílios maiores para cercos de quilombos, lh'os prestem promptamente, sem que se intromettam em indagar os motivos porque se pedem; devendo requerer a esses Magistrados e Camaras, que neste caso são os únicos que ficam a tudo responsáveis, as providencias sobre o mantimento necessario para marcharem e a repartição do premio, que hão de pagar os senhores dos escravos apprehendidos na occasião em que os receberem. O que participo a V. Ex. pra sua intelligencia e devida execução.

Deus Guarde a V. Ex. – Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Maio de 1809. – *Conde de Linhares*. – Sr. Encarregado do Governo das Armas desta Corte e Província.

Igual ordem ao Intendente Geral da Polícia.

Esta lei mostrou o interesse de D. João em criar formas mais eficazes de reprimir as fugas e formações de quilombos na Capitania onde a Corte estava sediada há um ano.

As Companhias de Capitães do Mato, formadas pelas Câmaras, deveriam ser ordenadas por homens dos Corpos de Capitães Mores destinados especialmente para esta tarefa de ordenação. Um dado muito interessante é a indicação das cores destes homens dos Corpos de Capitães Mores: negros e pardos. As tarefas que o documento lhes atribui são duas: (1) dedicar-se exclusivamente a ordenar as Companhias de Capitães do Mato e (2) ir aos quilombos, com ou sem a presença de capitães do mato, em busca de escravos fugidos. Com negros e pardos comandando a destruição do território quilombola, as chances de êxito

⁸¹ LARA, Silvia H. “Do singular ao plural: Palmares, capitães-do-mato e o governos dos escravos”. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org.) *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 84 - 85.

⁸² Fonte: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/Colecoes/Legislacao/Legimp-A4_6.pdf, acessado em 06/07/2013.

poderiam ser maiores, pois eles dispunham de conhecimentos dos modos de viver africanos e crioulos, que auxiliariam em estratégias mais eficazes de apreensão. Nascidos em além-mar ou no Brasil, muitos eram filhos de escravos, todavia, esta característica não bastava para lhes fazer solidários à causa da resistência ao cativo. Ao contrário, dispunham seus conhecimentos ancestrais em favor da reescravização. Não importava que fossem negros também, a captura de quilombolas e a entrega para seus donos poderia lhes render bons prêmios em dinheiro e terras, então, se propunham a colocar seu conhecimento a favor da guerra e do projeto colonizador.

Segundo este mando, as Câmaras e os Magistrados deveriam se responsabilizar por tudo. Além de formar as Companhias de capitães do mato, deveriam prover alimentos para estas expedições em busca de quilombos e organizar a partilha dos prêmios a serem recebidos dos senhores de escravos como recompensa pela captura e entrega de seus bens: os cativos fugidos e/ou aquilombados. Este dado final do documento mostra que o príncipe regente pretendia mais eficiência no combate a estas formas de resistência escrava, mas estas ações de repressão foram descentralizadas, pois deveriam caber a cada uma das Câmaras.

Apesar da regulamentação desta medida, quase 16 anos depois vimos que foi necessária uma atuação mais organizada e vigorosa para tentar destruir o quilombo de Nova Iguaçu, citado num ofício no início deste capítulo.

Mas afinal, o que era quilombo?

A etimologia desta palavra remete a um termo quimbundo, língua banto de Angola. Este termo quimbundo, *kilombo*, tem mesma fonética do termo brasileiro “quilombo”, embora grafia distinta. Nesta definição, quilombo é um valhacouto de escravos fugidos. Valhacouto é uma palavra normalmente utilizada em sentido pejorativo que significa morada ou refúgio de gente má. Então, quilombo designa refúgio de escravos, possuindo uma denotação negativa, pois remete à transgressão de uma lei fundamental para as sociedades escravistas: o direito à propriedade. Os escravos que fugiam para quilombos estavam insubordinados aos seus senhores, desrespeitaram o direito que seus donos tinham sobre eles. Então, o reduto que estes cativos fugidos constituíam era definido em sentido desagradável aos olhos de seus senhores, na definição oficial.⁸³

Outro significado para quilombo, de origem folclórica, remete a uma festa que ocorre em Alagoas, estado do Quilombo de Palmares. Durante o evento ocorrem encenações feitas

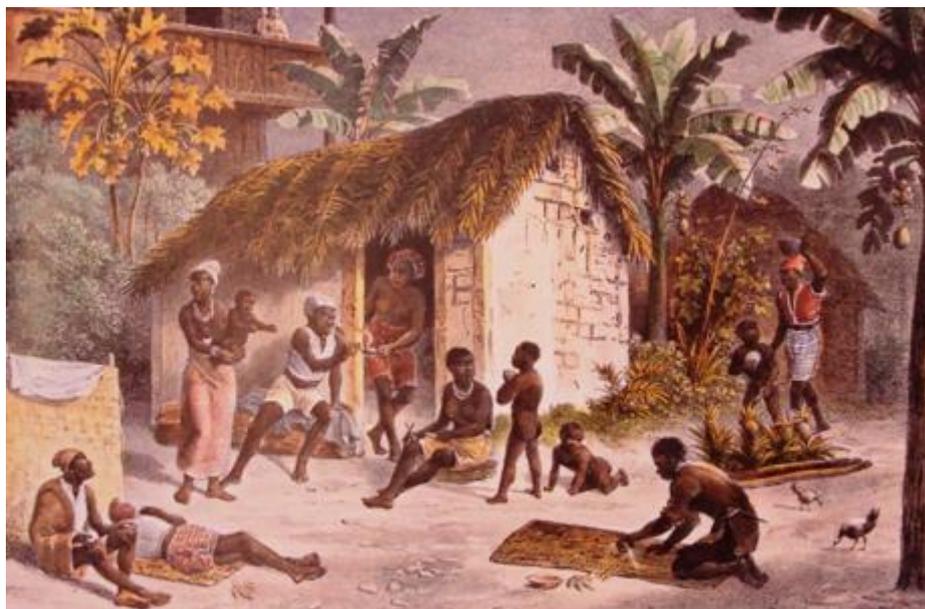
⁸³ Quilombo [Do quimbundo *kilombo*. ‘capital, povoação, união’.] S.m. Bras. 1. Valhacouto de escravos fugidos. 2. Folcl. Folguedo, usado no interior de Alagoas durante o Natal, em que dois grupos numerosos, figurando negros fugidos e índios, vestidos a caráter e armados de compridas espadas e terçados, lutam pela posse da rainha índia, acabando a função pela derrota dos negros, vendidos como escravos; toré, torém. Fonte: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, p. 1435.

por grupos de pessoas que representam um conflito armado entre indígenas e negros fugidos em disputa por uma rainha indígena. Os índios são vitoriosos e os negros comercializados como escravos.⁸⁴

Há também referências a quilombos designados como mocambos. Ambas as palavras são sinônimas.

Na definição do rei de Portugal, quilombo era “toda habitação de negros que passassem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles.”⁸⁵

Vejamos um exemplo de habitação de negros na imagem abaixo, de autoria do pintor alemão Johann Moritz Rugendas.



Casa de negros – *Habitations de nègres*⁸⁶

Johann Moritz Rugendas

(Gravura de 17,4 x 25,7 cm)

Nesta gravura, Rugendas representou duas moradias de escravos, uma em destaque no primeiro plano e outra à direita. Eram casas de um cômodo, paredes feitas de sapê e barro e telhado de folhas, chão de terra batida. Podemos identificar nos arredores plantações de banana e de outros gêneros agrícolas. Durante todo o escravismo brasileiro, muitos senhores concederam pequenos pedaços de terra aos escravos bem como algum tempo livre e acesso aos meios de produção para este cultivo. Com os escravos se alimentando dos frutos de sua própria terra, os custos do fazendeiro com a manutenção da escravaria eram reduzidos.

⁸⁴ *Idem.*

⁸⁵ Resposta ao Conselho Ultramarino, datada de 2 de dezembro de 1740. IN: MOURA, Clóvis. *Quilombos: resistência ao escravismo*. 3ª edição. São Paulo: Ática, 1993, p. 11.

⁸⁶ DIENER, Pablo; COSTA, Maria de Fátima. *Rugendas e o Brasil: obra completa*. Rio de Janeiro: Capivara Ed., 2012, p. 546.

Entretanto, nem todos os escravos tinham disposição física para trabalhar no tempo de descanso, depois de extenuantes jornadas de trabalho para o senhor. Nestes casos, poderiam depender de rações diárias ou do roubo para sobreviverem.⁸⁷

Ao fundo, à esquerda, figura a casa dos senhores, de dois andares e madeira, em contraste com a simplicidade da moradia dos negros. Esta representação não foi datada. Mas, como a estada de Rugendas no Brasil começou em março de 1822 e em outubro de 1825 ele já tinha retornado à Europa, sabemos que foi feita neste período. Por este tipo de moradia, estabelecido nas terras de senhores de escravos, podemos imaginar como seriam as habitações de negros nos quilombos, mais afastadas das zonas de colonização.

A explicação do rei D. Afonso V para o conceito de quilombo afirmou que pequenos ajuntamentos de negros, no mínimo seis, desde que em região sem povoação, eram considerados quilombos. Ele não escreveu escravos, escreveu negros. Negros que vivessem entre si, isolados da colonização portuguesa, independente de serem escravos ou livres, africanos ou crioulos, eram tidos como quilombolas. Portanto, quilombos existiam em regiões de sertão.

Os Sertões foram definidos pelos primeiros cronistas da época colonial em relação ao seu afastamento dos núcleos populacionais, sua escassa população, pela dificuldade em transitar pelos seus caminhos, quase sempre trilhas dentro de matas, e pelo perigo constante de ataques de feras, de índios ou de quilombolas.⁸⁸

Sertões eram justamente as áreas para as quais a colonização portuguesa almejava se expandir, pois embora despertasse tantos medos, poderia ser o reduto de riquezas como madeiras e metais preciosos, indígenas a serem escravizados e escravos fugidos a serem entregues a seus donos, em troca do que se poderiam receber prêmios de valor.

Nos sertões da Capitania do Rio de Janeiro havia diversos quilombos. Em Campos dos Goitacazes, no norte fluminense, termos de prisão registraram a existência de quilombolas nesta região na segunda metade do século XVIII.⁸⁹ Outros se situavam em regiões mais próximas à Corte como o quilombo de Nova Iguaçu, citado no início do capítulo.

No limite de Conceição de Macabu e Macaé, há citações se referindo ao Quilombo Carukango ou Curunkango⁹⁰. Uma importante fonte primária atribuída a este quilombo se encontra no Livro de Registro de Óbitos da Freguesia de Nossa Senhora das Neves e Santa

⁸⁷ CARDOSO, Ciro F. S. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. 2ª edição. Petrópolis: Vozes, 1982, p. 145, 149, 150.

⁸⁸ AMANTINO, Márcia S. *O mundo das feras: os moradores do sertão oeste de Minas Gerais – século XVIII*. Tese de doutorado em História. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2001, p. 31.

⁸⁹ Arquivo Público de Campos dos Goytacazes (RJ). Termo de registro de prisões, de 1760 a 1766 e de 1788 a 1796.

⁹⁰ CORDEIRO, Hélvio G. *Carukango: o príncipe dos escravos*. Campos dos Goytacazes: Grafimar, 2009 e OSCAR, João. Curunkango e outros quilombos. *CARTA': falas, reflexões e memórias*. Brasília, n. 13, p. 107-111, 1994.

Rita (1808 – 1847). Lá está uma descrição do tipo de morte de dois escravos, provavelmente aquilombados, “mortos no Quilombo do pé do Rio Macabu” no ano de 1831. Eles pertenciam ao Vigário João Bernardo da Costa Resende, autor do relato com informações que afirmou provirem de outrem, já que não as testemunhou:

pondo-se dahi a dias o batalhão de Melicias em seguimento forão dar no Quilombo no dito dia Sexta feira Santa e atacando o Quilombo depois de haverem alguns tiros de parte a parte o Capitão do Quilombo fez huma fala aos Soldados e commandante (sic) dizendo que se lhe prometem não os matarem ele se entregava e toda a sua gente, mas se o matavão que elle antão (sic) queria morrer em sua defesa = o Comandante deo-lhe a palavra e o não matar e que se entregasse elle sahio com huma Imagem de Sancto Christo ao peito depois de ter botado para fora do Quilombo a gente toda apenas sahio fora da porta hum Soldado por nome Jose Nunes do Barreto lhe atiro hum tiro e no mesmo tempo que se vio tombado ajuelhou e atirando-lhe outro Soldado outro tiro por de tras.⁹¹

Esta comovente descrição narrou uma tentativa de negociação entre o “Capitão do Quilombo” e o “batalhão de Melicias”. O chefe quilombola foi traído e morto covardemente com trios disparados por dois soldados, um dos tiros acertado pelas costas.

O quilombo que é objeto desta pesquisa estava numa região que, nas primeiras décadas dos anos oitocentos, poderia ser definida como de sertão. Tal quilombo se localizava sobre a Serra do Mar fluminense. Um dos nomes pelos quais ela era conhecida é “Serra dos Aimorés”, pois era habitada por estes indígenas, também chamados Botocudos. As dificuldades enfrentadas pela colonização portuguesa para acessar esta cadeia montanhosa, tanto pela presença indígena quanto por suas características biológicas e geológicas, retardaram o projeto colonizador nesta região.⁹² Os quilombolas, assim como os indígenas que viveram ali, estavam em contato intenso com a natureza nativa, com suas relações de produção sendo influenciadas por ela e também a transformando. Estudos geológicos contemporâneos nos permitem reconhecer que, como “um enorme organismo vivo, a Serra do Mar, assim como a Serra da Mantiqueira, cresce enquanto a metade oeste do estado de São Paulo afunda, o que muda o relevo e altera os cursos de rio da região.” A Serra do Mar são costões rochosos, afloramentos de rochas cristalinas de origem vulcânica. Sua formação está associada ao nascimento do Oceano Atlântico, há cerca de 130 milhões de anos, quando o supercontinente Gondwana se separou constituindo a África e a América do Sul. Esta serra é constituída por falhas ou falhamentos, que são fraturas que provocaram deslocamentos verticais ou horizontais de porções de rocha em relação ao conjunto. Alguns blocos de pedra

⁹¹ Arquivo da Paróquia de N. Senhora das Neves – Trapiche/Glicério/Macaé/RJ. Pesquisa digital na Secretaria de Acervo e Patrimônio Histórico de Macaé (SEMAPH).

⁹² O café foi indicado por Alberto Lamego como o principal fator propulsor do “desbravamento” da serra fluminense e da criação de novos caminhos de penetração da colonização portuguesa. Por séculos, enquanto o desenvolvimento econômico da região costeira ocorria, a Serra do Mar e o Vale do Paraíba desconheciam quase totalmente a presença portuguesa até o fim do século XVIII. A lucratividade do plantio do café mudou esta realidade. LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O homem e a serra: setores da evolução fluminense*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007, p. 6 – 7.

afundam e outros se erguem, constituindo degraus.⁹³ A Serra do Mar é um dos maciços mais altos do Brasil e se estende como uma cadeia montanhosa pela costa sudeste chegando ao sul, do Rio de Janeiro ao norte de Santa Catarina⁹⁴. Ao longo desta extensão, sua feição muda de acordo com o intemperismo (químico, físico ou biológico) que sofre. A Serra do Mar, região importante de Mata Atlântica, em 1991 se tornou patrimônio material tombado pelo INEPAC – RJ (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural)⁹⁵.

2.2. Historiografia sobre quilombos

João José Reis relacionou rebeliões escravas e quilombos por ambos serem entendidos como formas de resistência escrava coletivas. Além disso, considerou a possibilidade de grandes rebeliões escravas terem origem em quilombos⁹⁶. Numa crítica a modelos sociológicos gerais, tratou da importância da identificação de causas específicas para as rebeliões escravas⁹⁷, tendo em vista que a escravidão e a crise do sistema colonial não eram razões suficientes para explicar as rebeliões. “Não se fazem revoluções, muito menos rebeliões, apenas contra o sistema econômico predominante. Elas são também produzidas para que, sob o mesmo sistema, os que estão por baixo subam.”⁹⁸

No trecho acima, Reis levou em conta a mobilidade social de cativos no escravismo, o que reafirmou, anos depois, em outro estudo de sua autoria: “(...) integrados à predação ou à produção, o objetivo da maioria dos quilombolas não era demolir a escravidão, mas sobreviver, e até viver bem, em suas fronteiras”.⁹⁹ Em consonância com esta matriz interpretativa, Eduardo Silva defendeu, em obra conjunta com João Reis, que havia negociações entre senhores e escravos, os quais não tinham como objetivo apenas melhorar os padrões de vida material, mas adquirir a liberdade para cultivar e festejar.¹⁰⁰

Quando Reis afirmou que as rebeliões escravas não eram somente contra o sistema econômico predominante, mas objetivavam mobilidade social – “os que estão por baixo subam” – dentro do próprio sistema e indicou que o intuito da maioria dos quilombolas não

⁹³ Instituto de Biociências (USP): http://www.ib.usp.br/ecosteiros/textos_educ/costa/geologia/geologia.htm, acessado em 12/07/2013.

⁹⁴ ALMEIDA, Fernando Flávio Marques de; CARNEIRO, Celso Dal ré. “Origem e evolução da Serra do Mar”. In. *Revista Brasileira de Geociências*. 28(2): 135-150, junho de 1998, p. 135.

⁹⁵ Guia de Bens Tombados – INEPAC: Processo nº E-18/000.172/91, de Tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica. Busca realizada no site: <http://www.inepac.rj.gov.br>, acessado em 20/11/2012.

⁹⁶ REIS, João José. “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”. IN *Revista USP*, São Paulo (28): 14 – 39, Dez/Fev 95/96, p. 21.

⁹⁷ REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 111.

⁹⁸ REIS, João José, *Escravidão e invenção da liberdade...*, p. 113.

⁹⁹ REIS, João José. “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”... p. 19.

¹⁰⁰ SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 8.

era destruir o escravismo, mas garantir sua própria vida e seu bem viver, mostrou a forma como compreende as relações de produção da sociedade escravista brasileira. Para ele, estas relações de produção eram permeáveis a negociações entre cativos e seus proprietários, e à possibilidade de escravos viverem de modo agradável. Em contraponto a tais assertivas, é mister considerar que a categoria de mercadoria, na qual era enquadrado o cativo, transformava-o em capital investido e propriedade de outrem, trazendo o questionamento de como era possível viver bem tendo sobre si o estigma da escravidão. Os quilombolas continuavam sendo escravos para a legislação oficial e passíveis de rigorosas punições pelo crime de fuga. Portanto, a visão de João Reis e também de Eduardo Silva sobre a escravidão brasileira reveste esta formação social de docilidade, conferindo-lhe atributos anacrônicos como a mobilidade social e a negociação, próprios da formação social capitalista e não do escravismo colonial.

Outra abordagem acerca de quilombos é a de Flávio Gomes¹⁰¹. Ele considerou que o “paradigma da marginalização” estava presente tanto nas interpretações culturalistas quanto nas materialistas acerca dos quilombos no Brasil. Para o autor, este paradigma se caracteriza por ver estes núcleos de cativos como localizados fora da sociedade escravista.

Os culturalistas consideravam estas experiências de aquilombamento como formas de retorno ao passado africano, aos valores culturais da terra natal, em oposição à aculturação própria da sociedade escravista. Os quilombos eram, portanto, uma realidade paralela, à margem da cultura oficial.

Na leitura de Gomes, os materialistas explicavam o quilombo como uma forma coletiva de resistência à violência do escravismo. Portanto, estava no próprio escravismo a origem da resistência escrava, da luta por sua superação. Ele criticou a concepção materialista afirmando que ela substituiu o escravo “coisa-passivo” pelo escravo “coisa-rebelde”¹⁰². Considerou que foi criada a coisificação quilombola; como se a inevitabilidade da resistência escrava lhe indicasse um devir pré-moldado pelas circunstâncias, uma espécie de teleologia que negava a agência histórica dos cativos.

Para Gomes, ambas as explicações – culturalista e materialista – são marginalizadoras. Portanto, sua proposta é “escapar das armadilhas dos esquemas marginalizantes”¹⁰³. Seu objetivo era identificar como os escravos “agenciaram suas experiências, dotando-as de sentidos políticos próprios”¹⁰⁴.

¹⁰¹ GOMES, Flávio. *História de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

¹⁰² GOMES, Flávio. *Idem*, p. 29.

¹⁰³ *Idem*, p. 32.

¹⁰⁴ *Idem*, p. 35.

Gomes utilizou o mito grego sobre a hidra de Lerna para definir os quilombos e seu impacto social. Para o autor, os quilombos – aos menos os da região de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro – eram como a hidra de Lerna. Diz esta história mitológica grega que nos pântanos de Lerna havia uma hidra, um enorme monstro de várias cabeças, indestrutível para muitos exércitos e guerreiros. Ela espalhava pavor à população do golfo de Arcos, no Peloponeso, ao devorar rebanhos e destroçar campos. Além disso, possuía um hálito terrível, com o qual envenenava a todos. Era considerada indestrutível. Certo dia, porém, Eristeu, rei de Micenas, encarregou Hércules, seu irmão, conhecido por sua força e valentia, da destruição daquela hidra. Hércules foi acompanhado de Iolaus, seu amigo.

Com uma fogueira acesa, Hércules a atraiu. O guerreiro começou a destroçar cada uma das cabeças do monstro, mas o sangue que delas jorrava fazia renascer outras no lugar. Após curtos períodos de trégua, o bicho ressurgia do pântano mais fortalecido e grandioso.

Diante do cansaço do amigo, Iolaus teve a idéia de queimar a floresta vizinha àqueles pântanos. Como isso, secou a água que alimentava aquele lamaçal. O fogo do incêndio provocado por Iolaus queimou as cabeças da hidra e a que restou foi cortada por Hércules, causando sua morte. Ele concluiu o trabalho molhando suas flechas no veneno derramado deste monstro, que foi enterrado com uma pedra em cima.

Com esta analogia foi representada a grande força dos quilombos. É importante ressaltar que para Flavio Gomes a hidra são os quilombos e o pântano, no qual este monstro se nutre, é o “campo negro”. Em suas palavras: “Eram estes variados *campos negros* os locais onde as hidras se nutriam e exalavam seu terrível hálito.”¹⁰⁵ Então, a definição de “campo negro”, é fundamental para a compreensão de sua pesquisa.

O conceito de “campo negro” provém do não isolamento dos quilombos das áreas de cultivo e dos centros de comércio, considerando a ocorrência de trocas mercantis entre estes quilombos e setores da sociedade escravista.

Defino aqui *campo negro* como uma complexa rede social permeada por aspectos multifacetados que envolveu, em determinadas regiões do Brasil, inúmeros movimentos sociais e práticas econômicas com interesses diversos. Tal arena social foi palco de lutas e solidariedade entre comunidades de fugitivos, cativos nas plantações e até nas áreas urbanas vizinhas, libertos, lavradores, fazendeiros, autoridades policiais e outros tantos sujeitos históricos que vivenciaram os mundos da escravidão.¹⁰⁶

Esta rede social a que Flávio Gomes se referiu incluía relações econômicas complexas e o engajamento em “lutas políticas com dimensões amplas, nas quais eram feitas, desfeitas e refeitas alianças com outros grupos sociais”¹⁰⁷. Ele considerou que existiam outros “atores”

¹⁰⁵ *Idem*, p. 81. Grifo do autor.

¹⁰⁶ GOMES, Flavio. *Idem*, p. 63.

¹⁰⁷ *Idem*, p. 81.

nesta dinâmica, além de senhores, quilombolas e escravos, havendo a possibilidade de quilombos terem se mantido existentes na condição de comunidades camponesas integradas às economias regionais.

O materialismo histórico faria outra analogia para o mito de Lerna. Poderia considerar que a hidra representava os quilombos e outras formas de resistência escrava também. Sua indestrutibilidade se devia ao fato de ela ser uma característica intrínseca da sociedade escravista. Portanto, o pântano onde a hidra se alimentava não seria o campo negro, mas o próprio escravismo colonial. Não eram as redes de sociabilidades a razão de ser dos quilombos, mas a própria escravidão, numa oposição dialética. Sem o escravismo colonial, não haveria a violência da escravidão e também inexistiria a resistência escrava, que é uma antítese a esta violência.

Esta oposição entre violência e resistência escrava foi explicada por Théó Piñeiro. Ao tratar da relação senhor – escravo, ele apresentou suas quatro bases: a violência, o paternalismo, o controle e a resistência¹⁰⁸. A seguir, cada um destes elementos será explicado mais detalhadamente.

A **violência**, ligada à disciplina do trabalho, era uma característica da estrutura de produção escravista por ser a escravidão uma forma de trabalho compulsório. Também tinha como função a subordinação do cativo à sua condição. O castigo físico era entendido como única medida coercitiva eficaz, apenas os excessos de violência eram condenados. Havia uma integração estrutural entre trabalho e castigo, pois só mediante a violência – virtual ou não – o escravo se submetia ao trabalho para o senhor¹⁰⁹.

Jacob Gorender identificou a importância da violência para o escravismo colonial. Segundo o autor, “a coação extra-econômica institucional é indispensável para permitir a extorsão do sobreproduto dos agentes do processo de trabalho”.¹¹⁰ Entretanto, a violência não foi entendida como condicionadora da organização econômico-social, mas condicionada por ela. De modo sintético, ele afirmou:

A captura de escravos implica o exercício da violência, mas só faz sentido produtivo se existir um modo de produção baseado na exploração do trabalho escravo – assinalou Marx. Numa famosa metáfora, atribuiu à violência o papel de parteira de toda a velha sociedade que traz em si uma nova sociedade. É por demais óbvio que as *parteiras* não realizam nenhuma função *criadora* em sua profissão, conquanto, sem a intervenção delas, o ser recém-criado possa perder a vida ou nascer aleijado¹¹¹.

¹⁰⁸ PIÑEIRO, Théó Lobarinhas. *Crise e resistência no escravismo colonial*. Passo Fundo: UFP, 2002, p. 79.

¹⁰⁹ *Idem*, p. 81 – 83.

¹¹⁰ GORENDER, Jacob. “Questionamentos sobre a teoria do escravismo colonial – Anexo A” IN: GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*, São Paulo: Ática e Secretaria de Estado de Cultura, 1990, p. 212.

¹¹¹ GORENDER, Jacob. *Idem*, p. 214. Grifos do autor.

Um elemento que abrandava a violência direta era o **paternalismo**. Ele tinha como base fundamental a submissão do cativo ao senhor, que só poderia ocorrer se aquele identificasse neste a fonte do castigo e do perdão, da provisão e, sobretudo, da justiça. Na lógica de submissão do escravo à disciplina do trabalho, o paternalismo adquiriu grande importância, juntamente com a violência. Por fim, a alforria (manumissão) era um mecanismo importante do paternalismo, que marcava a posição do senhor como referencial de justiça, a quem cabia decidir qual dos cativos era merecedor do prêmio da liberdade.¹¹²

O **controle** se desmembrava em dois outros aspectos: vigilância e controle social¹¹³.

A vigilância ocorria no interior da fazenda e estava vinculada a duas atividades produtivas: disciplina no trabalho e organização da produção. A hierarquia era fortemente marcada e reafirmada; tentativas de atraso do trabalho, descumprimento de ordens e fuga deveriam ser punidos de modo a impor aos escravos uma total subordinação à vontade do senhor, que tinha como braços seus capatazes. Nesta função de feitores, controlando a produção, havia tanto escravos quanto trabalhadores assalariados. Segundo Jacob Gorender, a relação entre o número de capatazes e o de escravos nas fazendas de café era de 1 capataz para cada 20 escravos, podendo este número de escravos variar até, no máximo, 30.¹¹⁴ Ao longo do período de existência da escravidão no Brasil – cerca de 350 anos –, os custos relativos ao controle e vigilância do plantel de escravos cresceram cada vez mais até inviabilizarem os lucros de muitas fazendas escravistas¹¹⁵.

O controle social fazia-se necessário porque a população de negros de vários municípios fluminenses era maior que a de brancos. Nestas condições, sublevações coletivas e outras formas de resistência da população cativa tinham maiores chances de êxito. Portanto, a reprodução das relações escravistas não podia ficar somente a cargo dos proprietários de escravos, necessitava da adesão do Estado e da população livre. É importante salientar que, neste contexto histórico, o Estado é entendido como um espaço de disputas, onde se manifestavam conflitos entre os interesses das classes dominantes e das classes dominadas. Ele não era um simples objeto dos senhores de escravos e terras e dos grandes comerciantes, embora estas duas classes proprietárias tivessem preeminência sobre esta instituição em detrimento dos escravos, quilombolas, indígenas, camponeses, artesãos, pequenos comerciantes e trabalhadores livres em geral.

¹¹² PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. Op. cit., p. 83 – 85.

¹¹³ *Idem*, p. 86.

¹¹⁴ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978, p. 290 *apud* PIÑEIRO, Théo. Op. cit., p. 88.

¹¹⁵ PIÑEIRO, Théo. *Idem*, p. 87 – 93.

Como mecanismos de controle social enumeramos: A) A legislação – a função da Legislação do Império era elaborar um sistema nacional de leis e as Posturas Municipais eram encarregadas de definir como estas leis seriam implementadas a nível regional, das comunidades; B) A força policial – instituição muito utilizada para a repressão da luta escrava, tendo também como função: recuperar a propriedade (escravo), atestar propriedade escrava em caso de vida e de morte. Os senhores não podiam, por si sós, manter o controle sobre os cativos, competia à polícia dividir com eles esta função, além de reprimir a rebeldia. C) Alforria – deveria figurar no horizonte de expectativas para todos os cativos, entretanto, sua concessão dependia da vontade do senhor. A alforria era prêmio ao bom comportamento. Portanto, a liberdade não deveria vir pela iniciativa do cativo, mas pela concessão do senhor. É importante o estabelecimento do nexa entre a alforria e a resistência escrava. Este era um elemento contraditório do controle porque ao mesmo tempo em que visava coibir a resistência escrava, se constituía num empecilho à reprodução do escravismo uma vez que se “desfazia” da mão-de-obra que lhe era tão fundamental. Por fim, a doação de lotes para os escravos era um outro importante mecanismo de controle social. Possibilitavam-lhes formarem um pecúlio pela venda de produtos que tiravam de sua terra; criavam a “noção de propriedade”; eram uma distração para os escravos; além de utilizados pelos senhores para minimizarem os custos da fazenda escravista com suprimentos, uma vez que os escravos tirariam destas terras seu próprio sustento¹¹⁶.

A **resistência dos escravos** ao cativo ocorreu desde o início dos tempos coloniais. Eram formas de resistência: retardo no trabalho com redução ou perda da produção; suicídio; furtos de gêneros agrícolas para serem vendidos em pequenos comércios na beira de estradas; atentados efetuados por escravos contra senhores e sua família, feitores, capatazes e empregados ligados à vigilância; revoltas escravas, coletivas, abertas e declaradas contra o(s) senhor(es), seus mandatários e a força policial; fugas, maneira mais comum de resistência escrava e, finalmente, formação de quilombos, grupos autônomos de escravos fugidos¹¹⁷. Segundo o jurista brasileiro Perdigão Malheiro (1824 – 1881), que citou uma definição oficial, quilombo era a reunião de cinco ou mais escravos fugidos de algum lugar.¹¹⁸

A seguir trataremos de um debate ocorrido entre Ciro Cardoso e Jacob Gorender. Eles abordaram o conceito de quilombo em suas relações com o escravismo colonial, modelo teórico do qual ambos foram formuladores.

¹¹⁶ PIÑEIRO, Théo. *Idem*, p. 93 – 117.

¹¹⁷ *Idem*, p. 121 – 138.

¹¹⁸ Provisão de 6 de março de 1741. MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico e social*. 3ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 41 *apud* PIÑEIRO, Théo. *Idem*, p. 126.

Ciro Cardoso, em referência a Tadeusz Lepkowski, afirmou que os quilombos eram um tipo de brecha camponesa. Segundo Lepkowski, a economia independente de subsistência dos quilombos era uma forma de brecha camponesa e outra forma ocorria no território das fazendas escravistas com a concessão de lotes de terra aos escravos para cultivarem em proveito próprio e de sua família, o que os tornava camponeses, além de escravos. Um desdobramento da categoria brecha camponesa é a questão: “Não serão escravo e camponês conceitos que se excluem mutuamente?”¹¹⁹ Cardoso respondeu que não, afirmando que há vários exemplos, em épocas distintas da História, de pessoas que estabeleceram relações de produção de tipos diferentes; na Idade Moderna, os camponeses europeus que trabalhavam como operários a domicílio de manufaturas durante o inverno; na contemporaneidade, os trabalhadores rurais da América Latina que são empregados além de camponeses. Entretanto, salientou que “as atividades camponesas dos escravos eram secundárias em relação ao escravismo dominante.”¹²⁰

Para ele, a importância dos quilombos variou de acordo com as regiões onde existiram. Na Jamaica e no Suriname, por exemplo, a força dos quilombos foi precursora de aspectos da estrutura agrária contemporânea de algumas regiões, pois os quilombolas conservaram sua autonomia e impuseram tratados às autoridades. Sobre o quilombo da Montagne Plomb, na Guiana Francesa, Giro Cardoso encontrou em Paris uma fonte histórica preciosa: o interrogatório do jovem quilombola Louis, apreendido no ano de 1748 por militares. Por este documento se soube que o mocambo tinha trinta cabanas e 72 pessoas. Lá se praticava a agricultura de coivara, caracterizada pela derrubada de parte da mata nativa, seguida pela queima da vegetação e plantação intercalada de gêneros agrícolas diferentes, no caso mandioca, milho, arroz, batata-doce, inhame, cana-de-açúcar, bananas e algodão. Para as caçadas eram usados fuzis, armadilhas, arco e flecha ou cães de caça. Sabiam pescar do mesmo modo dos indígenas. Os frutos de trabalhos no campo, na pesca e na caça eram distribuídos entre todas as famílias, igualmente. Além disso, faziam artesanato com fabricação de bebidas fermentadas, fiação e tecelagem de algodão, dentre outras atividades.¹²¹ O Quilombo de Palmares, situado no Brasil, século XVII, foi citado como local de desenvolvida economia agrícola, com artesanato que incluía a metalurgia do ferro e atividades de coleta animal e vegetal.¹²²

Jacob Gorender escreveu uma crítica específica à abordagem feita por Giro Cardoso acerca do conceito de brecha camponesa. Ele afirmou que Cardoso não recorreu às categorias

¹¹⁹ CARDOSO, Giro F. S. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. 2ª edição. Petrópolis: Vozes, 1982, p. 136.

¹²⁰ *Idem*.

¹²¹ *Idem*, p. 134 – 135.

¹²² FREITAS, Décio. *Palmares: a guerra dos escravos*. Porto Alegre: Editora Movimento, 1973, p. 42 – 45 *apud* CARDOSO, Giro F. S. *op. cit.*, p. 135.

de formação social e modo de produção e, sem estes fundamentos, o conceito ficou impreciso, sem rigor teórico.¹²³

Gorender se baseou em Perry Anderson para explicar que um modo de produção é definido por relações de produção e forças produtivas específicas que compõem uma totalidade articulada. Uma formação social pode conter em si vários modos de produção distintos, entretanto, com a predominância de apenas um sobre os demais, acrescida neste conjunto a superestrutura, com suas instâncias institucionais e ideológicas. Perry Anderson afirmou que “toda formação social concreta é sempre uma combinação específica de diferentes modos de produção (...)”¹²⁴. Então, Anderson propôs o desuso do termo “sociedade” e, em seu lugar, a utilização do conceito “formação social”, pois o uso do termo sociedade induz à errônea idéia de uma “unidade de economia, organização política e cultura dentro de um conjunto histórico, quando de fato não existe esta unidade e identidade simples.”¹²⁵

Diante do exposto acima, Gorender afirmou que o modo de produção escravista colonial, constituído por relações de produção escravistas, era predominante na formação social escravista do Brasil. Todavia, esta formação social não continha apenas o modo de produção escravista colonial, mas outros modos de produção distintos, daí a existência de formas de trabalho camponesas e assalariadas coexistindo com o trabalho escravo. Dito isto, fez a sua crítica ao conceito de brecha camponesa: “Para o assunto que nos interessa, o relevante é que as formas camponesas não representaram nenhuma *brecha* no modo de produção escravista dominante, seja o patriarcal, seja o colonial, *uma vez que não faziam parte de sua estrutura.*”¹²⁶

Então, quem eram os quilombolas para Gorender? Situavam-se fora do escravismo por serem uma reação a ele. Apesar de criminalizados, podiam manter certos vínculos de intercâmbio na formação social escravista. Mas o modo de produção escravista colonial não sofria alterações estruturais em função da existência de quilombos, embora tenham perturbado seu funcionamento, às vezes gravemente. Os quilombos não eram uma forma de brecha camponesa no modo de produção escravista colonial, pois os escravos, uma vez quilombolas, não mais faziam parte deste. Ao contrário, os quilombos o negavam, compunham o mosaico de modos de produção que constituíam a formação social escravista colonial.¹²⁷

¹²³ GORENDER, Jacob. “Questionamentos sobre a teoria do escravismo colonial – Anexo A” IN: GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*, São Paulo: Ática e Secretaria de Estado de Cultura, 1990, p. 222.

¹²⁴ ANDERSON, Perry. *Passagens da Antiguidade ao feudalismo*. Porto: Afrontamento, 1980, p. 21 (n. 6) *apud* GORENDER, Jacob. *op. cit.*, p. 222.

¹²⁵ GORENDER, Jacob. *Idem*, p. 223.

¹²⁶ *Idem*, p. 222. Grifos do próprio autor.

¹²⁷ *Idem*, p. 223.

Outra pesquisa marxista sobre quilombos é a de Mario Maestri, que considerou o quilombo como a melhor alternativa do escravo brasileiro para superar as contradições que lhe oprimiam, objetiva e subjetivamente¹²⁸. Estas contradições provinham da vida que levavam na sociedade escravista. Para o entendimento da dinâmica de cada quilombo, ele defendeu ser fundamental identificar tais contradições, as especificidades das relações sociais de produção e as características econômicas de cada região. Por que o quilombo existiu em determinada época e região? Quais eram os critérios usados para a escolha de sua localização? Qual era a origem de seus habitantes? Provinham de que fazendas ou de que outras atividades? Do que sobreviviam? Como era a economia lá e nos arredores? Os quilombos relacionavam-se entre si? E com a economia regional? A busca de respostas a estas perguntas – e a outras tantas congêneres – nos faculta reunir mais elementos para a compreensão destes núcleos de resistência.

Mario Maestri apresentou condicionantes para a formação e desenvolvimento dos quilombos:

O caráter da população quilombola; a qualidade geoecológica e a densidade populacional (livre e escrava) da região; a abundância ou não de terras devolutas; a conjuntura econômica e histórica; as relações quilombo e sociedade ‘oficial’, etc. (...) Devido a esta variedade de situações, podemos separar com maior facilidade as determinações essenciais dos aspectos fenomenais e portanto variantes, no estudo do quilombo brasileiro.¹²⁹

De acordo com as considerações de Maestri, registramos a importância do conhecimento da economia na região dos quilombos para a compreensão dos “aspectos fenomenais”, ou seja, que variaram de quilombo para quilombo. O autor reconheceu a necessidade que tinham estes mocambos de estabelecerem algum nível de relação com a sociedade escravista, em função do baixo desenvolvimento dos meios de produção de que dispunham e da instabilidade desta produção, vinculada à clandestinidade. Em consequente, eles não eram autossuficientes e, quanto menor o quilombo, mais dependente se tornava do comércio, que poderia lhe fornecer gêneros complementares e essenciais como ferramentas, tecidos, sal e aguardente. Deste modo, para entendermos sua dinâmica de existência e manutenção, é mister conhecermos diversas características da região onde estavam inseridos.

Estas especificidades geo-históricas são fundamentais para um estudo mais complexo sobre esta modalidade de resistência ao cativo.

Definido o corte cronológico desta pesquisa – 1808 a 1831 – torna-se necessária a delimitação do espaço. Para tanto, consideramos o conceito de região no espaço colonial, elaborado por Ilmar Mattos:

¹²⁸ MAESTRI, Mario José. “Em torno do Quilombo”. In: *História em Cadernos: Mestrado em História do IFCS-UFRJ*, V.2, nº 2, IFCS – UFRJ, Set-Dez 1984, p. 16.

¹²⁹ MAESTRI, Mario José, idem, p. 10.

(...) a região não deve ser reduzida a determinados limites administrativos, como o das capitanias. Ela não deve ter também como referência apenas a distribuição de seus habitantes em um determinado território, definido como uma área ecológica, pois não é o fato de um grupo de pessoas habitar um mesmo território que determina o estabelecimento de uma rede de relações sociais e o desenvolvimento de uma consciência comum de pertencer a um mesmo mundo, embora seja certo que uma região não prescinde de uma base territorial¹³⁰.

As referências de tempo e espaço, essenciais para a delimitação da região, são variáveis de acordo com as relações sociais estabelecidas, portanto o conceito de região é dinâmico:

(...) se a região possui uma localização espacial, este espaço já não se distingue tanto por características naturais, e sim por ser um espaço socialmente construído, da mesma forma que, se ela possui uma localização temporal, este tempo não se distingue por sua localização meramente cronológica, e sim como um determinado tempo histórico, o tempo da relação colonial. Deste modo, a delimitação espaço-temporal de uma região existe enquanto materialização de limites dados a partir das relações que se estabelecem entre os agentes, isto é, a partir das relações sociais¹³¹.

Os limites da região não eram apenas físicos, mas também sociais e eram imprecisos até nas próprias divisões político administrativas do território, como mostraram os mapas de décadas iniciais do século XIX analisados no capítulo 1. Os conflitos de terra que caracterizaram a luta entre o projeto de dominação português e as resistências contra este conferiram fluidez e instabilidade às fronteiras brasileiras durante séculos. Portanto, a imposição do projeto colonizador requereu o uso da violência. Por isso, a região colonial deveria ser necessariamente dotada de um caráter militar.

Reafirmando a cada instante o caráter militar ou guerreiro que o empreendimento colonizador sempre guardou, a região se apresenta unida a uma noção militar e fiscal. Ela recupera por meio da ação do colonizador seu primeiro valor: *regenerere*, comandar.¹³² Não por outra razão, a contestação de uma dominação deve ganhar também o conteúdo da contestação de uma organização espacial que a possibilita: à região colonial contrapõem-se, assim, o quilombo negro.¹³³

Ilmar Mattos definiu a região do quilombo como um espaço de contestação à região colonial. Esta forma de resistência à escravidão era inaceitável no espaço da colônia, daí a necessidade de seu estabelecimento em outra região. Os quilombos eram como enclaves espalhados pelo território colonial. As relações de produção que os definiam eram diferentes daquelas que imperavam na colônia, pois a propriedade escrava, fundamento do projeto colonizador, não era respeitada nos quilombos uma vez que os quilombolas se insurgiram contra ela para buscarem a liberdade.

¹³⁰ MATTOS, Ilmar R., *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec/MinC-Pró Memória Instituto Nac. do Livro, 1987, p. 24.

¹³¹ *Idem*.

¹³² FOUCAULT, Michel. "Sobre a Geografia". In: *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: 1979, p. 153–165 *apud* MATTOS, Ilmar. *Op. cit.*, p. 25.

¹³³ *Idem*, p. 25.

As relações sociais que são objeto desta pesquisa ocorreram na “região colonial” e na “região quilombola”, que não eram isoladas uma da outra, como abordaram os historiadores no debate presente nas páginas anteriores. Esta oposição entre a região colonial e a região quilombola constituiu um par dialético estrutural do próprio escravismo colonial.

A seguir veremos registros feitos na grande mídia sobre a existência de quilombos em Macaé.

2.3. Notícias de jornal sobre quilombos em Macaé

Notícias de jornal sobre Quilombos em Macaé mostraram dados curiosos sobre relações econômicas e políticas estabelecidas entre o centro e o interior da Capitania do Rio. Estes anúncios também reforçaram a noção do escravo como um bem adquirido por um senhor, uma propriedade que deveria ser tratada como um “direito sagrado”¹³⁴, usando palavras de D. João. Vivo, fugido, aquilombado, ferido ou morto, o escravo pertencia ao senhor que tinha o direito de recebê-lo de volta. Por isso a importância de se noticiar as capturas e achados realizados, para que os donos se habilitassem a receber de volta suas propriedades, pagando por este serviço a quem o tivesse realizado.

O Calabouço, na Corte, era uma prisão muito utilizada para escravos que tivessem cometido os crimes de fuga e formação de quilombo, em várias regiões da Capitania do Rio. O local onde era o Calabouço é hoje o Museu Histórico Nacional, situado na Praça XV, centro do Rio. Desde 1693 o lugar passou a ser utilizado como cadeia de cativos.¹³⁵ Para esta prisão eram enviados escravos presos nos mais distintos lugares. Quilombolas de Iguazu e Meriti, cativos fugidos da Lagoa, São Gonçalo, Itaipu e Icaraí¹³⁶, além de escravos de Macaé.

Foram feitas buscas em diversos jornais impressos produzidos no estado do Rio no período de 1808 a 1831 e encontradas notícias no Diário do Rio de Janeiro. Este periódico foi o primeiro diário do Brasil e o primeiro a publicar anúncios. Começou a circular na Corte em 1º de junho de 1821. Teve como fundador e primeiro redator o português Zeferino Vito de Meireles, que trabalhou na Impressão Régia e depois recebeu permissão para abrir uma tipografia própria. Essencialmente informativo, este jornal procurava não noticiar acontecimentos políticos. Os interessados em divulgar notícias no mesmo dia deveriam depositá-las em caixas distribuídas em lugares diferentes da cidade até às 16h, pois a

¹³⁴ Termo utilizado por D. João no Alvará de 05/01/1809. Fonte: Ius Lusitanae – Fontes Históricas de Direito Português: <http://www.iuslusitanae.fch.unl.pt/>, acessado em 16/07/2013.

¹³⁵ Fonte: <http://www.museuhistoriconacional.com.br/>, acessado em 03/08/2013.

¹³⁶ Diário do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1826 (capa).

impressão era concluída às 20h. Era um jornal de grande popularidade que noticiava divertimentos, compra e venda de gêneros diversos, alugueis, fugas e comércio de escravos.¹³⁷

Seção “Notícias Particulares”

Antonio José de Brito faz público que de Macahe lhe remeterão hum escravo que foi prezo em hum quilombo, que esta fugido há muito tempo, este escravo he boçal, não sabe declarar quem he seu Senhor, e assim alguma pessoa que lhe falte pede dirigir-se a casa do dito Brito, rua da Quitanda N. 116 e dar os sinaes certos que promptamente se lhe entrega, aliás vai entregallo ao Depozito dos cativos.¹³⁸

Esta notícia, produzida há menos de um mês da Independência do Brasil, trata de um escravo remetido de Macaé para o centro da cidade do Rio de Janeiro. Ele foi aprisionado em um quilombo e era boçal, ou seja, não falava português. Então, Antonio José de Brito, que estava com ele sob sua guarda, ficou sem saber qual era o seu nome e o nome de seu senhor. Relatou em uma notícia pública que o entregaria ao depósito de escravos para que seu dono lá o procurasse e o pegasse de volta.

A notícia a seguir, de 1823, solicita que o carcereiro da cadeia da Corte declare os escravos que ali estavam presos, discriminando dados quantitativos e qualitativos sobre eles, bem como os tipos de crimes cometidos para que seus senhores pudessem encontrá-los.

Seção: Notícias Particulares

Rega-se ao Snr. José da Fouceca Ramos Carcereiro da Cadeia desta Corte, queira pela Imprensa informar ao Publico não só do numero, nomes, e Nações dos escravos que estão recolhidos a Cadeia em companhia de dons Siganos, como de outros que forão prezos em Quilombo, para que os Snrs. possam ali concorrer a reconhecer seus escravos, e requerer o que lhes convier pela Authoridade competente.¹³⁹

Em edições posteriores, várias matérias foram produzidas no Diário do Rio de Janeiro divulgando listagens de cativos presos, conforme os dados requeridos na notícia acima. No mesmo ano desta solicitação, foi difundida a apreensão de dois negros em um quilombo no centro de Macaé:

Seção: Achados

43. Forão pegado 2 pretos boçaes em hum quilombo no centro de Macahé, e se achão na Cadeia da mesma Villa de Macahé cujos não sabem dizerem quem são seus Snrs. nem o lugar de honde herão, hum diz que se chama Antonio, e outro não se save esplicar, e não são parceiros segundo o que se percebe delles; quem for seus Snrs. queirão procurar na Praia do Peixe n. 21 que tem instruções para esplicar os signaes dos mesmos.¹⁴⁰

Mais uma vez os quilombolas encontrados eram boçais. Ambos não sabiam o nome de seus senhores, nem de onde provinham. Pareciam não se conhecerem um ao outro. Descobriu-se apenas o nome de um escravo, Antonio. No caso desta matéria, o nome de quem guardava estes quilombolas não foi declarado, apenas o local para onde seus senhores deveriam se direcionar em sua busca. Desta vez, os quilombolas de Macaé depois de capturados

¹³⁷ Fonte: <http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/di%C3%A1rio-do-rio-de-janeiro>, acessado em 16/07/2013.

¹³⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, 21 de agosto de 1822, p. 67.

¹³⁹ *Idem*, 28 de abril de 1823, p. 95.

¹⁴⁰ *Idem*, 21 de novembro de 1823, p. 68.

permaneceram naquela região; diferente do descrito por Antonio José de Brito na matéria de 1822 (citada na página anterior) quando remeteram a este senhor, domiciliado no centro da cidade do Rio de Janeiro, um escravo, proveniente de Macaé, apreendido em um quilombo. O curioso é que tal senhor não era o dono deste escravo.

A matéria que segue é parte de uma relação de presos enviada de fora da Corte.

Relação de presos remetidos a Intendencia Geral da Policia pelos seus Commissarios na Provincia do Rio de Janeiro fora da Corte, em o mez de Abril de 1827. Nomes. Districtos. Cauzas. Distinos.

Sacra Familia de Macahé

Miguel Mojollo, ignora o nome do Snr.: por fugido – Calabouço. – Cinco escravos apreendidos em quilombo – Entregues a seus snrs.¹⁴¹

Diz a matéria que em Sacra Família de Macahé foi apreendido o escravo fugido Miguel Mojollo, cujo destino foi o Calabouço. Ele não sabia o nome do seu senhor, pelo que se pode deduzir que fosse boçal. Este é mais um caso de escravo apreendido em Macahé que foi conduzido para o centro do Rio de Janeiro. Desta vez, seu destino foi a prisão da Corte e não a casa de um senhor, como ocorreu com o outro cativo. Também na Sacra Família de Macahé foram pegos cinco escravos em um quilombo, os quais foram devolvidos aos seus proprietários. Esta ocorrência informou que existia um quilombo em Sacra Família de Macaé no ano de 1827, data desta matéria de jornal.

A declaração abaixo, de 1829, é de autoria de um Juiz de Paz. Ele afirmou que havia um quilombo no distrito de sua freguesia de atuação, Nossa Senhora das Neves e Santa Rita do Sertão do Rio Macahé.

Declarações.

João Bernardo da Costa e Rezende, Juiz de Paz da Freguesia de Nossa Senhora das Neves, e Santa Rita do Sertão do Rio Macahé, faz aviso ao Publico, que tendo se dado em hum Quilombo, no seu Districto, além dos mais escravos, que se pegarão, pegou-se hum, que diz andar fugido a 4 para 5 annos, e que seu primeiro Snr. era filho de Portugal, chamava-se José Adolfo, Alfaiate, morador na Prainha, e que por morte d'elle fora o dito escravo para hum deposito onde estavam mais escravos, e que dai fora arrematado em Praça por Francisco de tal, Boticario morador na Villa da Praia Grande, e que no tempo do seu primeiro Snr. chamava-se Antonio, e que na ocasião da arrematação lhe fora mudado o nome de Antonio, para José, he de Nação Benguella, existe em meu poder desde o dia três de Outubro deste presente anno: consta-me mais que na prisão Militar da Villa existem três escravos fugidos, hum por nome Manoel, Rebollo, e que o Snr. d'elle morava na rua D'Ajuda; outro por nome Antonio, Congo, e que seu Snr. morava na rua de São Francisco de Paula; outro por nome Pedro, Angola, que fora comprado no Vallongo, e logo fora para huma chácara donde fugio, e ainda he meio boçal. Freguesia de N. S. da Neves, 14 de Outubro de 1829.

*João Bernardo da Costa Rezende.*¹⁴²

O Juiz João Bernardo disse que foram pegos escravos no quilombo, dentre os quais um estava em seu poder há mais de 10 dias. Este quilombola era ladino, pois concedeu muitas informações de sua vida. Estava fugido há mais de 4 anos e seu primeiro dono era um alfaiate

¹⁴¹ *Idem*, 2 de maio de 1827, p. 7.

¹⁴² *Idem*, 11 de novembro de 1829, capa.

português de nome José Adolfo. Nesta época, seu nome era Antonio. Com a morte deste dono, foi levado para um depósito e comprado por Francisco, um boticário que mudou seu nome para José. Este quilombola era de “Nação Benguella”, portanto, nascido na África.

João Rezende também informou o nome e a procedência de 3 escravos que estavam na prisão militar por fuga: Manoel, Rebollo; Antonio, Congo; Pedro, Angola. Sobre Pedro, o juiz noticiou que era meio boçal e que foi comprado no mercado do Valongo. Esta informação do local de aquisição de Pedro é muito importante, pois prova que o Valongo, localizado na cidade, abastecia também o interior do Rio de Janeiro, no caso Macaé.

Reunindo as informações de todas estas notícias de jornal, identificamos que existiram quilombos em Macaé, tanto no centro, quanto em regiões mais interioranas, nos anos de 1822, 1823, 1827 e 1829. Estas modalidades de luta contra o cativo foram registradas por pessoas envolvidas com a apreensão, aprisionamento ou com a guarda provisória dos quilombolas. O procedimento geral era o mesmo em todos os casos analisados: apreender o quilombola, aprisioná-lo em prisão pública ou domiciliar e noticiar publicamente o fato para que seu dono o localizasse e recuperasse. Houve casos dos quilombolas apreendidos em Macaé permanecerem em Macaé, em prisão militar ou no domicílio de alguém, e casos em que foram enviados para a Corte, no Rio de Janeiro, sendo aprisionados no Calabouço ou em uma residência particular. Nenhuma das notícias apontou para a existência de quilombolas crioulos ou pardos, eles eram africanos, alguns boçais, outros ladinos. É possível que a boçalidade em alguns casos não fosse uma característica cultural, mas um recurso para omitir informações acerca do quilombo. As Nações dos escravos fugidos e aquilombados em Macaé foram: Monjolo, Benguela, Rebolo, Congo e Angola. Alguns não tiveram suas Nações noticiadas.

2.4. Visita à região do Quilombo

(...) a paisagem permite apenas supor um passado. (...) cumpre-nos retomar a história que estes fragmentos de diferentes idades representam juntamente com a história tal como a sociedade a escreveu de momento a momento (...).

A paisagem é história congelada, mas participa da história viva. (...) A paisagem é testemunha da sucessão dos meios de trabalho, um resultado histórico acumulado.

¹⁴³

A paisagem do Quilombo impacta, sobretudo quando observada com este olhar de paisagem proposto por Milton Santos. Muitas são as perguntas sobre a idade daquelas formas que se apresentam, sobre os meios de trabalho através dos quais passaram a existir, sobre a história que pode ser inferida daqueles vestígios.

A paisagem do Quilombo, sob a Serra do Mar fluminense, tem montes e mata atlântica, rios caudalosos em cuja foz construíram-se importantes portos fluviais no século XIX. A flora e a fauna são múltiplas e muito mais haveriam de ser em séculos passados, quando a colonização portuguesa ainda não avançara sobre aquelas íngremes terras dos Botocudos.



Quilombo ¹⁴⁴

¹⁴³ SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, p. 107.

¹⁴⁴ Foto de Renata Lima. Terreno onde se localizavam as casas dos últimos negros, expulsos da região na década de 1950. A família de Alci da Silva, o Sr. Cici, negro nascido e criado no Quilombo, foi expulsa de lá na década de 1950 com o apoio do Prefeito de Casimiro de Abreu e da força policial. Sua família se instalou naquele reduto pelo menos desde a virada do século XIX para o XX e foi a última remanescente. O ocorrido, segundo Arnaldo Linhares, chegou às páginas do jornal *Correio do Comércio*, provavelmente em 1956, na forma de uma denúncia



Parte do caminho de acesso ao Quilombo
Foto de Renata Lima – novembro de 2005



Imediações do caminho de acesso ao Quilombo
Foto de Renata Lima – novembro de 2005

contra Joaquim Barros da Motta, vulgo Didi Motta, então Prefeito de Casimiro de Abreu. Ele foi acusado de prender pessoas arbitrariamente. LINHARES, Arnaldo. *Todos cantam sua terra: Casimiro de Abreu 150 anos*. Niterói: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 2009, p. 135. Este acontecimento foi registrado no curta metragem “Quilombo” – disponível no Youtube: <http://www.youtube.com/watch?v=Lok19yzcvZ0> – que contém entrevistas feitas com o Sr. Cici e uma de suas filhas. Alci da Silva foi casado com uma mulher descendente de colonos suíços, com quem morou e constituiu família na região de Quilombo. Todavia, este fato não significou a coexistência pacífica entre negros e descendentes de suíços naquela localidade.

Os elementos naturais, representados sobretudo pela geologia – os contornos do relevo, os cursos dos rios – e pela biologia – espécies endêmicas e exógenas – foram transformados pela ação humana, durante os séculos – quiçá milênios – de habitação deste espaço, desde os povos indígenas nativos até os imigrantes estrangeiros.

Há mais de 700 metros acima do nível do mar, Quilombo é um lugar assim chamado no século XXI. Quilombo remete à diáspora africana; aos seus filhos e filhas, nascidos no Brasil, em outras partes da América ou em terras de além mar, que resolveram fugir do cativeiro e construir outras formas de existência. A busca da liberdade, antítese da escravidão, virou motivação para a mudança das relações sociais, que transformaram o espaço, a paisagem e ficaram marcadas através do tempo.

Chegando ao Quilombo de Casimiro de Abreu em busca de negros e registros da cultura de resistência à escravidão, não foi possível encontrá-los. Seus atuais habitantes são, majoritariamente, descendentes de colonos suíços ou alemães, mais especificamente das famílias Schueller e Boyer – também denominados Schueler e Boy. Lá está erguido um lugarejo de poucas casas, uma pousada, uma escola e algum comércio, sendo praticada a agricultura familiar.

Como se percebe, a região reúne condições geográficas estrategicamente favoráveis à implantação de um núcleo de resistência escrava, dentre as quais destacamos a terra fértil e a dificuldade de acesso, que persistem até hoje. Adiante, analisaremos mapas contemporâneos e antigos que apresentam a hidrografia e os tipos de ocupação desta localidade e imediações, nos oferecendo elementos para a compreensão da política fundiária estabelecida nesta região nas primeiras décadas do século XIX.

2.5. Cartografia da região de Quilombo

O quilombo estudado aparece no mapa contemporâneo do Rio de Janeiro¹⁴⁵ com o nome “Quilombo”. Está situado na atualmente denominada Serra do Mar, uma região importante de mata atlântica que se tornou patrimônio material tombado pelo INEPAC (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural)¹⁴⁶ em 1991, conforme mencionado anteriormente. De toda a extensão desta serra, inscrita em diversos municípios, esta pesquisa se edificou em territórios correspondentes ao atual município de Casimiro de Abreu, localizado na baixada litorânea fluminense. A região de Quilombo, além de protegida pelo governo do estado, que

¹⁴⁵ Mapa Político Rodoviário Didático Escolar. Escala 1: 1.400.000. São Paulo (SP): Editora Trieste, 2009.

¹⁴⁶ Guia de Bens Tombados – INEPAC: Processo nº E-18/000.172/91, de Tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica. Busca realizada no site: <http://www.inepac.rj.gov.br>, acessado em 20/11/2012.



tombou a Serra do Mar, também está protegida pelo município que a abriga, pois faz parte de uma APA (Área de Proteção Ambiental)¹⁴⁷.

Casimiro de Abreu faz limite com os municípios de Macaé (a norte), Nova Friburgo (a Noroeste), Silva Jardim (a oeste e sudoeste), Araruama e Cabo Frio (a sul) e Rio das Ostras (a leste e sudeste). Atualmente, o sistema viário que permite o acesso ao Quilombo via Casimiro de Abreu conta com uma Rodovia Estadual (RJ – 142), além de estradas e ruas municipais. Entretanto, sua acessibilidade varia entre média-baixa e baixa.¹⁴⁸

Como veremos, esta região tem uma hidrografia riquíssima. No século XIX, e em épocas anteriores, os rios eram muito utilizados como referências naturais para limites de terra. Então, é fundamental a identificação dos principais rios da localidade em estudo. Analisaremos uma seleção do Mapa das Regiões Hidrográficas do estado do Rio de Janeiro¹⁴⁹, intitulada Mapa 4. Nesta seleção foram destacados o Rio Macaé – na Região Hidrográfica VIII – e o Rio São João – na Região Hidrográfica VI –, importantes portos fluviais fluminenses durante o século XIX – assunto abordado mais detalhadamente no Capítulo 3. Também foi assinalado o ponto de encontro entre o Rio Sana e o Rio Macaé, fundamental para a localização das terras concedidas por D. Pedro aos colonos suíços de Nova Friburgo em 1821. Os suíços afirmaram terem encontrado e destruído quilombos nesta região.

O mapa a seguir (Mapa 5) é intitulado “Plano Local de Habitação de Interesse Social Casimiro de Abreu – A1.1 Geomorfologia”¹⁵⁰. Destacamos com setas vermelhas os córregos e rios do Quilombo e imediações, que tem nomes muito sugestivos: Córrego do Quilombo, Córrego São Domingos¹⁵¹, Córrego Novo Destino.

Também figura em destaque neste mapa o ponto de encontro entre os rios Macaé e Sana (este não aparece no mapa de Casimiro por pertencer apenas ao município de Macaé). Como ressaltado na análise do Mapa 4, este ponto é fundamental para a localização das

¹⁴⁷ Plano Local de Habitação de Interesse Social – A1.3 – Áreas de Proteção Ambiental do Município de Casimiro de Abreu. Governo Federal – Ministério das Cidades; Caixa Econômica Federal; Universidade Federal Fluminense – PROEX – Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais Urbanos; Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

¹⁴⁸ Plano Local de Habitação de Interesse Social – A1.1 – Sistema Viário do Município de Casimiro de Abreu. Governo Federal – Ministério das Cidades; Caixa Econômica Federal; Universidade Federal Fluminense – PROEX – Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais Urbanos; Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

¹⁴⁹ Mapa das Regiões hidrográficas do estado do Rio de Janeiro – Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Estadual do Ambiente, Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA), 2008.

¹⁵⁰ Plano Local de Habitação de Interesse Social – A1.1 – Geomorfologia do Município de Casimiro de Abreu. Governo Federal – Ministério das Cidades; Caixa Econômica Federal; Universidade Federal Fluminense – PROEX – Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais Urbanos; Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

¹⁵¹ Possível homenagem à Revolução de São Domingos ou Santo Domingos, ocorrida no Haiti (1791-1804), que terminou com a abolição da escravidão e a independência do Haiti da metrópole francesa. Todo este processo foi realizado e organizado por negros, que expulsaram a França de seu território, assumiram o poder e instituíram uma república. Este foi um acontecimento marcante na história mundial.

“terras de Quilombo”, concedidas por D. Pedro aos colonos suíços de Nova Friburgo. Sobre os conflitos territoriais entre suíços e quilombolas trataremos mais detidamente a seguir.

Ao sul do Mapa 5 foi assinalado o Rio São João, que era um importante porto fluvial do século XIX. O Rio Macaé, figurando ao norte do município, era outro porto fluvial de relevância econômica. Este mapa nos permite ver a região do Quilombo circundada pelo Rio Macaé. O Rio São João apresenta-se acessível via Rio Aldeia Velha.

Os mapas contemporâneos de número 4 e 5, acima analisados, trataram de informações acerca da região do Quilombo. Neste capítulo, resolvemos começar por eles, pois as técnicas cartográficas utilizadas em sua elaboração são mais aprimoradas que as dos mapas dos anos oitocentos. Com referências atualizadas da região, dotadas de representações mais fidedignas, adquirimos um olhar apurado para a análise dos mapas mais antigos. Estas são diretrizes fundamentais para a observação da próxima fonte.

O Mapa 6, de 1822, está anexo a um ofício assinado por Quevremont, Encarregado da Polícia dos Colonos Suíços de Nova Friburgo. Tal mapa mostra as terras concedidas por Sua Alteza Real à colonização helvética em 10/09/1821. Neste ofício, os suíços afirmaram que para apossá-las tiveram que destruir os quilombos que lá estavam há 12 anos aproximadamente. É um mapa sem escala, que representa o Rio Sana muito maior que o seu tamanho real, em comparação com o Rio Macaé, que em verdade é bem mais extenso. O Rio São João aparece bem pequenino. No Mapa 6, segundo a referência cardeal de Norte, o Rio Sana é perpendicular ao Rio Macaé, o que está impreciso. Como mostra o Mapa 4, o Rio Sana é mais oblíquo e o Macaé é bastante sinuoso, não possuindo o traço mais retilíneo utilizado no Mapa 6.

Entretanto, é mister levar em conta os problemas técnicos para a produção de um mapa desta região nesta época. Como citado no capítulo 1, eram raros no Brasil profissionais com a competência técnica para realizarem tarefas de medição de terras, com conhecimentos de geometria e topografia, além de caros os instrumentos necessários a estas atividades. Portanto, muitas medições e demarcações apresentavam dados inexatos.¹⁵² Não obstante, o Mapa 6 indica os nomes de famílias suíças que receberam terras ao sul do Rio Macaé, tendo como referência seu ponto de encontro com o Rio Sana. Estes são limites naturais e utilizá-los como referência nos permite identificar o local onde estavam estabelecidos quilombos antes da instalação das famílias suíças. Finalmente, comparando as informações presentes nos Mapas 4, 5 e 6 podemos afirmar que a região de Quilombo atualmente localizada na serra de Casimiro de Abreu era de fato o local onde estavam organizados quilombos no século XIX.

¹⁵² MOTTA, Márcia M. M. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito: 1795 – 1824*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 147–8.

CAPÍTULO 3: CONFLITOS DE TERRA

3.1. Características econômicas do território onde se deram os conflitos de terra

Uma fonte histórica importante acerca da economia fluminense são as “Memórias Históricas do Rio de Janeiro”, republicadas em 1945 como um compêndio de 10 volumes. Esta obra foi produzida por Monsenhor Pizarro (1753 – 1830). Tais livros foram primeiramente publicados ao longo dos anos 1820 e 1822. Este trabalho de pesquisa e redação durou cerca de 40 anos, segundo Rubens Borba de Moraes, autor do prefácio da edição de 1945. Além de pesquisar em arquivos eclesiásticos da cidade, o alto clérigo se valeu de livros impressos e diversos manuscritos, percorreu arquivos civis em diversas cidades e também em Lisboa e realizou viagens pela Capitania do Rio de Janeiro a serviço do rei e da Igreja nos anos de 1794 e 1799.

Pizarro citou os rios Macaé e São João com destaque em meio às dezenas de outros rios pertencentes a Cabo Frio¹⁵³. Os Rios Macaé e São João tinham importância econômica e por eles navegavam mais de três dezenas de lanchas, ocupadas inclusive com a atividade pesqueira. Dos quatro portos que o Monsenhor citou em Cabo Frio os Rios Macaé e São João constituíam dois deles. Como se vê, o grande potencial potamográfico da região dotou-a de portos fluviais. Eles poderiam ser utilizados pelos quilombos, localizados a beira dos rios, em suas atividades comerciais ou rotas de fuga. A água utilizada nos quilombos de Casimiro de Abreu certamente provinha dos Rios Macaé e São João bem como de seus afluentes, como já verificado anteriormente no item 2.5. Estes rios, transformados em hidrovias, serviam ao escoamento de mercadorias e também ao trânsito de pessoas, transportadas em canoas através do Rio Macaé. No Rio São João, os lucros com passagens de pessoas chegaram a ser objeto de disputa entre a Câmara e particulares.¹⁵⁴

O “Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brazil”, publicado em 1845, é outra fonte muito importante acerca da economia fluminense e do Brasil

¹⁵³ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, Livro 2, p. 121.

¹⁵⁴ (...) A Câmara, a título de mercê, que dizia ter, pretendeu apropriar-se dos direitos das passagens deste Rio, do que resultou a Carta Régia de 6 de outubro de 1758, registrada no Liv. Das Ord. Reg. Da Provedoria nº 43, determinando, que no caso de mostrar a Câmara algum título se desse conta, mas não mostrando título de mercê, para arrogar a si os direitos pretendidos, se incorporassem estes nos próprios da Fazenda Real. Parece certo que a Câmara não provou a sua pretensão pois que foi declarado por ordem de 4 de setembro de 1760, registr. no Liv. Sobredito Nº 70, que os direitos das passagens deste rio não se deviam unir ao contrato das passagens dos rios Paraíba, e Paraíba (sic). Ao contratador, arrematante trienal desse ramo (por 670.000 reis em outro tempo) paga cada pessoa 160 réis de passagem. Fonte: ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Idem*. Livro 2, p. 139 – 140.

em geral. Esta obra também mencionou as ramificações destas hidrovias e sua importância comercial:

Macahé – Rio da província do Rio de Janeiro: nasce da Cordilheira dos Aimorés [ou Serra dos Aimorés, atualmente denominada Serra do Mar], a sudeste da vila de Nova Friburgo, corre fazendo mil voltas por espaço de obra de 16 léguas, e torna-se navegável depois que se engrossa com as águas do rio São Pedro. Antes de se juntarem apenas ambos estes rios dão navegação a canoas, mas, passado este ponto, admite o Macahé grandes barcos que por ele navegam distancia de 7 léguas até se lançar no mar defronte das ilhas de Santa Ana. Os viajantes atravessam-no na vila de seu nome em uma canoa, e levam os cavalos pelas rédeas e a nadar arriscados a serem arrastados pela violência da corrente. Num ponto tão importante como é o de que falamos, e que se acha entre a cidade de Campos e a do Rio de Janeiro, seria de absoluta necessidade a construção de uma ponte, que se faria sem muita despesa, atentas as disposições do lugar.¹⁵⁵

A grande extensão do Rio Macaé pode ser percebida na descrição acima. A légua, unidade de medida citada, era variável e poderia ser equivalida a valores entre os 4 e os 7 quilômetros¹⁵⁶. Na região serrana, o Macaé era navegável por canoas e a pelo menos 28km da foz, no ponto de seu deságüe no Oceano Atlântico, por ele já transitavam grandes barcos. Em função do expressivo volume de suas águas, já na chegada à barra do rio, uma ponte era necessária para facilitar as atividades econômicas e sua construção foi solicitada, como se pode observar no verbete do dicionário.

São João: Rio da província do Rio de Janeiro. Nasce na serra de Santa Ana, sendo os seus primeiros frontanaes os ribeiros do Pati, d'Agua Claras, recolhe sucessivamente pela margem esquerda o Curubichas, Bananeira, Ipuca, da Lontra e Dourado, e pela direita, o do Gavião e d'Ouro, e o rio Bacaxá, depois de atravessar a lagoa Juturnahiba (sic). Os rios tributários do de São João e desta lagoa servem para o transporte em jangadas das madeiras de construção que vem de sítios muito arredados do mar. As lanchas sobem com a maré pela embocadura do rio de São João, que fica defronte da freguesia da Barra de São João, mas a outra boca, que atravessa a estrada real, carece de ponte para a serventia da dita estrada, e os passageiros experimentam o mesmo dissabor que na foz do rio Macahé.¹⁵⁷

A então denominada “Serra de Santa Ana”, a que faz referência o texto acima, citada como o local de nascente do Rio São João, é, na verdade, a própria Serra do Mar, como mostra um mapa do relevo do estado do Rio de Janeiro¹⁵⁸. O grande Rio São João e seus afluentes eram utilizados para o transporte de madeiras de construção, muito fartas nesta serra. Tanto Pizarro quanto o Dicionário Histórico fizeram referência a diversas espécies de árvores que havia nesta região¹⁵⁹. O transporte de passageiros foi citado junto à solicitação de obra no local para construção de uma ponte.

¹⁵⁵ SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brazil*. Traduzido por D'Caetano Lopes de Moura. Volume 2. Pariz: Em casa de J. P. Aillaud, editor, 1845, p. 4.

¹⁵⁶ Fonte: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, acessado no site: <http://www.priberam.pt/> em 7 de janeiro de 2013.

¹⁵⁷ SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *Idem*. Volume 2, p. 554.

¹⁵⁸ Mapa Escolar dos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro. (Relevo) Brasil: IBGE/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e FNDE/Ministério da Educação, 2007.

¹⁵⁹ “De todas [as serras] e dos sertões anexos, se extraem preciosas madeiras de vinhático, araribá, cedro, caixeta, cergeira, canela, óleo de copaíba, pau rei, sapucaia, tapinhoã, paroba branca e vermelha, cabiúna, jacarandá-tan,

O Dicionário informou que, na Barra do Rio São João, os residentes nas montanhas e colinas se ocupavam da agricultura e os moradores dos campos envolviam-se com o comércio de tabuado e madeira de construção. Acerca do porto do São João, nas palavras do dicionário: “é cômodo, e oferece 12 a 15 pés d’agoa às embarcações, e os brigues nele podem entrar em todas as marés.”¹⁶⁰ Para converter a profundidade do porto em uma unidade de medida mais conhecida atualmente, consideramos que 1 pé corresponde a 33 centímetros¹⁶¹. Então, a profundidade do porto do rio São João variava entre 4 e 5 metros aproximadamente.

Pizarro escreveu que a distância entre o Rio Macaé e o São João em seus pontos de deságue no mar era de 5 léguas¹⁶², ou seja, os portos de Macaé e São João distavam de 20 a 35 quilômetros entre si.

Outra informação importante sobre a região era a fertilidade das terras, que propiciava abundância de gêneros agrícolas. As pesquisas do monsenhor lhe apresentaram mapas com quantificações a este respeito. Com base nestes dados, foi elaborada a tabela a seguir (Tabela 3). Na terceira coluna, as quantidades foram calculadas para unidades de medida utilizadas atualmente. A quantidade de cana doce indicada foi fabricada em dezenove engenhos.

Na atualização das medidas apresentadas, é necessário um destaque para o alqueire. Foi verificado que esta medida, quando utilizada para a medição de terrenos, equivale a 48.400m² no caso de medições em territórios no Rio de Janeiro.¹⁶³ Mas esta também era utilizada como medida de cereais, quando equivalia a 12,6 litros. Então, para a Tabela da

guarabu, massaranduba, ipê, arco de pipa, goratã, pau ferro, guaraúna, guarapiapunha, óleo vermelho, sucupira, óleo pardo, oitis, mirindiba, piquiá, louro, tatagiba, iricurana, angeli, cambuí e muitas outras de préstimo para diferentes usos que os falqueiadores e serradores preparam para negócio, em cujo tráfego é muito particular o das gamelas. Nos matos mais próximos à marinha não se acham as madeiras referidas com a mesma fartura, que se descobre o pau brasil, do qual, havendo três qualidades, é melhor o chamado *Mirim*. Por todo distrito encontram-se madeiras, que destilam bálsamos finos cheirosíssimos e medicinais.” ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. Prefácio de Rubens Borba de Moraes. Volume 2. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro, 1945, p. 134. “Encerram estas serras árvores balsâmicas, cujos produtos gozam de grande reputação na Europa, como são a copaíba, que dá o bálsamo deste nome, a almecega, que dá a goma elástica, o pau brasil, o tatagiba, que dá uma cor amarela, a araribá, o vinhático, o jacarandá, o cedro, cerejeiro, a canela, o olhio, que serve para canoas, o arco de pipa, merindibá, pau de ferro, pau de rei, parobos branco e vermelho, sapucaia, tapinoã e outras espécies pouco conhecidas.” SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brazil*. Traduzido por D’Caetano Lopes de Moura. Volume 1. Pariz: Em casa de J. P. Aillaud, editor, 1845, p. 16.

¹⁶⁰ SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brazil*. Traduzido por D’Caetano Lopes de Moura. Volume 1. Pariz: Em casa de J. P. Aillaud, editor, 1845, p. 126.

¹⁶¹ Fonte: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, acessado no site: <http://www.priberam.pt/> em 7 de janeiro de 2013.

¹⁶² Léguas = Medida itinerária antiga cujo valor é variável segundo as épocas e os países, geralmente com valores entre os 4 e os 7 quilômetros. Fonte: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, site: <http://www.priberam.pt/>, acessado em 7 de janeiro de 2013.

¹⁶³ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da Língua Portuguesa*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1975, p.74.

Produção Agrícola, foi utilizada a equivalência em litros, conforme o Catálogo da Exposição “Pesos e Medidas, Metrologia e História”¹⁶⁴, representado parcialmente abaixo.



2. ALQUEIRE. Vasilha quadrangular, em bronze, de meia rasa (12,6 litros) com duas asas moldadas e decoradas. Medida padrão, do tempo de D. Sebastião (1575), destinada à aferição legal de medidas de cereais. Pertenceu à Câmara Municipal de Guimarães.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA EM N. SENHORA DE ASSUNÇÃO DE CABO FRIO¹⁶⁵

Extensão: 70 léguas de terra, ou seja, valor entre 280km e 490 km¹⁶⁶

Gênero	Quantidade	Quantidade atualizada
Farinha de mandioca	Mais de 42.200 alqueires	Mais de 531.720 litros \cong 532 m ³
Feijão	9.150 alqueires	115.290 litros \cong 115 m ³
Arroz em casca	6.800 alqueires	85.680 litros \cong 86 m ³
Milho e outros gêneros	7.000 alqueires	88.200 litros \cong 88 m ³
Cana doce	Mais de 350 caixas de açúcar de 40 arrobas ¹⁶⁷ cada uma	Mais de 210 toneladas

TABELA 3

Duas décadas após a publicação de Pizarro, o Dicionário Histórico também tratou da produção agrícola nesta região e de sua comercialização:

A angra que fica ao sudoeste da cidade [de Cabo Frio] é destinada aos barcos e mais embarcações costeiras, que fazem frequentes viagens ao Rio de Janeiro carregados de café, açúcar e de madeiras de construção, e voltam a Cabo Frio com carne seca, bacalhau, e fazendas¹⁶⁸.

¹⁶⁴ Catálogo da Exposição Pesos & Medidas, Metrologia e História. Guimarães: Universidade do Minho, 2005, p. 3.

¹⁶⁵ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Idem*. Volume 2, p. 123 – 124.

¹⁶⁶ Léguas = Medida itinerária antiga cujo valor é variável segundo as épocas e os países, geralmente com valores entre os 4 e os 7 quilômetros. Fonte: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, site: <http://www.priberam.pt/>, acessado em 7 de janeiro de 2013.

¹⁶⁷ Arroba – 15kg. Fonte: Catálogo da Exposição Pesos & Medidas, Metrologia e História. Guimarães: Universidade do Minho, 2005, p. 8.

¹⁶⁸ SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brazil*. Traduzido por D’Caetano Lopes de Moura. Volume 1. Paris: Em casa de J. P. Aillaud, editor, 1845, p. 183.

Três foram os gêneros citados acima como provenientes da região de Cabo Frio com destino ao Rio de Janeiro: café, açúcar e madeiras de construção. As madeiras de construção eram fartas no porto de Barra de São João. A Serra do Mar, então chamada de Serra dos Aimorés, onde está a nascente do Rio São João, tinha grande variedade de madeiras de construção – como visto anteriormente. O açúcar também foi um dos gêneros citados por Pizarro, presente na tabela acima. A quantidade de 210 toneladas era realmente muito demasiada para o consumo da região¹⁶⁹. O destino de grande parte dela era o mercado externo. Já o café não foi citado por Pizarro. O cultivo deste gênero ainda não ocorria na época em que ele escreveu. Suas “Memórias Históricas” datam de 1820, mas as viagens que ele fez pela província do Rio ocorreram na década de 1790 e suas pesquisas documentais foram até o início do século XIX. Já o Dicionario Geographico e Histórico é de 1845, período em que o café já tinha adquirido grande importância, por isso no verbete de Cabo Frio este gênero apareceu como um dos produtos exportados.

O café foi indicado por Alberto Lamago como o principal fator propulsor do “desbravamento” da serra fluminense e da criação de novos caminhos de penetração da colonização portuguesa. Por séculos, enquanto o desenvolvimento econômico da região costeira ocorria, a Serra do Mar e o Vale do Paraíba desconheciam quase totalmente a presença portuguesa até o fim do século XVIII. A lucratividade do plantio do café mudou esta realidade.

(...) a serra teve que esperar por um novo fator agrícola, energicamente capaz de estimular o homem para a sua difícil investida e permitindo-lhe inaugurar um gênero de vida inédito para a civilização rural dos senhores de engenho da Baixada. Esse fator foi o café.

(...) Contrariamente à cana-de-açúcar, amiga das várzeas, das aluviões e das grandes planícies, é o café por excelência um trepador de morros, um inveterado escalador de serras. É ele que arrasta o homem para as altitudes, para o clima próprio a sua máxima frutificação. Com o café, o homem das baixadas marítimas é vivamente alvoroçado pela nevrose das alturas.

A maré cafeeira inundando a Baixada atinge os bordos da Serra do Mar. A tentação torna-se irresistível, e, numa ressaca gigantesca, as grandes vagas dos cafezais sobem as encostas da cordilheira virgem.

Resende, São João Marcos, Rio Claro, Piraí, Barra Mansa, Barra do Piraí, Valença, Santa Teresa, Vassouras, Paraíba do Sul, Sapucaia, Carmo, **Nova Friburgo**, Sumidouro, Duas Barras, Vergel [entre 1943 e 1947, Bom Jardim teve sua denominação alterada para Vergel], Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Madalena, Trajano de Moraes, São Francisco de Paula, São Fidélis, Cambuci, Pádua, Miracema, Itaperuna e Bom Jesus marcam indelevelmente no estado do Rio o itinerário do café.

¹⁶⁹ Se dividida a quantidade de 210 toneladas de açúcar pelo número de habitantes de Cabo Frio em 1840, aproximadamente 43 mil habitantes, incluindo todos os escravos – número que era certamente maior que o da população da época em que Pizarro pesquisou a produção agrícola presente na tabela, pois seu livro é de 1820 –, teríamos 13 kg de açúcar por dia para cada habitante, o que é um absurdo, principalmente porque este era um produto nobre, ao qual os escravos não tinham acesso, sendo destinado aos brancos livres abastados.

(...) Marica, Araruama, São Pedro d'Aldeia e o próprio **Cabo Frio** muito devem ao café. **Barra de São João** é um dos maiores portos fluviais do norte fluminense com os seus embarques de café. **Macaé** recebe a colheita de numerosas fazendas esparsas em diferentes galhos serranos¹⁷⁰.

Lamego identificou no café um fator dinamizador da economia serrana que, em poucos anos, já experimentava prosperidade. A visão do autor mostrou seu entusiasmo com a colonização portuguesa. Na verdade, a “virgindade” da cordilheira não existia. Sabemos que a Serra do Mar era habitada, no mínimo, por índios aimorés (ou botocudos) e por quilombolas, sendo os aimorés moradores mais antigos.

O verbete do dicionário tratou também do retorno das embarcações cabo-frienses. Depois de conduzirem mercadorias para o porto da Corte, voltavam trazendo outros gêneros: carne seca, bacalhau e fazendas. Estes dados mostram que os portos de Cabo Frio e do Rio de Janeiro estavam ligados em ambos os sentidos por meio da navegação de cabotagem. Diante da ausência ou precariedade dos caminhos terrestres, estas hidroviárias se tornavam fundamentais para a fluidez do comércio. A chegada da mão-de-obra ao Rio de Janeiro, tanto de origem africana como de origem europeia, ocorria por grandes hidrovias transatlânticas. O gigantesco potencial potamográfico fluminense dotou este território de caminhos naturais criados pelos próprios rios, através dos quais ocorria o fluxo de mercadorias do interior para o litoral e vice-versa.

3.2. Demografia regional

Os mapas populacionais encontrados cobrem a extensão do corte cronológico desta pesquisa, de 1808 a 1831. Sua principal função foi dimensionar a força de trabalho escrava na região onde se davam os aquilombamentos e comparar este contingente cativo com o de livres. Os métodos de quantificação demográfica utilizados neste período são questionáveis, de modo que o mais indicado é reconhecer estes censos como apontadores de tendências. Para tanto, seus dados foram transformados em gráficos¹⁷¹.

As tabelas utilizadas foram:

1. Mapa populacional de 1779 a 1789, com o título “Mapa geral das cidades, vilas e freguesias que formam o corpo interior da Capitania do Rio de Janeiro, com declaração do número de seus tempos, fogos, etc¹⁷²”

¹⁷⁰ LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O homem e a serra: setores da evolução fluminense*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007, p. 6 – 7. Grifos meus.

¹⁷¹ Gráficos elaborados por Aline Mendonça, a quem destinamos agradecimentos especiais.

¹⁷² Fonte: Relatório “Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do vice-rei Luiz de Vasconcellos – por observação curiosa dos anos de 1779 a 1789”. Revista do Instituto Histórico

2. Mapa populacional de 1840, intitulado “Quadro estatístico da população da Província do Rio de Janeiro, segundo as condições, sexos e cores – 1840¹⁷³”.

Neste intervalo de 50 anos entre ambos os censos, a colonização se expandiu para o interior do estado, mediante o surgimento de novas freguesias e vilas em regiões antes inabitadas aos olhos oficiais. Foi destacada a região de Cabo Frio, onde nesta época estavam localizados os quilombos de Macaé.

No mapa populacional de 1779 a 1789, Cabo Frio era uma cidade, na qual estavam contidas quatro vilas ou freguesias: 1. N. S. da Assumpção; 2. N. S. de Nazareth de Saquarema; 3. S. Pedro da Aldêa (sic); 4. Sagrada família da Ipuca.

No mapa populacional de 1840, Cabo Frio já era uma comarca, à qual estavam subordinados dois municípios: Cabo Frio e Macahé. Estes municípios, por sua vez, possuíam várias freguesias ou curatos sob seu controle. Ao município de Cabo Frio estavam subordinados: 1. Freguesia de Nossa Senhora d’Assumpção; 2. Freguesia de N. S. da Lapa de Capivary; 3. Freguesia de Araruama; 4. Curato de São Pedro da Aldêa. Ao município de Macahé estavam subordinados: 1. Curato do Barreto; 2. Freguesia de São João Baptista; 3. Curato do Carapebus; 4. Freguesia da Sacra Família; 5. Freguesia do Desterro de Quissamã; 6. Freguesia da Nossa Senhora das Neves e Santa Rita; sendo que não constaram dados demográficos sobre o Curato do Carapebus e sobre a Freguesia do Desterro de Quissamã. Portanto, a população da comarca de Cabo Frio em 1840 era ainda maior que os dados presentes no censo deste ano já que, por razões desconhecidas, o Curato do Carapebus e a Freguesia do Desterro de Quissamã foram inscritos no censo como parte desta comarca, mas não foi fornecido nenhum dado demográfico sobre eles.

O objetivo esperado com a elaboração destes gráficos foi comparar seus dados de modo a dimensionar as mudanças ocorridas. Em fins do século XVIII, o contingente de cativos chegava a 35% da população de Cabo Frio, como demonstrou o Gráfico 7, mas em 1840 os cativos representavam 50% dos habitantes (Gráfico 8), excedendo este percentual em algumas freguesias. Este aumento percentual revelou um expressivo incremento no contingente cativo da região, justificado pela intensificação de atividades econômicas que demandavam esta força de trabalho. É interessante levar em conta também a alteração dos valores absolutos da população total, que passou de 6.498, em fins do século XVIII, para 42.628 habitantes, em 1840.

e Geográfico Brasileiro (IHGB) de 1884, Tomo XLVII - Parte I, digitalizada e disponível no site desta instituição: <http://www.ihgb.org.br/>, acessado em 2012.

¹⁷³ Censo de 1840, contido no Relatório do Presidente de Província do Rio de Janeiro (RPP – RJ) deste ano, do conselheiro Paulino José Soares de Souza. Digitalizado e disponível no site do Center for Research Libraries – Brazilian Government Documents - <http://www.crl.edu/brazil>, acessado em 2012.

**PORCENTAGEM DE LIVRES E ESCRAVOS DIVIDIDOS POR SEXO
CABO FRIO DE 1779 A 1789**

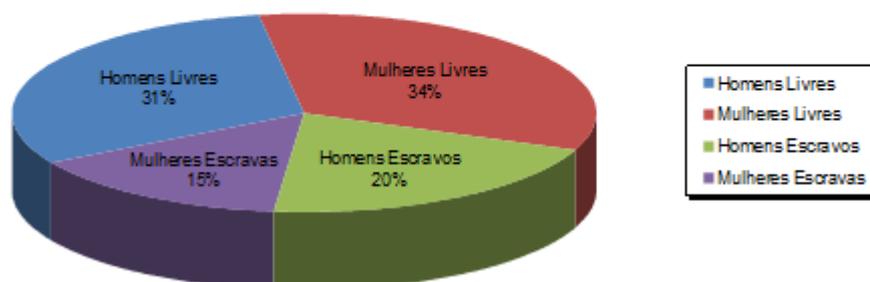


GRÁFICO 7

Fonte: Mapa populacional de 1779 a 1789, intitulado “Mapa geral das cidades, vilas e freguesias que formam o corpo interior da capitania do Rio de Janeiro, com declaração do número de seus tempos, fogos, etc.” Relatório “Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do vice-rei Luiz de Vasconcellos – por observação curiosa dos anos de 1779 a 1789”. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) de 1884, Tomo XLVII - Parte I, digitalizada e disponível no site desta instituição: <http://www.ihgb.org.br/>.

**PORCENTAGEM DE LIVRES E ESCRAVOS DIVIDIDOS POR SEXO
CABO FRIO EM 1840**

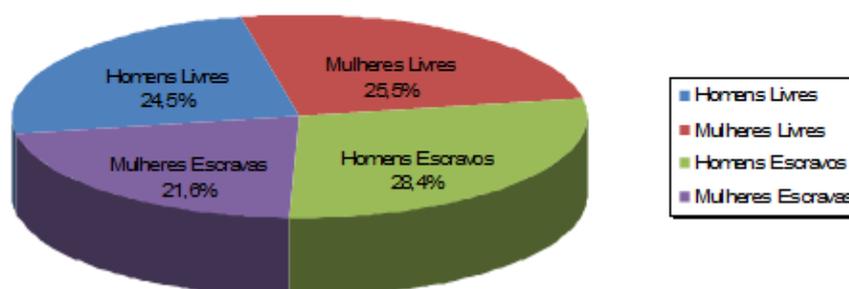


GRÁFICO 8

Fonte: Mapa populacional de 1840, contido no Relatório do Presidente de Província do Rio de Janeiro (RPP – RJ) deste ano, do conselheiro Paulino José Soares de Souza. Digitalizado e disponível no site do Center for Research Libraries – Brazilian Government Documents - <http://www.crl.edu/brazil>.

Sendo metade da população constituída por escravos, o controle social nesta região era muito importante para a manutenção das relações de produção escravistas, mediante o uso de leis de repressão e da força policial – conforme abordado no item 2.2. Nestas condições, sublevações coletivas e outras formas de resistência da população cativa tinham maiores chances de êxito. Deixar só a cargo dos proprietários de escravos o controle dos cativos não era suficiente, era necessária a adesão do Estado e da população livre.

**VARIAÇÃO POPULACIONAL EM CABO FRIO DE 1779 – 1789 A 1840
(DIVIDIDA POR SEXO E CONDIÇÃO JURÍDICA)**

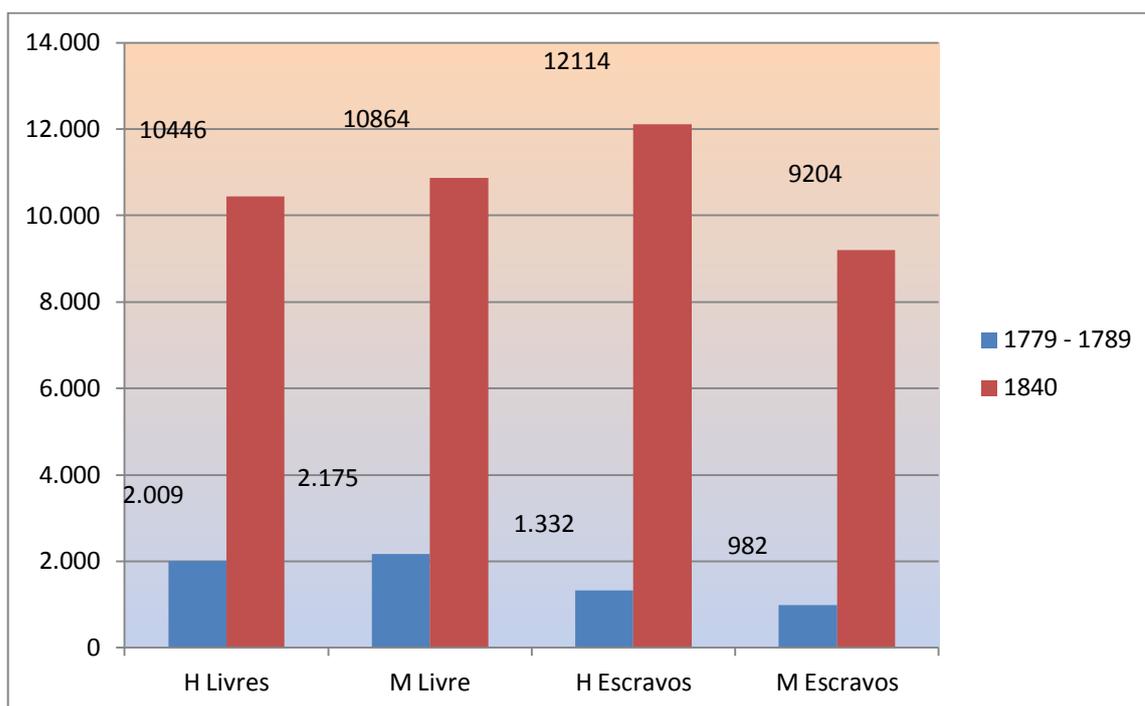


GRÁFICO 9

Fontes: **Mapa populacional de 1779 a 1789**, intitulado “Mapa geral das cidades, vilas e freguesias que formam o corpo interior da capitania do Rio de Janeiro, com declaração do número de seus tempos, fogos, etc.” Relatório “Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do vice-rei Luiz de Vasconcellos – por observação curiosa dos anos de 1779 a 1789”. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) de 1884, Tomo XLVII - Parte I, digitalizada e disponível no site desta instituição: <http://www.ihgb.org.br/> e **Mapa populacional de 1840**, contido no Relatório do Presidente de Província do Rio de Janeiro (RPP – RJ) deste ano, do conselheiro Paulino José Soares de Souza. Digitalizado e disponível no site do Center for Research Libraries – Brazilian Government Documents - <http://www.crl.edu/brazil>.

O Gráfico 9 apresentou a variação populacional da região. As barras azuis representaram valores demográficos do censo de 1779 a 1789 e as barras vermelhas do censo de 1840. Um dado inicial interessante a ser destacado é a que a quantidade de mulheres livres excedia a quantidade de homens livres tanto em fins do século XVIII quanto em 1840. O mesmo não ocorria entre as escravas, menos numerosas que os escravos nos dois censos. O percentual do incremento populacional dos cativos foi quase o dobro da população livre, vejamos: Homens Livres, aumento de 520%; Mulheres Livres, aumento de 500%; Homens Escravos, aumento de 909%; Mulheres Escravas, aumento de 937%.

Associando estes dados demográficos à política deste período, verificamos que a transferência da família real portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, contribuiu para o aumento da população livre, mas principalmente da população escrava. O aumento populacional, no caso dos escravos, chegou a quase 1.000%.

No geral, a população da região de Cabo Frio – que nesta época englobava também a região dos quilombos – cresceu mais de 650% no intervalo de 50 anos dos dois censos. Este grande aumento demográfico contribuiu para a interiorização da colonização, antes concentrada na faixa litorânea do Rio de Janeiro. Este processo de capilarização do projeto colonizador foi acompanhado por conflitos de terra diversos.

3.3. O avanço de suíços em terras de quilombos

A instalação de descendentes de colonos suíços no Quilombo – atualmente localizado no município de Casimiro de Abreu – conduziu ao livro “A gênese de Nova Friburgo”, do historiador suíço Martin Nicoulin. Esta obra apresentou cartas e ofícios produzidos por suíços na década de 1820. Nestes documentos eles se responsabilizaram pela destruição de quilombos nas regiões de Friburgo e Macaé.

Foram localizados um ofício, uma carta e uma declaração, todos em francês. O ofício e a declaração receberam a assinatura de Quevremont, Encarregado da Polícia dos Colonos Suíços de Nova Friburgo e a carta era de Antoine Cretton, um colono suíço. O ofício contém um mapa que mostra a localização das terras da colonização helvética, analisado no item 2.5 (Mapa 6). O ofício foi encontrado na Biblioteca Nacional; a declaração no Pró-memória de Friburgo e a carta de Antoine Cretton foi gentilmente enviada por Martin Nicoulin.

A seguir, estes documentos foram reproduzidos e analisados, sendo destacados os trechos e dados que se referem ao quilombo, objeto especial desta pesquisa.

O ofício analisado, que convencionamos chamar de Ofício de Quevremont (1822), foi escrito em 6 de setembro de 1822. Nele os colonos suíços se responsabilizaram pela utilização de “meios reprováveis”, como a destruição de quilombos, para a ocupação das terras que lhes foram concedidas por D. Pedro. Manuscrito em francês, ele foi reproduzido na página a seguir.

O segundo parágrafo começa com informações que auxiliaram a pesquisa sobre o quilombo. Abaixo, sua tradução:

Ofício de Quevremont (1822) – fragmento:

Esses colonos convieram que estas terras lhes foram concedidas em virtude das decisões de S.A.R. [Sua Alteza Real], o Príncipe Regente, em 10/09/1821 e que elas tinham sido retomadas de maneira reprovável, pois para apossá-las eles tiveram que destruir os quilombos que lá existiam desde aproximadamente doze anos¹⁷⁴.

¹⁷⁴ Biblioteca Nacional (RJ). Ofício assinado pelo encarregado da polícia dos colonos suíços... Seção de Manuscritos, II – 34/21/28. Tradução de Marcelle Azevedo Lima, Flávia Bueno e Marcelo Lima.

Le Vœu des Colons du Macabé étant de
former un Village au Centre de ces nouveaux
Etablissements agricoles, il seroit bien honorable pour
eux que Votre Excellence veuille bien solliciter de
S. A. R. la permission de le nommer S.^t Pierre,
et d'y établir une Chapelle sous la protection
spirituelle de S.^t Leopoldina, afin de transmettre
par là à la postérité l'hommage de leur vive
reconnaissance envers leurs Altesses Royales
des bienfaits reçus.

Je suis avec le plus profond respect

de Votre Excellence



Rio de Janeiro 6 septembre
1822.

Le très humble et très obéissant serviteur
Quevremont A.^t

Chargé de la Police des Colons Suisse
de la Nouvelle Fribourg

En continuant à remonter cette rivière, j'ai trouvé, au delà du Soneyo, sur la rive gauche, des défrichemens et même des plantations de caféiers commencés, depuis environ de six mois, par des habitans du District de St. Jean. Les travaux opérés sur des terres qui avoient été concédées à des Colons, sans de moyen de transport, n'ont encore pu s'y rendre avec leurs familles.

Ces Colons considérant que ces terres leur ont été accordées en vertu des Décisions de S. A. R. le Prince Régent des 26 Août et 10 9^e 1821, qu'elles ont été reconnues par eux, puis que pour y parvenir ils ont eu à détruire des quilombes qui y existoient depuis environ Douze ans, les mêmes Colons m'ont chargé de supplier Votre Excellence de vouloir bien 1^o faire expédier les providences nécessaires, notamment à la Chambre du District du Macabé, pour qu'elle fasse respecter les terres qui ont été accordées et celles qui sont destinées aux Colons; 2^o de faire déterminer les limites du territoire de la Nouvelle-Fribourg du côté du District du Macabé et de celui du St. Jean.

Le District de la Nouvelle-Fribourg et la Colonie n'ayant pas de Pilote Juré, j'aurai l'honneur de proposer à Votre Excellence, tant pour concourir à cette opération, que pour effectuer le Mesurage des terres, M. Henri Auguste Bastide, bien connu de M. de Thérmin, Consul général de Prusse, pour avoir été employé au Cadastre de Prusse, et M. Daniel Frey qui a été employé pendant plus d'un an aux Travaux publics de la Colonie.

Le Veuve

O incentivo à imigração europeia foi uma novidade do governo joanino, segundo Eulália Lobo:

A grande inovação do período de D. João VI consistiu na distribuição de lotes familiares a imigrantes com a intenção de criar núcleos de abastecimento dos centros urbanos. O governo geralmente doava a terra, custeava a viagem, pagava os implementos e, às vezes, até um salário por um período transitório.¹⁷⁵

Lobo citou as principais colônias fundadas neste sistema, indicando que elas se espalharam por várias regiões do Brasil: Bahia, Rio de Janeiro e Espírito Santo durante o reinado de D. João VI; Pernambuco, São Paulo, Paraná e Santa Catarina a partir de 1824 com D. Pedro I.¹⁷⁶

O Ofício de Quevremont (1822) informou o estabelecimento de núcleos de colonos suíços em terras quilombolas situadas às margens do Rio Macaé. Os quilombos foram destruídos e a ocupação quilombola substituída pela helvética. Segundo informa o documento, estes quilombos estavam lá pelo menos desde 1809.

A carta, que convencionamos chamar de Carta de Cretton (1823), data de 14 de maio e foi assinada por Antoine Cretton, um colono suíço. A motivação para a destruição do quilombo, alegada pelos suíços, também foi a aquisição de terras, como no Ofício de Quevremont (1822), entretanto, desta vez os colonos já as possuíam e estavam à procura de outras, mais férteis e lucrativas. Na Carta de Cretton (1823), o colono contou a seu irmão as vantagens econômicas de se morar no Brasil, pela facilidade e lucratividade do cultivo de café, e narrou um encontro violento entre suíços e quilombolas.

Carta de Cretton (1823) – fragmento:

A terra que cultivamos, não sendo própria para a cultura do café e do açúcar, eu [Antoine Cretton] quero abandoná-la para me dedicar a esse tipo de cultura, já que cada milheiro de pé de café que plantamos, depois de três anos, produz mil francos a cada ano. (...) O desejo de ter uma plantação nos levou a fazer excursões nos bosques virgens. Há tempos, vinha-se falando de um terreno onde ninguém havia posto os pés. Vários colonos reuniram-se com esse fim. Formou-se uma caravana de dezesseis pessoas munidas de víveres para vinte dias. Pegamos um português para batedor porque é impossível penetrar na mata virgem sem estar armado com pelo menos um facão. Ao cabo de oito dias de marcha, deparamos com um quilombo; é um esconderijo de negros fugidos que, para escaparem das crueldades dos portugueses, vão viver juntos em montanhas quase inacessíveis. Esses negros são muito perigosos quando em número superior ao de brancos e espertíssimos pois é quase impossível chegar a seu refúgio sem risco de vida. Eis o que fazem para não serem encontrados: cavam em todos os caminhos que chegam até lá valas do tamanho de um homem, cheias de estacas pontiagudas; cobrem a abertura com folhas, de modo a disfarçar a armadilha. Meu genro Laurent Schottenberger, que também fazia parte da caravana, caiu num buraco desses, felizmente só com uma perna; safou-se, mas com o pé atravessado por uma estaca. Mas qual não foi nossa surpresa ao deparar de repente com oito negros que, de flechas estiradas, ameaçavam transpassar-nos o peito! Entretanto, nos impusemos pela força e os obrigamos a nos dar todas as informações sobre aquelas terras.. Ao nosso retorno à colônia, foi feita uma declaração ao diretor e a autoridade de lá enviou vinte homens

¹⁷⁵ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História político-administrativa da agricultura brasileira: 1808 – 1889*. Brasília: Ministério da Agricultura, 1977, p. 37 – 38.

¹⁷⁶ *Idem*, p. 37–39.

armados para prender estes bandidos, o que transcorreu com sucesso, mas fomos obrigados a prendê-los de maneira reprovável. Eles eram em número de 18, tanto homens quanto mulheres.

Por ter ajudado a fazer esta descoberta, obtive uma légua de terreno com a escolha de onde melhor me parecia. Eu me situei precisamente no local onde estes dezoito negros haviam feito uma plantação. Este terreno se encontra já em grande parte desmoitado e cultivado, aqui eu encontrei batata doce e um grande número de bananeiras, cuja fruta é excelente, alguns pés de café e de cana de açúcar.¹⁷⁷

Primeiramente, Cretton explicou o que era um quilombo: “é um esconderijo de negros fugidos que, para escaparem das crueldades dos portugueses, vão viver juntos em montanhas quase inacessíveis.” Esta definição está em concordância com as demais, analisadas no item 2.1.

Cretton tratou do conflito entre suíços e quilombolas. Estes, por terem consciência do crime que cometeram ao fugirem do senhor, insurgindo-se contra as leis de propriedade da época, construíram seu reduto em local de difícil acesso – ao qual a expedição de colonos demorou 8 dias de marcha pela mata fechada para chegar – e protegeram-no com a construção de diversas armadilhas ao redor. O relato do colono disse que os quilombolas “cavam em todos os caminhos que chegam até lá valas do tamanho de um homem, cheias de estacas pontiagudas; cobrem a abertura com folhas, de modo a disfarçar a armadilha”. Para que este esquema de proteção funcionasse, era necessário que todos os quilombolas soubessem onde estavam situadas as armadilhas de modo a não serem suas vítimas. Este conhecimento deveria ser socializado no quilombo, formando uma espécie de “instrução de/para defesa”.

Sobre este tipo de armadilha, há uma citação parecida para outro quilombo, de 1859, pesquisado por Flávio Gomes¹⁷⁸, que menciona o uso de estrepes. Estrepe é uma ponta aguda e também a designação de uma antiga peça militar, de ferro, com pontas, que se cravava no chão para impedir o avanço da cavalaria.

Estas armadilhas de defesa podiam remeter a costumes africanos, conforme afirmou Gomes, com base em relato de Karl Laman. Segundo este missionário, na região do Congo em fins do século XIX, povos africanos costumavam ter em suas aldeias caminhos secretos de fuga. Em alguns deles “eram cavados buracos e preparados fossos com varas pontiagudas.”¹⁷⁹

¹⁷⁷ CRETTON, Antoine. Une lettre de la Nouvelle Fribourg (1823). In *Annales Fribourgeoises*, 1924, pp. 195-196. Tradução de Marcelo Lima.

¹⁷⁸ “Estando reconhecida a dificuldade se não impossibilidade, de extinguir-se o quilombo existente no manguê do rio Iguaçú, pelos meios comuns e combinados de cerco com força armada para prender e apreender os quilombolas, visto não poder penetrar-se no lugar dos ranchos ainda desconhecido, não obstante os esforços para isso de longa data constantemente empregados pela polícia, por estarem as avenidas e entradas tortuosas dos mangues impedidas e obstruídas de estrepes venenosos, ou envenenados, segundo informam os práticos incumbidos do exame da topografia do lugar.” Ofício do delegado de polícia de Iguaçú ao chefe de polícia da província. *Ofícios de presidentes de províncias (RJ)*, IJ1, maço 868. Arquivo Nacional *apud* GOMES, Flávio. *História de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 55. Destaque meu.

¹⁷⁹ LAMAN, Karl. *The Kongo*. Studie ethnographica upsaliensia, 4 vols. 1953, v. 1, p. 86 *apud* GOMES, Flávio. *Idem*, p. 113.

Embora as fontes acerca do quilombo de Macaé (município de Casimiro de Abreu de hoje) sejam da década de 1820 e o relato destes costumes africanos, de autoria de Laman, sejam de fins do século XIX, estas práticas de defesa poderiam ocorrer na África séculos antes deste relato, tendo servido de influência para quilombos brasileiros.

Acerca do uso de arco e flecha como instrumento de defesa dos quilombolas contra os colonos suíços, ele pode ser associado ao costume de indígenas que habitavam esta região. A Serra do Mar, onde se localizavam os quilombos de Casimiro de Abreu, era denominada “Serra dos Aimorés”, pois aquelas montanhas eram habitadas por indígenas assim chamados¹⁸⁰.

A Carta de Cretton (1823) informou sobre os gêneros agrícolas plantados no quilombo: batata doce; grande quantidade de banana, de excelente qualidade; alguns pés de café e de cana de açúcar. Estes dois últimos gêneros eram produtos de exportação da monocultura escravista. O suíço iniciou sua carta mencionando ambos como justificativa para ter abandonado a terra que originalmente lhe foi concedida em busca de outras melhores exatamente para plantá-los. Escreveu Cretton em outro trecho: “cada milheiro de pé de café que plantamos, depois de três anos, produz mil francos a cada ano. Nada é mais bonito que estas plantações.”

O desfecho deste conflito entre suíços e quilombolas esteve de acordo com as leis imperiais: dezoito homens e mulheres quilombolas presos de maneira reprovável e uma légua de terreno do quilombo como recompensa para Cretton, o colono que ajudou a fazer esta “descoberta”. A légua era uma medida cujo valor da unidade variava entre 4 e 7 quilômetros. Uma légua de plantação contendo os gêneros agrícolas acima mencionados mostra que este não era um quilombo pequeno. Cretton chamou seu irmão, com alguns parentes e amigos, para virem da Suíça para o Brasil, pois poderia lhes ceder parte de seu terreno recém-ocupado, que era bastante. Ali tudo prosperava e todo ano a temperatura variava pouco, era “uma primavera perpétua”, disse o colono.

O outro documento, que denominamos Declaração de Quevremont (1823)¹⁸¹, data de 23 de fevereiro. Foi escrita por Quevremont, encarregado da polícia dos colonos suíços de

¹⁸⁰ Aimorés – Índios que antigamente residiam nas serras fronteiras ao mar (...). Crê-se geralmente que eles provinham da grande família dos Tapuyas, que vivem no norte do Brasil. Quando estes Índios não estavam pintados tinham a pele branca, como os das demais raças; eram intrépidos na peleja, e faziam a guerra unicamente para exercitarem o seu valor, e fazer mal indistintamente aos indígenas, e aos Europeus; não tinham vivenda certa, nem cabanas. Como de ordinário pintavam o corpo com goma copal, e que eram rolhos e refeitos, querem alguns que por isso lhes dessem os Portugueses o nome de Botocudos. Andavam os Aimorés nus, e sempre em ranchos compostos de quarenta famílias, e algumas vezes mais: não tinham outras armas senão arcos e setas, e atravessavam os rios em jangadas grosseiramente obradas. Fonte: SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brazil*. Traduzido por D’Caetano Lopes de Moura. Volume 1, Pariz: Em casa de J. P. Aillaud, editor, 1845, p. 16 –17.

¹⁸¹ Agradecimentos a Jorge Miguel Mayer pela indicação desta fonte e por seu trabalho de traduzi-la.

Nova Friburgo, dentre outros autores. Como o Ofício de Quevremont (1822), este é também um manuscrito em francês.

Este ofício tratou de uma expedição ao Quilombo, feita por portugueses e narrada por um colono suíço.

Declaração de Quevremont (1823) – fragmento:

No dia 25 de fevereiro do ano de mil oitocentos e vinte e três, à noite, compareceu diante do encarregado de Polícia dos Colonos (...) o colono Jean Antoine Musy, chegando da fazenda de São Pedro, próximo ao alto de Macaé, o qual declarou que ontem, vinte e quatro, ele encontrou na acima mencionada fazenda de São Pedro seu filho, Jean Jacinte, que lhe disse que no corrente da semana anterior ele tinha tido a visita na Fazenda Rancho, pelo Rio Sana, de quatro portugueses, um dos quais de nome João de Oliveira, habitando no Rio São Pedro, em cuja casa os portugueses colocaram suas cargas, dizendo que gostariam de ver o quilombo para onde partiram, tendo retornado pouco depois. Declararam que haviam encontrado fogo em uma casa, flechas e alguns outros objetos, que eles queimaram acreditando que pertenciam a negros fugitivos. O dito filho Musy declarou assim a seu pai que os tais portugueses que tinham partido sem víveres, voltaram carregados de um pacote. (...).¹⁸²

Segundo a Declaração de Quevremont (1823), quatro portugueses fizeram uma expedição ao quilombo. O encontro com quilombolas não foi mencionado, mas acharam objetos e os queimaram por deduzirem que pertenciam a negros fugidos. Havia também fogo em uma casa; poderia ser um fogão à lenha aceso, recentemente abandonado, ou uma moradia incendiada. Estes portugueses pegaram para si um pacote que encontraram lá, cujo conteúdo foi omitido. Dos tipos de objetos encontrados apenas um foi nomeado: as flechas. Estes instrumentos de caça e defesa estavam presentes também na Carta de Cretton (1823).

Flavio Gomes afirmou que a queima de ranchos e de objetos em geral encontrados nos quilombos era uma prática comum das tropas militares¹⁸³. Antes de abandonarem o local do quilombo, seus moradores pegavam todos os suprimentos possíveis de modo que pudessem sobreviver até seu estabelecimento em outro local.

A análise dos três documentos nos indicou que os colonos europeus, em especial os suíços e portugueses, foram responsáveis pela destruição – ou tentativa de destruição – de quilombos na década de 20 do século XIX, primórdios da imigração helvética na colônia brasileira. Além disso, estas fontes ofereceram dados sobre a estrutura de defesa quilombola; o número de quilombolas presos, de ambos os sexos; os tipos de gêneros agrícolas cultivados no quilombo e a dimensão de uma das áreas de cultivo; a localização geográfica dos

¹⁸² MUSY, Jean; CHEVRANT, Georges; SINNER, Charles; METTRAU, Simon A.; QUEVREMONT. Cartas da Colônia. Arquivo da Prefeitura de Nova Friburgo – Pró-Memória, Caixa 3, 1823. Tradução de Jorge Miguel Mayer.

¹⁸³ GOMES, Flavio. *História de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 150.

1823.

22. février

Copie d'une Déclaration

L'an mille huit cent vingt-trois, le vingt-trois
février au soir, est comparu par devant le chargé de la Police
des Colonies, en présence des témoins soussignés, le sieur Jean
Baptiste Messy, arrivant de la fazenda de St. Pedro, près du
haut Macaré, lequel a déclaré qu'hier vingt-quatre, il
a rencontré, à la fazenda fazenda de St. Pedro, son fils Jean
Jacinto, qui lui a dit que dans le courant de la semaine
précédante il avait eu la rivière à son rancho, sur la
rivière de la fana de quatre Portugais dont l'un
d'eux se nomme Jean d'Olivera, habitant sur le Rio de
St. Pedro, lesquels ont depuis leurs changes chez lui dit
qu'ils voulaient aller voir le quilombé, qu'en effet ils
sont partis, et qu'ils sont revenus peu de temps après
et lui ont déclaré qu'ils avaient trouvé du feu dans
une case, des flèches et quelques autres effets, et que
croyant qu'ils allaient passer à des noirs fugitifs, ils y ont
mis le feu. le dit fils Messy a déclaré aussi à son père
que les dits Portugais qui étaient partis sans river,
étaient cependant revenus porteurs d'un paquet, en foi de
quoi le déclarant a signé en présence des témoins.

Messy le jour, mais sans précision. signé à
Original

L'Original, par M. de Mussy. — G. de Chevremont
Ch. de Sinner — J. A. Moran — Quereumont
Original
Chevremont
Ch. de la Police de Chevremont

DECLARAÇÃO DE QUEVREMONT (1823)

aquilombamentos.

O Ofício de Quevremont (1822) relatou que os colonos suíços destruíram quilombos, concedendo informação aproximada sobre o tempo de vida destas organizações. Eles respaldaram seu ato de destruição na decisão de D. Pedro, então príncipe regente, que lhes concedeu aquelas terras quilombolas. O fim do quilombo se constituía, portanto, na condição fundamental para que ocupassem a terra. Apesar desta justificação, caracterizaram como reprovável seu ato. Este documento é muito importante para mostrar como no âmbito do Estado os interesses dos quilombolas eram negados em sua luta pela terra. Eles estavam estabelecidos naquela região há mais de 10 anos, entretanto, o direito de ocupação não foi levado em conta neste caso.

A Carta de Cretton (1823) forneceu informações sobre a organização de defesa do quilombo, feita através da construção de armadilhas para impedir a chegada dos inimigos e do uso de arco e flecha, caso os inimigos conseguissem transpor a barreira das armadilhas. Destaque fazemos para a criminalização dos habitantes do quilombo, e para o aparato repressivo – vinte homens armados – com que contaram os colonos depois de relatarem o desfecho de sua expedição ao diretor da colônia. O destino daqueles dezoito homens e mulheres quilombolas não ficou bem explicado, mas se imagina ter ocorrido tortura, pois “foram presos de maneira reprovável”. Este documento também mencionou o tipo de recompensa que o colono delator conseguiu: um terreno de uma légua com plantação de batata doce, muitas bananeiras, alguns pés de café e cana de açúcar, feita pelos quilombolas.

A Declaração de Quevremont (1823) tratou de uma expedição feita por portugueses ao quilombo, entretanto, sem contato com os quilombolas. Unindo-se a este o fato de terem encontrado fogo em uma casa, além de flechas e outros objetos, deduzimos que os quilombolas fugiram, mas antes queimaram propositalmente parte de seus pertences por saberem da chegada da expedição destruidora.

Afinal, os aquilombamentos foram extintos? E que relação podemos estabelecer entre a localidade “Quilombo”, atualmente situada no município de Casimiro de Abreu, e as fontes supracitadas? Para responder a estas questões, utilizaremos as referências de tempo e espaço que estas três fontes nos forneceram, além de um mapa da região (Mapa 6), complementar ao Ofício de Quevremont (1822), que foi analisado anteriormente no item 2.5. As datas em que os três documentos foram escritos eram bem próximas: 6 de setembro de 1822 – Ofício de Quevremont (1822); 14 de maio de 1823 – Carta de Cretton (1823); e 25 de fevereiro de 1823 – Declaração de Quevremont (1823). O Ofício de Quevremont (1822) relatou a destruição de quilombos para a ocupação das terras onde estavam instalados; a Carta de Cretton (1823) tratou da prisão de 18 quilombolas, homens e mulheres, o que não nos permite precisar se

todo o quilombo foi destruído; a Declaração de Quevremont (1823) mencionou um quilombo abandonado. Portanto, apenas o Ofício de Quevremont (1822) informou a destruição de quilombos, as demais fontes narraram a existência de quilombos e tentativas de destruí-los, que não sabemos se foram ou não bem sucedidas. Analisaremos as referências geográficas fornecidas por estes três documentos, comparando-as com as do quilombo, atualmente localizado em Casimiro de Abreu.

Começemos pelo Mapa 6, presente no item 2.5.

Inicialmente é mister considerar que o município de Casimiro de Abreu só recebeu esta denominação em 1925¹⁸⁴, quando a sua sede foi fixada em Indaiáçu. Portanto, a região estudada durante a primeira metade do século XIX tinha uma denominação diferente de Casimiro de Abreu. Assim, as fontes utilizadas, referentes a esta região, fizeram menção a municípios e vilas de Nova Friburgo e Macaé. No século XIX, eles estiveram subordinados a Cantagalo e Cabo Frio, respectivamente.

Nas margens do Mapa 6 estão os pontos cardeais (norte, sul, leste, oeste). O desenho central do mapa mostra o encontro dos Rios Sana e do Macahé. Ligando leste e oeste está o Rio do Macahé e, perpendicular a ele, na direção norte, está o Rio Sana. Ao redor destes rios se encontram as terras concedidas aos colonos. Os lotes aparecem divididos e nomeados com os sobrenomes das famílias agraciadas pela concessão: Perrier, Perroud, Musy, Schueler, Stöcklin, Bohrer, Anklin, Moser, Pastine, Probst, Mayer, Monnerat e Mettraux. Abaixo do Rio do Macahé, na direção sul, está o Rio do São João e o lugarejo Barra de São João. As referências geográficas citadas nos três documentos mencionam alguns rios e localidades que constam no mapa, como veremos. Elas foram sublinhadas.

Ofício de Quevremont (1822) – fragmento:

(...) Esses (...) colonos [suíços] me encarregaram [Quevremont, encarregado da polícia dos colonos suíços de Nova Friburgo] de suplicar a Vossa Excelência de bem querer: 1º - Fazer expedir as providências necessárias notadamente junto à Câmara do Distrito de Macaé, para que esta faça respeitar as terras que haviam sido acordadas e as que são destinadas aos colonos; 2º - Fazer determinar os limites do território da Nova Friburgo, do lado do Distrito de Macaé e do lado de São João¹⁸⁵.

Carta de Cretton (1823) – fragmento:

(...) nosso terreno descoberto, (...) nós chamamos Macaé, por causa de um grande rio que aqui passa e na embocadura da qual há uma pequena vila que tem este nome (...)¹⁸⁶.

¹⁸⁴ Esta troca de nome ocorreu em homenagem a Casimiro José Marques de Abreu (1839 – 1860), poeta e dramaturgo romântico. Em Barra de São João, atual município de Casimiro de Abreu, a casa onde nasceu, tombada pelo IPHAN na década de 1960, é hoje um museu que tem seu nome. Faleceu aos 21 anos de tuberculose, mas sua obra lhe rendeu a homenagem póstuma de patrono da Academia Brasileira de Letras, cadeira nº6, concedida em 1897 por Teixeira de Melo.

¹⁸⁵ Offício assinado pelo encarregado da polícia dos colonos suíços..., Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, II – 34/21/28. (Tradução de Marcele Azevedo Lima, Flávia Bueno e Marcelo Lima)

¹⁸⁶ CRETTON, Antoine. Une lettre de la Nouvelle Fribourg (1823). In *Annales Fribourgeoises*, 1924, pp. 195-196. (Tradução de Marcelo Lima)

Declaração de Quevremont (1823) – fragmento:

(...) compareceu diante do encarregado da Polícia dos Colonos (...) o colono Jean Antoine Musy, chegando da Fazenda de São Pedro, perto do Alto Macaé, o qual declarou que ontem, dia vinte e quatro, encontrou na referida Fazenda de São Pedro seu filho Jean Jacinte, que lhe disse que ao longo da semana anterior que ele tinha tido a visita na Fazenda Rancho, no Rio Sana, de quatro portugueses, um dos quais de nome João de Oliveira, habitando no Rio São Pedro, em cuja casa os portugueses colocaram suas cargas, dizendo que gostariam de ver o quilombo para onde partiram, tendo retornado pouco depois(...) ¹⁸⁷.

Os três documentos remeteram à existência de quilombos na região definida no mapa, embora este mapa faça parte do conjunto documental referente ao Ofício de Quevremont (1822). A congruência das referências de tempo e espaço fornecidas pelas fontes nos permite associar seus conteúdos e concluir que Nova Friburgo e Macaé do século XIX possuíam quilombos em seu território, cuja existência foi ameaçada pelos colonos europeus, em especial suíços, que ocuparam posteriormente a região.

Uma outra fonte importante que tratou da localização do Quilombo foi o Dicionário Geográfico Histórico: “Quilombo – Serra na cordilheira dos Aimorés, na província do Rio de Janeiro, no distrito da cidade de Cabo Frio; assim apelidada por ter sido asilo dos calhambolas.”¹⁸⁸ Cordilheira dos Aimorés foi um nome antigamente atribuído à Serra do Mar, que era o local de moradia dos índios Aimorés, também denominados Botocudos. Esta informação do Dicionário de 1845 está de acordo com o “Plano da Capitania do Rio de Janeiro: capital do Estado do Brasil – 1803” (Mapa 2), analisado no item 1.3 desta dissertação, que assinalou o “Pico do Quilombo” em uma região correspondente à atual Serra do Mar.

3.4. Razões para a emigração suíça

A conjuntura política da Suíça no limiar do século XIX foi marcada por sua independência da França. Vivia-se em pleno liberalismo econômico. Nações como a França, que iniciavam sua industrialização, buscavam proteger sua economia da concorrência britânica mediante a adoção de tarifas alfandegárias elevadas para os produtos estrangeiros. A economia helvética sofreu, pois nesta época a França era responsável por 2/3 de seu comércio exterior. Vários setores industriais suíços ficaram paralisados, instalando-se uma crise de

¹⁸⁷ MUSY, Jean; CHEVRANT, Georges; SINNER, Charles; METTRAU, Simon A.; QUEVREMONT. Cartas da Colônia. Arquivo da Prefeitura de Nova Friburgo – Pró-Memória, Caixa 3, 1823.

¹⁸⁸ SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brazil*. Traduzido por D’Caetano Lopes de Moura. Volume 2, Paris: Em casa de J. P. Aillaud, editor, 1845, p. 379.

grandes proporções. A penúria na indústria foi acompanhada por graves problemas agrícolas devido a mudanças climáticas que foram desfavoráveis às plantações.¹⁸⁹ Nestes momentos de penúria, os governos suíços negociavam a importação de suprimentos em grandes quantidades, sendo este empreendimento financiado, não raro, por empréstimos tomados a bancos, pessoas e instituições religiosas. Ainda assim, a fome permanecia como um problema alarmante:

(...) Um documento de 8 de junho de 1817 fala de “enxames de mendigos” que partem das paróquias de Vuadens e de Riaz. (...) Uffleger mostra que em determinada comuna “a miséria chegou a tal ponto que houve gente que desenterrou cavalos mortos para se alimentar com essa carne”¹⁹⁰.

“Em Glarus, Appenzell, St. Gallen, cantões industrializados da Suíça oriental e em certas regiões de Thurgau e Zurique, o aumento do custo de vida provocou a fome”¹⁹¹. Um tecelão não chegava a ganhar durante uma semana o suficiente para comprar meio quilo de pão. (...) Em 1817, o pastor Heer afirma: “É horrível ver com que avidez homens esqueléticos devoram as coisas mais asquerosas: cadáveres, urtigas, comida que disputam com os animais”¹⁹². (...) Aldeias inteiras foram abandonadas, homens fugiam das famílias e se alistavam no exército, mulheres se afogavam nos rios com seus filhos ou se atiravam do alto das montanhas¹⁹³.

Diante disso, a solução foi a emigração. Segundo Martin Nicoulin, não só neste momento, mas em toda a história da população suíça, sempre houve levas de emigrantes temporários e permanentes. O ritmo migratório acompanhou a evolução das crises, o desequilíbrio da estrutura econômica determinou o volume e a feição das migrações.

Os emigrados de 1816 foram cerca de 1.500 que partiram para América, sobretudo para os Estados Unidos, ao contrário de levas anteriores que rumaram para a Polônia, Rússia e Itália. Havia promessas de compra de terras nos EUA por valores muito acessíveis. “Compre-se um lote por uma bagatela”¹⁹⁴, exclamavam camponeses sem colheitas e desempregados. “Daqui a pouco os americanos vão pensar que os suíços pretendem tomar conta do país”¹⁹⁵. Os emigrados de 1816 saíram com recursos materiais e tiveram considerável êxito. Já os emigrados de 1817 eram pessoas pobres e sem recursos, por vezes em condição de miséria. Houve casos de suíços mendigos chegados à Holanda, alguns presos pela polícia holandesa.¹⁹⁶

O *Schweizerbote*, jornal intitulado “O Mensageiro Suíço”, declarou em 1818 que a Suíça deveria ser estendida para o território da América do Norte, onde mediante a compra

¹⁸⁹ NICOULIN, Martin. *A gênese de Nova Friburgo: emigração e colonização suíça no Brasil: 1817 – 1827*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1995, p. 33 – 34.

¹⁹⁰ Arquivos do Estado, Fribourg. *Rapports et préavis du Conseil de police*, 1817, p. 243 *apud* NICOULIN, Martin. *op cit.*, p. 35.

¹⁹¹ OECHSLI, W. *Geschichte der Schweiz im neunzehnten Jahrhundert*. Leipzig, 1913, t. 2, p. 477 *apud* NICOULIN, Martin. *op. cit.*, p. 35.

¹⁹² *Gazette de Lausanne* de 11 de abril de 1817 *apud* NICOULIN, Martin. *op cit.*, p. 35.

¹⁹³ NICOULIN, Martin. *op cit.*, p. 35.

¹⁹⁴ Arquivos Federais, Berna: Consulado de Amsterdã. Relatório de 27 de fevereiro de 1817 *apud* NICOULIN, Martin. *op cit.*, p. 37.

¹⁹⁵ *Der Schweizerbote* de 20 de novembro de 1816 *apud* NICOULIN, Martin. *op cit.*, p. 38.

¹⁹⁶ NICOULIN, M. *op. cit.*, p. 38.

poderia ser criado o 23º cantão helvético.¹⁹⁷ Mas nesta época um diplomata suíço de Fribourg, Sebastien Nicolas Gachet, já negociava com o governo de D. João VI a criação de uma colônia de suíços no Rio de Janeiro.

3.5. A colonização helvética no Rio de Janeiro

No prefácio do livro de Martin Nicoulin, Pierre Chaunu, professor da Universidade de Paris IV – Sourbonne, avaliou a experiência de construção de Nova Friburgo, colônia suíça situada na região serrana fluminense. Consolidada a partir dos acordos e investimentos materiais tanto da Suíça quanto do Brasil, Chaunu a qualificou como um fracasso. Segundo ele, os suíços buscaram fugir dos empecilhos naturais que, no início do século XIX, dificultavam o desenvolvimento econômico da Europa do Leste, entretanto, chegando às terras de além-mar depararam com a intransponibilidade que nesta época era uma característica da Serra do Mar.¹⁹⁸

A Suíça francófona e católica, como em Fribourg, e a Suíça alemã (minoritária paradoxalmente no empreendimento de 1818 – 1820) pertencem à Europa feliz e à Europa do êxito. Europa do casamento tardio, da família matrimonial, maravilhosa, Europa amplamente alfabetizada (...). Um nível de cultura e escrita e de habilidade tecnológica muito rudimentar escandaliza o camponês de Fribourg; tal estágio foi superado, nessa parte da Europa, desde os séculos IX e X.

No Brasil, como no Chile ou na Argentina, os colonos da Europa alfabetizada e tecnologicamente avançada, ao desembarcar tardiamente no século XIX, não podem impor ao meio ibérico, quase sempre atrasado e pouco evoluído, as transformações que um simples alinhamento segundo os países exportadores de homens provocaria. Mais ou menos depressa, suíços de Nova Friburgo, alemães do Rio Grande do Sul ou do sul do Chile são levados a uma situação crítica. (...) entram numa involução que desvia a trajetória de seu nível de vida e de existência em comparação à dos compatriotas que permaneceram na Europa ou que emigraram para os Estados Unidos, para o Canadá ou para os territórios austrais controlados pelo império britânico.¹⁹⁹

Este professor demonstrou desprezo pela cultura ibérica. Considerou-a inferior à existente na parte da Suíça que fala francês e alemão. Para ele, o nível de educação formal é um critério importante para avaliar o “grau de evolução” de um povo. Ele informou que desde a Idade Média o analfabetismo deixou de existir em Fribourg, o que não ocorreu nas colônias ibéricas nem no século XIX. Daí sua inferioridade. Como um historiador francês da contemporaneidade, Chaunu defendeu princípios parecidos com os dos antigos colonizadores europeus que afirmaram sua preeminência cultural e a utilizaram como justificativa para subjugar povos diferentes, como os indígenas que habitavam o Brasil e os africanos, por

¹⁹⁷ *Der Schweizerbote* de 29 de janeiro, 5 de março e 2 de abril de 1818 *apud* NICOULIN, Martin. *op. cit.*, p. 42.

¹⁹⁸ NICOULIN, Martin. *Idem*, p. 22.

¹⁹⁹ CHAUNU, Pierre. Prefácio. In: NICOULIN, Martin. *op. cit.*, p. 22 – 23.

exemplo. É claro que Chaunu não utilizou a defesa da superioridade cultural de parte da Europa para propor este tipo de dominação. Ao contrário, afirmou: “(...) os problemas que o estrangeiro provoca hoje na Suíça eram provocados, ontem, pelos suíços em outros países.”²⁰⁰ Esta assertiva conduz à ideia de que melhor seria cada povo se manter no seu território natal.

A opinião de Pierre Chaunu sobre a imigração helvética para o Rio de Janeiro será abordada em comparação com a visão de outros dois historiadores que trataram deste acontecimento, Martin Nicoulin e Jorge Miguel Mayer. Tais avaliações serão confrontadas com registros de testemunhas oculares da colonização suíça, produzidos por um colono suíço – Antoine Cretton – e por dois pintores, Jean-Baptiste Debret e Johann Moritz Rugendas. Estes seis pareceres, não consensuais, serão utilizados para se verificar a eficácia do Decreto de 1818, assinado por D. João VI, que instituiu as condições para a criação de uma colônia de suíços no Brasil.

Sebastien Nicolas Gachet, diplomata suíço de Fribourg, foi quem negociou com representantes do governo de D. João VI o estabelecimento de uma colônia helvética no ultramar. Tendo recebido na prefeitura de Gruyères seu passaporte para ir ao Brasil, Gachet anunciou ao governo de Fribourg os objetivos iniciais da proposta que faria: ocupar-se primordialmente com a agricultura e com a transformação do Brasil em mercado consumidor dos gêneros manufaturados suíços. O governo do cantão lhe outorgou uma recomendação com elogios, enviada ao Ministro dos Negócios Estrangeiros do Rio de Janeiro.²⁰¹ “(...) Gachet vê o Brasil com os olhos de burguês colonizador.”²⁰² Ele se apresentou, em suas próprias palavras, como “além da missão expressa do seu governo... agente de uma sociedade de capitalistas suíços.”²⁰³ No decorrer das negociações, as propostas iniciais sofreram alterações:

A nova colônia, por seu desenvolvimento agrícola e industrial, ajudaria o enriquecimento do Brasil de duas maneiras: por um lado, com o aumento da renda das finanças públicas e, por outro, com o fim do êxodo do capital, seja para a Europa, seja para a Ásia, destinado à importação de produtos manufaturados. Além disso, a presença de colonos suíços em grande número favorecia à economia brasileira a mão-de-obra tão indispensável no momento em que se consumasse a abolição definitiva da escravatura.²⁰⁴

O diplomata pediu a Sua Majestade que se decidisse “se deverá ser preferida a Nação Suíça”.²⁰⁵ Na verdade, o que mais preocupava os governos cantonais e a principal razão para

²⁰⁰ *Idem*, p. 27.

²⁰¹ NICOULIN, Martin. *op. cit.*, p. 45.

²⁰² *Idem*.

²⁰³ *Idem*, p. 50.

²⁰⁴ *Idem*, p. 49.

²⁰⁵ Biblioteca Nacional (RJ). Seção de Manuscritos. Loc.: I – 12/3/3. *Plano de colonização nº 1*, p. 104 *apud* NICOULIN, Martin, *op. cit.*, p. 49.

o projeto colonizador era achar um lugar no Brasil para onde enviar suíços pobres, mendigos e inativos de Fribourg, não raro vindos de outras localidades e países, que desejavam arriscar a sorte nas terras de além-mar.²⁰⁶ Esta relação de entrelaçamento entre interesses governamentais e de empresas privadas no processo de imigração foi explicada por Jorge Miguel Mayer.

A imigração era constituída principalmente dos extratos pobres da população europeia. A maior parte procedia do campo. Tinha que se sujeitar às regras impostas pelos organizadores da imigração aos quais o imigrante ficava preso por dívidas para ressarcir o custo da viagem e do terreno concedido. As dimensões da imigração e a montagem dos núcleos coloniais estavam assim subordinadas no plano internacional ao interesse empresarial e no plano interno a decisões governamentais.²⁰⁷

Vale salientar que até 1831 houve financiamentos públicos à constituição de núcleos de colonos europeus no Brasil. Entrou em vigor no dia 1º de julho de 1831 a lei orçamentária elaborada pelos Poderes Legislativo e Executivo que determinava: “Art. 4º - Fica abolida em todas as Províncias do Imperio a despeza com a colonisação estrangeira”.²⁰⁸ Após esta data, com a cessação deste financiamento aprovada durante o governo de D. Pedro I, ocorreram viagens com financiamento privado, às quais Jorge Mayer se refere. Em fins da década de 1810, Gachet era um representante do governo de Fribourg e ao mesmo tempo tinha pretensões de lucros privados com o empreendimento ligado à viagem destes suíços pobres. Mas, como se verá a seguir, não tiveram sucesso as pretensões de Gachet de enriquecimento pessoal com a colonização helvética em terras brasileiras. O decreto assinado por D. João VI em 1818 criou uma colônia de suíços em Cantagalo integralmente financiada com recursos do Reino do Brasil.

Em 11 de maio de 1818 foi sancionado o “Decreto e condições de estabelecimento de huma colonia de suissos no Reino do Brazil”²⁰⁹, através do qual deveriam chegar inicialmente cem famílias, todas da religião católica apostólica romana. Esta colônia foi estabelecida em Cantagalo. Seu nome foi instituído por D. João VI: Nova Friburgo. Segundo este decreto, as despesas iniciais que caberiam ao governo brasileiro seriam: o pagamento da passagem destes colonos até o porto do Rio de Janeiro; mantimentos para sua viagem até Cantagalo; casas provisórias construídas para eles, nas quais haveriam de residir até o erguimento de suas cidades e vilas.

Receberiam terras em tamanho proporcional ao número de integrantes da família, embora esta proporção não tenha sido fixada em nenhuma unidade de medida. E, além da

²⁰⁶ NICOULIN, Martin, *op. cit.*, p. 46 e 60.

²⁰⁷ MAYER, Jorge Miguel. *Raízes do mundo caipira: o caso de Nova Friburgo*. Tese de doutorado em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2003, p. 66.

²⁰⁸ Fonte: Lei de 15 de dezembro de 1830: Orça a receita e fixa a despesa para o ano financeiro de 1831 – 1832: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leisocericizadas/Leis1830vILeg.pdf>, acessado em 07/08/2013.

²⁰⁹ Arquivo Nacional. Coleção: diversas caixas topográficas, caixa 991 A2.

terra, animais para pecuária e transporte e diversos tipos de sementes para plantio. Durante os dois primeiros anos, ganhariam mantimentos ou dinheiro para comprá-los.

O acordo solicitava força de trabalho especializada para, em alguns casos, prestar aulas sobre seus ofícios para portugueses colonos que desejassem aprender. Na área do artesanato o imperador solicitou “carpinteiros, marceneiros, ferradores, serralheiros, pedreiros e, também, alguns moleiros, sapateiros, curtidores, alfaiates, tecelões, oleiros, telheiros, etc.” De todos estes se requereram aulas. Os interesses da Coroa com esta parte do acordo se ligavam à vinda de artesãos e trabalhadores para atuarem em indústrias fundamentais como a do algodão e a do couro. Por seu baixo desenvolvimento neste setor, o Brasil adquiria estes gêneros nos mercados inglês e francês.²¹⁰ O desenvolvimento de manufaturas brasileiras era precário porque estas atividades produtivas foram proibidas por leis promulgadas em anos anteriores à transferência da sede do império português para o Rio de Janeiro.

Também foram requisitados dois ou quatro eclesiásticos para proverem a religiosidade na colônia, “um bom cirurgião, um bom médico, um bom farmacêutico e até um bom ferrador com experiência em veterinária, aos quais Sua Majestade se dignará conceder uma gratificação anual”. Estas requisições mostraram como o nível educacional na colônia portuguesa não estava de acordo com o suprimento das demandas surgidas na nova sede do Império português. Só a partir de 1808, com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, começaram a ser criadas instituições oficiais ligadas ao desenvolvimento científico e das letras como a Escola Médico-Cirúrgica na Bahia, primeira instituição de ensino superior no país; a fundação da Imprensa Régia e a criação da Biblioteca Real, futura Biblioteca Nacional, ambas no Rio de Janeiro. Desde então, diversas missões artísticas e científicas foram encorajadas a virem para o Brasil ²¹¹. Ainda assim, a grande maioria da população brasileira era analfabeta.

Assim que chegassem ao Brasil, os colonos seriam naturalizados portugueses, súditos de D. João VI, usufruindo “de todas as vantagens e privilégios concedidos e a conceder a Seus súditos dos dois hemisférios”. Entretanto, por serem recém-chegados, teriam a prerrogativa extra de isenção total de todos os tipos de impostos e encargos durante 10 anos (até o fim de 1829), excetuando-se apenas o pagamento do quinto, no caso de trabalharem na exploração de ouro, o que também valia para os demais colonos.

O artigo final do decreto determinou que os suíços que desejassem retornar à terra natal não seriam impedidos, só não poderiam levar todos os seus bens, pois durante os 20

²¹⁰ NICOULIN, Martin. *op. cit.*, p. 52.

²¹¹ CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. “A crise do colonialismo luso na América Portuguesa 1750 – 1822”. In: Maria Yedda Linhares (Org). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990, p. 105.

primeiros anos de criação da colônia helvética metade de seus bens lhes pertenceria e a outra metade seria concedida à comuna da qual faziam parte como incentivo aos seus lucros.

Este tratado foi violado pelo diplomata suíço de Fribourg, Nicolas Gachet, aquele que trabalhou junto ao governo joanino em prol de sua elaboração. Segundo embaixadores europeus e colonos suíços, Gachet cobrou dos próprios emigrantes a viagem que fizeram da Suíça à Holanda. O Embaixador de Marialva (Portugal) afirmou que o cônsul helvético fez os colonos permanecerem muito tempo em Dordrecht, no sul da Holanda, antes de embarcarem de lá para o Rio de Janeiro. Isso encareceu os custos com a viagem e contribuiu para a morte de muitos²¹². Colonos suíços elaboraram requerimentos contra Gachet²¹³, que ao lhes cobrar parte da passagem descumpriu o 2º artigo do Decreto de 1818. Neste item consta que Sua Majestade, D. João VI, ficava responsável pelo pagamento das passagens destes colonos até o porto do Rio de Janeiro e auxílios em mantimentos para se encaminharem a Cantagalo.

Estes acontecimentos desgraçaram a carreira diplomática de Gachet. Ele perdeu as benesses que receberia na forma de pensões e terras. Nunca conheceu Nova Friburgo e teve seus bens suspensos por sequestro judicial, enquanto aguardava seu julgamento durante o ano de 1820. Fribourg pediu ao Brasil que o destituísse da função de cônsul.²¹⁴

Os imigrantes helvéticos, por sua vez, foram muito bem recebidos quando chegados ao Rio de Janeiro. Monsenhor Miranda²¹⁵, inspetor da colonização suíça, os visitou dentro dos navios e, acompanhado de médicos e autoridades alfandegárias, “enviou-lhes 2.000 laranjas, bananas, pão, vinho e aguardente; e todas as facilidades possíveis lhes foram concedidas”.²¹⁶ O colono Jacques Page escreveu ao pai esta experiência da viagem e chegada ao destino final: “Fomos enganados por nossos guias suíços até ao desembarque, mas fomos recompensados na mesma medida pelos portugueses à chegada”.²¹⁷

As profissões dos imigrantes helvéticos nos primórdios da colonização poderiam ser agrupadas em três categorias: 1. provenientes do meio agrícola, que correspondiam a cerca de 48% da primeira leva de colonos; 2. provenientes do meio artesanal, aproximadamente 47% da primeira leva; 3. os mais instruídos da colônia e diversos. Na categoria de profissões do meio agrícola havia camponeses abastados, que dispuseram de recursos próprios para a viagem sem precisar vender seus bens; camponeses em dificuldades, os quais precisaram vender seus bens para fazerem a viagem; camponeses pobres, providos da vontade de emigrar,

²¹² Arquivo Histórico do Itamaraty: *Legação em Paris*, 1818–1819, p. 170, 182; *Legação em Paris*, 1820–1821, p. 14, 18 *apud* NICOULIN, Martin. *op. cit.*, p. 169.

²¹³ *Coleção de Legislação Brasileira do Império*, 1829, p. 63 – 64. *Reclamações dos Colonos Suíços contra S. N. Gachet apud* NICOULIN, Martin. *Idem*.

²¹⁴ NICOULIN, Martin. *Idem*.

²¹⁵ O nome de Monsenhor Miranda era Pedro Machado de Miranda Malheiros.

²¹⁶ NICOULIN, Martin. *Idem*.

²¹⁷ Arquivos do Estado, Valais: Rz 83/12/112 *apud* NICOULIN, Martin. *op. cit.*, p. 170.

mas sem recursos financeiros para tal. Na categoria de profissões do meio artesanal em geral eram todos pobres, salvo raras exceções, mas os pedreiros eram geralmente mais pobres que os marceneiros e carpinteiros. Eram atividades ligadas à construção civil, equipamentos e à alimentação. Por fim, o minoritário grupo dos mais instruídos da colônia era composto por responsáveis religiosos que receberiam bons salários e remuneração extra, terras, casas prontas e animais, além de responsáveis civis, médicos, veterinários franceses e suíços. Houve preocupação com professores na colônia, embora o tratado não os tenha mencionado.²¹⁸

Jorge Mayer tratou de condições inadequadas à instalação desta colônia em razão do número de imigrantes ser muito maior que o esperado. Embora o acordo oficial previsse 100 famílias, chegaram 261. Sua acomodação não foi confortável, sendo alocadas cerca de 16 pessoas por casa.²¹⁹

Para avaliarmos a eficácia do Decreto de 1818, utilizaremos outras fontes que trataram da colonização suíça. Compararemos o projeto de colônia presente no decreto de 1818 com a colônia de fato estabelecida, caracterizada por outras fontes desta época. Começaremos pela Carta de Cretton (1823), analisada parcialmente no item anterior.

Meu muito querido irmão

Eu te direi que nossa viagem pelo mar foi muito feliz, só o podia ser, pois nós a fizemos em um navio que levava o nome de Feliz viagem. Eu não fiquei um só momento doente depois de nossa partida da Suíça; minha mulher ao contrário e um dos meus filhos, tiveram enjoo, nós fizemos a travessia em seis semanas, e nós perdemos só vinte e seis pessoas, enquanto em cada um dos outros barcos da expedição morreram de noventa a cem pessoas. Houve seis barcos para transportar os colonos, e dois para as bagagens. Nós chegamos à Nova Friburgo no ano novo de 1820, depois de 10 dias de caminhada. Nossa colônia é a vinte cinco léguas do país onde está a capital Rio de Janeiro.²²⁰

Cretton relatou a dureza das condições de viagem que necessariamente ceifavam vidas ao longo das seis semanas de travessia do Atlântico. A seu ver, a morte de 26 pessoas, ocorrida no navio em que viajou com sua família, era um contingente pequeno, uma vez que em outras embarcações chegavam a morrer de 90 a 100 passageiros.

A leva de imigrantes na qual veio Cretton chegou ao Rio de Janeiro em fins de dezembro de 1819 e em Nova Friburgo só em 1º de janeiro de 1820. Segundo o decreto supracitado, que estabeleceu a colônia suíça, a distância entre a capital do Brasil e o distrito de Cantagalo era de 24 léguas, Cretton falou de 25 léguas, ou seja, esta distância variava entre 120 e 125 km²²¹. Como a família de Cretton demorou 10 dias para chegar, eles caminharam

²¹⁸ NICOULIN, Martin, *op. cit.*, p. 77 – 83.

²¹⁹ MAYER, Jorge Miguel. *op. cit.*, p. 142.

²²⁰ CRETTON, Antoine. Une lettre de la Nouvelle Fribourg (1823). In *Annales Fribourgeoises*, 1924, pp. 195-196. Tradução de Marcelo Lima e Díjé Gilberto.

²²¹ Uma légua métrica portuguesa era igual a cinco quilômetros. Fonte: <http://www.priberam.pt/DLPO/default.aspx?pal=1%C3%A9gua>, acessado em 15/07/2013. Atualmente esta

em média 12 km por dia. Este dado revelou a inexistência de meios de transporte adequados para realizarem a ligação entre o litoral e o interior fluminense.

Há mais informações acerca da instalação da colônia suíça. Ele afirmou que as terras primeiramente concedidas a sua família eram muito ruins e um pouco melhores as outras que escolheu depois.

Nós chegamos primeiro, e somente seis meses depois fizeram a distribuição das terras aos colonos. O terreno destinado para os suíços tem seis léguas de comprimento e dois de largura. Formamos cento e vinte números, e em cada número colocou-se famílias de agricultores de dezoito a vinte pessoas. A sorte nos reservou o número quarenta e quatro, que não valeu absolutamente nada. Eu o abandonei, e o diretor da colônia nos deu o número cento e dois. Aqui nós estamos bem, mas neste país a gente não se contenta com a vida, deseja fazer aqui uma pequena fortuna.²²²

Em busca da fortuna, o colono procurou novas terras, mais férteis para o plantio de café e açúcar, que poderiam lhe render lucros. Estas novas terras foram encontradas em um quilombo, numa expedição organizada por suíços que percorreram a mata fechada durante 8 dias. No mocambo, as terras eram abundantes e muito fecundas. A polícia dos colonos suíços prendeu 18 homens e mulheres quilombolas e Cretton recebeu como prêmio uma légua do terreno quilombola, já plantada com diversos gêneros. É sobre esta terra que ele tratou no texto a seguir e convidou seus parentes suíços a virem para o Brasil ajudá-lo no cultivo deste grande terreno.

De volta ao nosso terreno descoberto, os colonos o batizaram de Macaé, por causa de um grande rio que aqui passa e na embocadura do qual há uma pequena vila que tem este nome (...). O alimento que nós temos é muito saudável; a gente vive em grande parte de carne de porco, de legumes e de farinha torrada de trigo da Turquia. É preciso também que eu te diga que este país não vale nada para os bêbados. O preço do vinho é exorbitante, mas se troca pela aguardente feita com cana-de-açúcar. O café também nos serve de bebida comum, sempre nós o bebemos quatro a cinco vezes por dia, ao menos meia caneca por vez. O açúcar é barato, ele custa o quilo dois batz o varejo e um batz o atacado. Nós já estamos muito bem servidos com porcos e frangos. Nós temos cinquenta porcos, duzentas galinhas que põem ovos todos os meses.

Eis aqui em poucas palavras alguns detalhes sobre nossa posição atual. Eu espero em pouco tempo te escrever mais detalhadamente sobre o assunto do nosso novo estabelecimento em Macaé.

Eu termino mandando um abraço para todos vocês, e peço que comuniquem a presente carta a todos os meus parentes e às pessoas que se interessam como estou. Adeus, mil vezes adeus.²²³

Ele mencionou o terreno que tomou do quilombo como já apossado há algum tempo por ele, pois lhe acrescentou a cultura do feijão. Propunha começar uma plantação de trigo da Turquia. Tratou da fertilidade desta nova terra e afirmou que se localizava em Macaé e não

distância, por vias asfaltadas, é de 150 km. Fonte: Mapa do Rio de Janeiro – Rodoviário Didático Escolar. São Paulo: Editora Trieste, 2007.

²²² CRETTON, Antoine. *op. cit.*

²²³ *Idem.*

em Nova Friburgo. As terras de Friburgo não lhe agradaram tanto quanto estas de Macaé, onde estava estabelecido à beira rio. As terras de Friburgo tardaram 6 meses para chegar.

Um dado econômico importante estava relacionado ao consumo farto de café e açúcar, citados por Cretton. Bebiam cerca de meia caneca de café de quatro a cinco vezes ao dia. Esta frequência do consumo indica que eram produtos acessíveis a estes colonos agricultores, tinham baixo preço. Havia demandas por café e açúcar no mercado interno e, para a colonização suíça, elas eram supridas com fartura. A criação de galinhas e porcos foi citada como atividade muito próspera.

A dificuldade dos caminhos, mencionada pelo colono suíço, foi um problema também abordado por Jean-Baptiste Debret, que além de pintar uma aquarela sobre a colônia estabelecida em Cantagalo, redigiu um relato sobre suas condições de existência.



A colônia suíça de Cantagalo – *Une Partie de la Colonie Suisse de Cantagallo*²²⁴

Jean-Baptiste Debret

(Aquarela sobre papel: 16 x 22 cm; c. 1827)

O artista anunciou de maneira exultante a chegada destes novos imigrantes. Segundo Debret, foi edificada a primeira colônia helvética do país nesta região que representou. O pintor francês mostrou muito entusiasmo com a instalação de seus vizinhos suíços em Nova

²²⁴ BANDEIRA, Julio; LAGO, Pedro Corrêa do. *Debret e o Brasil: obra completa*. Rio de Janeiro: Capivara Ed., 2009, p. 323.

Friburgo, tratou de maravilhas construídas por eles desde o primeiro ano de chegada ao Brasil, demonstrando seu conhecimento de diversos ofícios artesanais, habilidades solicitadas dos colonos por D. João VI no decreto de 1818. Além disso, a agricultura e a pecuária eram igualmente prósperas. Por fim, a Serra do Mar foi citada como um grande impedimento àquela economia que, por falta de vias de escoamento que permitissem sua rápida ligação com o Rio de Janeiro, ficava restrita àquela região. Chamou de imprevidente o governo pelo descuido de não providenciar soluções rápidas para este problema.

Já satisfeito com a feliz influência das artes e da indústria, reunidas em torno do trono brasileiro desde 1816, o governo português quis, poucos anos depois, incluir o progresso da agricultura. E Nova Friburgo, situada no distrito de Canta-Gallo, dependente de província do Rio de Janeiro, foi a primeira colônia suíça instalada no Brasil sob o reinado de Dom João VI. (...) Após o desembarque, o Intendente Geral procurou encaminhar esses industriais colonos para o local que lhes foi concedido; mas a dificuldade dos caminhos, reduzindo o meio de transporte a cargas a lombo de mulas, constituiu um obstáculo funesto aos suíços, forçados a abrir suas caixas para reduzir-lhes o tamanho. Operação demorada, durante a qual perderam muitos bens preciosos como livros, instrumentos especializados para diferentes gêneros de indústria, etc. Pois, é preciso dizê-lo, nessas circunstâncias, os infiéis agentes subalternos se enriqueceram a custa do estrangeiro.

Finalmente, (...) após dez a doze dias de uma marcha sempre penosa e muitas vezes perigosa, chegaram à terra prometida, isto é, a um dos mais belos vales da Comarca de Canta-Gallo.

Não foi preciso mais do que um ano de existência a Nova Friburgo para dar aos brasileiros o exemplo dos recursos admiráveis do conhecimento europeu desenvolvido sob todas as formas. De fato, já se via um moinho à água, várias casas de diferentes tamanhos, carretas, equipamentos mecânicos, móveis, etc. – todos de uma construção que portava a marca da mãe-pátria desses preciosos colonos. (...) Tudo prosperava na colônia, a agricultura estendia seus limites, a pecuária já representava um negócio lucrativo, mas a rapidez do sucesso revelou a imprevidência do governo, lento demais para abrir canais de comunicação. De fato, percebeu-se já tarde demais que a cadeia de montanhas da Serra do Mar, situada entre Nova Friburgo e o Rio de Janeiro, era uma barreira intransponível e prejudicial à exportação de produtos dessa nova população²²⁵.

Johann Moritz Rugendas também produziu um registro da colonização suíça em Cantagalo, embora nenhum relato escrito do que testemunhou. Seu esboço, em lápis e papel, tem o ano da independência do Brasil, portanto, cinco anos antes da aquarela de Debret. Rugendas representou uma ocupação mais rudimentar, o que não nos permite afirmar que seu registro e o de Debret ocorreram em anos tão distantes, uma vez que a descrição de Debret tratou da colônia helvética em seus primórdios.

Na imagem a seguir figura no canto esquerdo uma casa simples, de madeira. Atrás e ao lado, as árvores bem mais altas que a casa e a abundância de mata, deram indícios de que aquela era uma flora nativa. À frente, bem próximas da casa estavam duas pessoas conversando, uma delas era uma mulher segurando um bebê. À direita desta cena, crianças brincavam atirando ao alto um objeto, provavelmente uma bola. Ao redor destas crianças

²²⁵ Idem.

havia adultos com grandes chapéus, que pareceram proteções do sol para agricultores. Em primeiro plano, mais distantes da casa, estavam uma criança e três adultos. Estes adultos executavam trabalhos agrícolas. Por seus trajes identificamos duas mulheres, usando saia e vestido, e um escravo de peito nu com um pequeno tecido claro cobrindo desde seu umbigo à coxa. À direita deles havia uma área desmatada com grande árvore sem copa, um clarão aberto na mata para a entrada do sol diretamente no solo, indício de uma queimada feita recentemente para preparar o terreno à plantação agrícola.



Colonos suíços em Cantagalo, Rio de Janeiro/1822²²⁶

Johann Moritz Rugendas

(Lápis/papel: 22,4 x 31,3 cm)

Estas informações fornecidas pela pintura de Rugendas indicaram o avanço da colonização em territórios antes inexplorados pelos portugueses, localizados no interior da província, na Serra do Mar.

Diante da vastidão territorial da nova sede do Império português, seu povoamento por europeus, em substituição paulatina da força de trabalho escrava, poderia enriquecer o projeto colonizador lusitano. Mas o que ocorreu foi a integração destes colonos ao escravismo:

(...) ao invés de uma oposição ao sistema escravocrata, podemos perceber que os núcleos sociais fundamentados na pequena propriedade complementaram a

²²⁶ DIENER, Pablo; COSTA, Maria de Fátima. *Rugendas e o Brasil: obra completa*. Rio de Janeiro: Capivara Ed., 2012, p. 185.

economia escravocrata e mesmo assimilaram seus valores e a ordem social e política que se fundamentava na escravidão.²²⁷

A integração dos suíços ao escravismo colonial permitiu que se tornassem proprietários de escravos, como demonstrou o desenho de Rugendas e demonstrará o Registro de Quevremont (1825), analisado em páginas a seguir.

Voltemos agora à questão abordada inicialmente sobre a avaliação da colonização helvética estabelecida na província da Corte. Foi promovido um diálogo entre as visões desta colonização expressas por três historiadores; Chaunu, Nicoulin e Mayer; e por três testemunhas oculares que observaram ou vivenciaram este acontecimento; Cretton, Debret e Rugendas.

Pierre Chaunu avaliou que viver em uma terra de iletrados com indígenas nativos era um retrocesso para os imigrantes suíços. Para ele, “o Brasil era um jeito de escapar à morte”, local onde houve sucessos individuais de colonos suíços, mas não ascensões coletivas. O que identificou como mais grave no Brasil no século XIX era a ausência de uma rede de escolas, já existentes na Europa, mesmo em regiões mais pobres, e também nos Estados Unidos. Em suas palavras:

Ora, o Brasil e a América espanhola sem escolas, sem *habitat* fechado, sem estradas e sem carroças, com estruturas jurídicas de apropriação responsáveis pela criação de fabulosas e inúteis rendas de situação em favor de elites crioulas, com fraca densidade demográfica, com dispersão da população, sem uma rigorosa “fronteira” que imponha um mínimo de proximidade, sem densidade de povoamento que permita um nível suficiente de comunicação, de transmissão de conhecimentos e difusão da escrita, logo, do livro, do saber e da habilidade tecnológica, não conseguem reter a elite dos migrantes da Europa feliz, há muito alfabetizada.²²⁸

Nos limites do projeto colonizador ibérico, Chaunu não concebia a possibilidade de uma formação social exitosa. O modelo europeu por ele apregoado é constituído por valores etnocêntricos que definem o grau de civilização das sociedades de acordo com padrões tomados como universais. Portugal e Espanha, embora também países europeus, foram considerados de categoria inferior pelo historiador francês. Os projetos colonizadores luso-espanhóis definiram sociedades constituídas em bases econômicas estruturadas pela escravidão nativa e africana. E a escravidão requer violência para ser instituída e mantida e não instrução escolar, daí a pouca importância dada à rede de escolas. Mas a França e a Inglaterra, por exemplo, estabeleceram a escravidão brutal em suas colônias tal como os portugueses e espanhóis, o que denota a fragilidade do argumento que defende a superioridade do modelo colonizador franco ou inglês. Enfim, para Pierre Chaunu, a colonização suíça em Nova Friburgo foi um fracasso.

Martin Nicoulin, historiador suíço, afirmou que os imigrantes helvéticos encontraram casas para se alojarem, receberam um salário mensal até poderem viver do próprio trabalho e

²²⁷ MAYER, Jorge Miguel. *Op. cit.*, p. 223.

²²⁸ CHAUNU, Pierre. Prefácio. In: NICOULIN, Martin. *op. cit.*, p. 23.

ganharam terras em Nova Friburgo. Todavia, os lotes recebidos não eram férteis para o plantio de café, muito lucrativo. Segundo Nicoulin, havia pioneiros que sabiam “distinguir entre a economia de subsistência e a economia de enriquecimento”²²⁹, vinculada à produção e comercialização cafeeira. Estes saíram de Nova Friburgo em busca de terras mais férteis e as encontraram em Macaé e em Cantagalo, obtendo êxito econômico. Em 1824, estatísticas indicaram que 50% dos adultos viviam na região original de Nova Friburgo, enquanto 42% tinham migrado para outras regiões de Cantagalo²³⁰, onde compraram terrenos ou trabalharam em fazendas brasileiras. Nicoulin atribuiu estes sucessos às iniciativas dos colonos, pois em sua visão Nova Friburgo não se tornou uma colônia modelo de prosperidade uma vez que

esclarecido e paternalista, o governo do Rio de Janeiro preparou essa colonização segundo os padrões que remontam ao século XVIII. Pensava que os suíços no Novo Mundo iriam contentar-se com a economia de subsistência. Esquecera que estes tinham conhecido as novas aspirações trazidas pela Revolução Francesa.²³¹

Portanto, o historiador de “A gênese de Nova Friburgo” tal como Chaunu avaliou como um fracasso o projeto original da colonização helvética aprovado por D. João VI. Entretanto, considerou bem sucedida a implantação dos colonos suíços, já que conseguiram construir fortuna em terras de Macaé e Cantagalo, fora de Nova Friburgo.

Jorge Miguel Mayer mencionou a dispersão dos colonos suíços de Nova Friburgo como bastante significativa e além dos destinos indicados por Nicoulin citou também Campos, São Fidélis e a própria cidade do Rio de Janeiro.²³² O historiador brasileiro identificou pontos positivos no empreendimento de edificação da colônia helvética. Segundo ele, seu estabelecimento na Serra do Mar propiciou tanto o alargamento das fronteiras da colonização na região dos chamados “Sertões do Leste” como a comunicação integrada do centro-norte fluminense. Estes elementos facilitaram o acesso a Cantagalo, que em 1870 se constituiu num relevante polo cafeeiro e escravista e teve incrementos demográficos.²³³ Outro ponto positivo destacado foi o pioneirismo da tolerância religiosa estabelecida em Nova Friburgo a partir da autorização para instalação de colonos alemães luteranos. Apesar da inicial oposição da Igreja Católica, segundo Mayer esta tendência foi aos poucos superada.²³⁴ O autor de “Raízes e crise do mundo caipira” avaliou como significativa a contribuição de Nova Friburgo no conjunto do projeto colonizador lusitano e afirmou não ser possível identificar estes núcleos helvéticos como redutos de trabalho livre, pois havia colonos

²²⁹ *Idem*, p. 223.

²³⁰ NICOULIN, Martin. *op. cit.*, p. 225.

²³¹ NICOULIN, Martin. *op. cit.*, p. 230.

²³² MAYER, Jorge Miguel. *op. cit.*, p. 181–182.

²³³ *Idem*, p. 224.

²³⁴ *Idem*.

proprietários de escravos e as relações de produção escravistas eram importantes naquela região, além de preponderantes em diversos distritos.²³⁵

O colono Antoine Cretton vivenciou esta emigração com sua família. Tratou das dificuldades encontradas, mas em um parecer de conjunto expressou contentamento, satisfação e adaptação ao clima, que definiu como “primavera perpétua”. Como informou, a direção da colônia contava com milícias para auxiliarem nas tarefas de expansão colonizadora. Foram elas que prenderam os quilombolas e garantiram parte da terra fértil do quilombo para Cretton. Provavelmente ele era um agricultor pobre que sentiu a penúria da crise suíça. A fome e as dificuldades materiais da Suíça contrastaram com as condições de existência encontradas no Brasil, caracterizadas pela fartura de terras e expectativas de enriquecimento.

Jean-Baptiste Debret mostrou entusiasmo com a chegada dos suíços. Valorizou os conhecimentos que traziam, manifestados em várias benfeitorias realizadas na recém-criada Nova Friburgo. Criticou a corrupção de agentes do governo joanino que se apropriaram de pertences dos suíços deixados no caminho pela falta de transporte para levá-los. E também desaprovou a demora de D. João VI em lhes resolver o problema de caminhos mais acessíveis ligando Cantagalo ao centro do Rio de Janeiro.

Johann Moritz Rugendas não se expressou por um relato em palavras, mas pela arte. Seu desenho mostrou árduas condições de trabalho. Para os europeus, ter uma casa circundada pela floresta certamente não era fácil. Suas famílias eram numerosas, constituídas por crianças – vimos até um bebê de colo – e adultos. Os colonos suíços tinham que tirar daquela terra o seu próprio sustento.

Na minha opinião, uma “formação social exitosa” não pode ser constituída em hipótese alguma sobre bases escravistas ou de qualquer outra modalidade de trabalho compulsório. Não pode haver uma classe dominante minoritária cuja condição de existência seja a exploração do sobretabalho das classes que lhe são subalternas. Para o fim da barbárie – que caracteriza a História até o momento – e o desabrochar da infinidade de potencialidades humanas, é necessário que as diversas modalidades de exploração sejam abolidas, junto com a propriedade privada dos meios de produção e que os direitos básicos de existência – direito à terra, à moradia, à saúde e educação de qualidade, dentre outros – sejam garantidos igualmente a todos os seres humanos, numa relação de equilíbrio com a natureza.

A análise do Decreto de estabelecimento da Colônia de Suíços (1818) comparada com estas fontes supracitadas nos permitiu avaliar esta lei como eficaz nos aspectos tratados pelas fontes comparativas. Este decreto não foi letra-morta porque a colônia de fato foi edificada

²³⁵*Idem*, p. 226–227.

com imigrantes suíços e também alemães, em condições políticas e econômicas parecidas com as que esta lei determinou.

* * *

Além dos conflitos com territórios de quilombos, o estabelecimento dos suíços no Rio de Janeiro encontrou dificuldades para a medição e demarcação das terras que ocuparam. Este problema, relatado num registro analisado a seguir, demonstrou como o território da capitania onde a Corte se estabelecera não era bem conhecido pelos colonizadores lusitanos. Os mapas analisados no Capítulo 1 também mostraram isso. O Registro de Quevremont (1825) tratou deste problema informando que nesta época não se tinha noção sequer dos limites entre os distritos de Macaé e Nova Friburgo. A falta de recursos topográficos trazia imprecisões ou simplesmente a ausência de fronteiras demarcatórias.

O Registro de Quevremont (1825) é de 2 de janeiro e tem como título “Para informações sobre Laurens Sottemberg família agrícola suíça nº 33”²³⁶. Quevremont informou que Laurens Sottemberg retornou com sua mulher à propriedade, situada do lado esquerdo do rio Macaé médio, onde praticava a agricultura com a ajuda de alguns escravos que possuía, “graças a Sua Majestade Imperial”.

Comunicou que os limites entre o distrito de Macaé e o de Nova Friburgo não eram bem conhecidos, portanto, eles ignoravam a qual das duas administrações pertencia sua propriedade. Este problema de demarcação de terras fora citado anteriormente no Ofício de Quevremont (1822)²³⁷ – analisado no item 3.3. Neste ofício do ano da Independência do Brasil, ele solicitou dois encaminhamentos: 1º que sejam expedidas duas providências necessárias junto à Câmara do Distrito de Macaé para que se faça respeitar as terras que haviam sido acordadas e as que estão destinadas aos colonos; 2º que sejam determinados os limites territoriais de Nova Friburgo com o distrito de Macaé e com o lado de São João. Sabendo da necessidade de mão de obra necessária para o cumprimento das solicitações, Quevremont sugeriu o seu próprio nome como representante juramentado do distrito de Nova Friburgo e da colônia e os nomes de outras pessoas designadas para efetuarem a medição das terras. Foram eles: Sr. Henri Auguste Bastide; Sr de Thermin, Cônsul Geral da Prússia, por ter sido empregado no Cadastro da Prússia; e Sr Daniel Frey, que foi empregado durante mais de um ano nos trabalhos públicos da colônia.

²³⁶ Arquivo Nacional. Loc.: RS11459, folhas 1 e 2. Tradução de Janaina de Andrade França.

²³⁷ Biblioteca Nacional (RJ). Ofício assinado pelo encarregado da polícia dos colonos suíços... Loc.: Seção de Manuscritos, II – 34/21/28. Tradução de Marcele Azevedo Lima, Flávia Bueno e Marcelo Lima.

1825.

2. Janv:

4 58
Pour informations sur
Laurent Jottemberg famille
Agricole Suisse n. 33.



Depuis que la femme a quitté le Château
St. de St. Christophe, Laurent Jottemberg est retourné
avec elle sur sa propriété, située sur la rive gauche
du Macahé Moyer, où il cultive avec le secours de
quelques esclaves qu'il tient de la générosité de
S. M. l'Empereur.

Les limites entre le District du Macahé
et celui de la N. le Trib. n'étant pas encore bien
fixées on ignore à la quelle des deux Administrations
il appartient, quoiqu'il en soit l'habitation de
L. Jottemberg se trouve (hors du chemin direct)
à plus de 4 journées de la N. le Tribourg en passant
par le chemin à Motors de Aldra Belle à St. Anne
d. - Par la ligne la plus droite, en passant
par des Riguades, il faut encore plus de deux jours

Pour arriver de Cher-lin à la N. le Fr. b.
Candisque, de son habitation, il n'y a
qu'environ une journée pour se rendre à
la Ville de Macahé, d'où l'on s'embarque p. Rio J.
de même pour se rendre à la Ville et à la barre
du Rio S. J. Toas. —
de même pour la frégate de Capitan.

D'où il résulte qu'il y a trois routes directes, dont
deux par mer & l'autre par terre pour se rendre
de toute partie du Macahé à Rio J. sans
Approcher de la Ville de la N. le Fr. b.

En 1823 Lamour Jottemberg a cédé
gratuitement son bienfaitierier pour la somme 33
à son parent & Ami Claude Charles de la
même famille lui abandonnant sa seizième
partie du dit N.

Quevremont N.

Passados quase 3 anos desta solicitação de estabelecimento das fronteiras territoriais, o problema persistiu e foi novamente identificado no Registro de Quevremont (1825). Para dar referências sobre a localização das terras da família nº33, Quevremont citou o nome de lugares vizinhos e assinalou três caminhos possíveis de ligação destas terras com o Rio de Janeiro, dois por mar e um por terra, sem passar por Nova Friburgo. Da propriedade de Sottemberg era possível se chegar em um dia à cidade de Macaé, de onde se embarcava para o Rio de Janeiro, assim como chegar à cidade e barra do Rio de São João. Também o mesmo tempo para chegar à freguesia de Capivari.

O fato de Laurens possuir alguns escravos, além de terras, mostrou que compunha a classe dos favorecidos pelo escravismo colonial por desfrutar dos direitos à liberdade e à propriedade, como os demais colonos suíços no Brasil. Neste sentido, a igualdade de condições com os demais súditos do Império português, prometida por D. João VI no Decreto de 1818, ocorreu de fato.

Outro dado importante que esta fonte nos mostrou foram os caminhos de ligação desta terra de família agrícola suíça com o Rio de Janeiro, sem passar por Nova Friburgo. Ou seja, sem os obstáculos oferecidos à época pelos trajetos sobre a Serra do Mar. Todos estes caminhos alternativos permitiam a chegada ao Rio em tempo menor que os 10 ou 12 dias que duraram as caminhadas pela Serra, feitas pelos colonos recém-chegados do ultramar. Estes outros itinerários eram vias mais eficientes de escoamento da produção agrícola e artesanal da colônia, sendo também úteis ao transporte de passageiros. Dos três caminhos mencionados, apenas um era por terra, o que passava pela freguesia de Capivari. Os outros dois eram por mar, um pelo porto de Macaé e outro pelo porto da Barra do Rio São João. Ambos eram portos fluviais importantes do século XIX, conforme mencionamos anteriormente. Tal informação indica que havia navegação de cabotagem ligando os portos fluviais localizados na foz dos rios Macaé e São João e o porto do Rio de Janeiro.

A importância econômica da Barra do Rio São João²³⁸ a fez ser representada por Jean-Baptiste Debret. Não foi datada com precisão, mas seu ano de produção variou entre 1817 e 1829. Em seguida, uma foto contemporânea desta região, que ajuda a interpretação do desenho do artista.

²³⁸ “Barra do rio São João – “Lugar de muito commercio na estrada do Rio de Janeiro para a cidade de Campos, no districto da Villa de Macahé (...). No princípio do século XVII, os jesuítas formaram o estabelecimento rural, ao que deram o nome de Campos Novos, ao pé da margem direita de um rio; alguns colonos se vieram estabelecer nas vizinhanças da margem opposta e perto do mar, onde fizeram edificar uma igreja da invocação de São João Baptista, numa pequena eminência vizinha do rio que d’então em diante tomou o nome de São João, e a aldeia o de Barra do Rio de São João. A igreja parochial da aldeã d’Ipuca achando-se de todo em todo arruinada no decurso do anno de 1801, os habitantes desta povoação ofereceram a sua para se nela assentar interinamente a pia batismal (...).” SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brazil*. Traduzido por D’Caetano Lopes de Moura. Pariz: Em casa de J. P. Aillaud, editor, 1845, Volume 1, p. 125.



Barra do rio São João²³⁹
(Lápis; 11 x 31,5cm; c. 1817 – 1829)



Igreja de São João Batista
Foto de Gilson de Oliveira²⁴⁰

A construção que figura no centro do desenho é a Igreja de São João Batista. Na margem oposta à igreja, um homem de braços erguidos parece querer chamar a atenção do canoieiro à sua frente, que tem o olhar voltado para o fundo da canoa. No interior desta canoa

²³⁹ BANDEIRA, Julio; LAGO, Pedro Corrêa do. *Debret e o Brasil: obra completa*. Rio de Janeiro: Capivara Ed., 2009, p. 455.

²⁴⁰ Acessada no site: <http://www.panoramio.com/photo/43818422> em janeiro de 2013.

há um objeto volumoso. O homem da margem do rio tem ao seu lado, no chão, bagagens e uma sela para transporte humano sobre animais de carga. Esta imagem registrou o trânsito de pessoas por esta via fluvial. Datada do século XVII, a Igreja de São João Batista marcou os primórdios da colonização portuguesa na região. À frente dela, o ponto de deságue do rio São João no mar. Na época de Debret ainda não havia sido construída a ponte, solicitada desde fins do século XVIII²⁴¹, que hoje está erguida. A imagem contemporânea desta construção nos auxilia a observação do rascunho de Debret com outros olhos. A foto mostra a igreja mais próxima. Em comparação com o desenho, percebem-se os acréscimos que recebeu à direita, parte que corresponde ao cemitério²⁴², e à esquerda, a torre do sino. Em primeiro plano, avistamos parte daquela que, no século XIX, era a região do porto do rio São João.

Com a chegada da Corte ao Rio de Janeiro, o projeto de colonização tomou fôlego e foi avançando para o interior, acompanhado por conflitos de terra. Havia indígenas habitando as serras fluminenses e as margens de rios. Nestas localidades também surgiram quilombos. Avançar para o interior significava submeter os índios ao poder da majestade portuguesa; identificar quilombos, restituir a escravidão aos quilombolas e se apossar daqueles territórios.

Pelo menos até fins do século XVIII, a Serra do Mar figurava como intransponível aos olhos dos portugueses que a viam a partir do litoral fluminense. Sobre esta serra foi estabelecida Nova Friburgo no fim da década de 1810. Colonos suíços receberam terras de quilombos por doação de D. Pedro; prenderam quilombolas e avançaram por terras de quilombos em Macaé, pois estas eram mais férteis que as suas de Cantagalo. Pouco a pouco a presença portuguesa se consolidava no interior em conflitos e apossamentos de terra dos quais os súditos helvéticos saíram favorecidos.

A ausência de medição e demarcação de terras foram problemas característicos do Brasil colonial e imperial que mostravam, além da falta de competências técnicas, como era

²⁴¹ “As lanchas sobem com a maré pela embocadura do Rio de São João, que fica defronte da freguesia da Barra de São João, mas a outra boca, que atravessa a estrada real, carece de ponte para a serventia da dita estrada, e os passageiros experimentam o mesmo dissabor que na foz do rio Macahé.” Fonte: SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *op. cit.* Volume 2, p. 554. Pizarro também abordou o problema da ausência de pontes no Rio São João: “Costeando o mar em tempo seco, com facilidade transitam os viandantes as extensas praias de areia solta, (...) mas em estação chuvosa é difícil a passagem pelas praias, porque rocheados (sic) os rios excessivamente, impedem o caminho por dias. A falta de pontes nos lugares mais precisos ocasionava de ordinário o embarço que o povo padecia no giro do seu negócio, mas esses óbices vão se acautelando.” Fonte: ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *op. cit.* Volume 2. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro, 1945, p. 134 – 135. Pizarro tratou dos problemas ocasionados nos períodos de chuva – em geral, verão – quando os rios ficavam – e ainda ficam – muito mais volumosos e a velocidade de suas águas aumenta. Não havendo pontes, o trânsito e o comércio nestes lugares sofriam transtornos. Entretanto, estes prejuízos eram acautelados, ou seja, prevenidos, por serem previsíveis. Disse ele, num trecho seguinte, que o povo desta região clamava por melhorias nas estradas públicas.

²⁴² Onde o poeta Casimiro de Abreu foi enterrado em 1860, ao lado de seu pai, que morreu no mesmo ano. Esta igreja foi tombada pelo INEPAC (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural) em 1979 (Processo nº E-03/40 154/78).

difícil para os portugueses manterem um efetivo domínio sobre esta colônia de dimensões colossais. Quanto maior se tornava o controle lusitano sobre o território brasileiro, mais indígenas e quilombolas eram subjugados, escravizados, presos ou mortos, sendo expulsos das terras que ocupavam.

O projeto colonizador lusitano fez do Brasil uma fronteira de Portugal. Mas esta colônia gigantesca era um território bem diferente da metrópole. Habitado há pelo menos 11 mil anos na época da chegada dos portugueses²⁴³, possuía uma diversidade étnica da qual hoje só se tem esparsos vestígios. Chamados de “gentios bárbaros” pelos portugueses, os indígenas nativos resistiram à presença europeia em sua terra. Muitos foram mortos, outros aldeados, ou seja, convertidos à fé católica e subordinados à majestade imperial como “vassalos úteis”²⁴⁴. Alguns deixaram seu nome registrado na história oficial²⁴⁵. A escravidão indígena foi instituída, mas na região fluminense não teve tanta importância quanto a africana. No século XIX, o contingente de africanos no Rio de Janeiro fazia com que viajantes europeus recém-chegados tivessem a impressão de estarem em uma cidade africana, não na capital do Brasil²⁴⁶.

O Valongo, que nesta época era o maior mercado de escravos de toda a colônia, agregava cativos estrangeiros de diversas culturas: americanos, cubanos, uruguaios, argentinos, brasileiros vindos de regiões distantes da cidade fluminense²⁴⁷, mas sobretudo africanos da África Central Atlântica²⁴⁸. Estes africanos eram um contingente muito expressivo que, a partir de 1809, chegou a levar de mais de 10 mil pessoas ao ano desembarcadas de diversos navios aportados no Rio de Janeiro. A “estrangeiridade” foi uma característica importante da colonização portuguesa em terras brasileiras uma vez que os povos nativos foram quase totalmente dizimados, tanto por doenças trazidas pelos colonizadores quanto por guerras de subjugação. Eram estrangeiros os portugueses colonizadores, os colonos europeus e os africanos.

A intensificação vultuosa do tráfico de escravos estava relacionada à chegada da família real portuguesa e sua corte ao Rio de Janeiro em 1808. A partir de então, teve início o processo de territorialização da Coroa em terras coloniais com intenso uso desta força de

²⁴³ Para esta afirmação utiliza-se como referência a datação do fóssil de Luzia, encontrada em Lagoa Santa (MG), de cerca de 11.500 anos, localizado atualmente no Museu Nacional (RJ).

²⁴⁴ Termo utilizado pelo príncipe D. João na Carta Régia de 13/05/1808 intitulada “Manda fazer guerra aos índios Botocudos”, na qual afirma que seu objetivo era pacificar, civilizar e aldear os índios de modo a transformá-los em vassalos úteis.

²⁴⁵ No Rio de Janeiro citamos o exemplo dos Goitacazes, que denominaram um grande município no norte fluminense, e de Arariboia, cuja atuação junto aos portugueses foi fundamental para o recuo da invasão francesa do Rio de Janeiro no século XVI. A aldeia fundada por Arariboia, denominada São Lourenço dos Índios, marcou o início da história oficial de Niterói.

²⁴⁶ Sobre a impressão dos viajantes europeus recém-chegados ao Rio de Janeiro no século XIX ver KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808 – 1850)*. Tradução de Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

²⁴⁷ KARASCH, Mary. *Idem*, p. 35–36.

²⁴⁸ FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 80.

trabalho. A colonização, antes espalhada pelo litoral, começou a se interiorizar. O valor do escravo caiu e sua concentração aumentou nas *plantations*, grandes propriedades monocultoras de mais de 49 cativos no plantel.

A resistência à escravidão teve como um dos frutos a formação de quilombos. Estes grupos de escravos fugidos, que se multiplicaram pelo território fluminense, buscavam a liberdade em redutos afastados das forças policiais. Entretanto, não viviam em isolamento completo, pois não eram autossuficientes e estabeleciam relações comerciais com a região colonial.

O objeto principal deste estudo foi a região de Quilombo, situada na serra do atual município de Casimiro de Abreu. No século XIX a região pertencia a Macaé, que estava subordinada a Cabo Frio. Em mapas contemporâneos do estado do Rio de Janeiro é possível visualizar a localidade de Quilombo na serra de Casimiro de Abreu. Lá não moram negros, mas descendentes de colonos suíços.

Na década de 1950 a última família de negros residentes no Quilombo foi expulsa de suas terras e teve sua casa queimada. Este acontecimento foi apoiado pelo então prefeito do município de Casimiro de Abreu chamado Joaquim Barros da Motta, vulgo Didi Motta.

Retrocedendo ao século XIX, foram encontrados vários documentos produzidos por colonos suíços na década de 1820 nos quais afirmaram terem destruído quilombos e prendido quilombolas nesta região. Cruzando as referências cartográficas que ofereceram com mapas contemporâneos de Casimiro de Abreu podemos afirmar que D. Pedro, então príncipe regente, concedeu terras de quilombos a colonos suíços em 10/09/1821 e que parte destas terras se situava justamente onde hoje é a localidade Quilombo em Casimiro de Abreu. A violenta expulsão da família do Sr. Alci da Silva do Quilombo, por volta do ano de 1956, mostrou que a ocupação suíça de 1821 foi apenas o início da disputa pela posse da terra na região.

Recentemente houve tentativas de apagar a memória tanto da expulsão brutal, ocorrida recentemente, quanto da importância histórica do quilombo como região de resistência à escravidão. O mapa a seguir (Mapa 7), da década de 1990, representa a proposta oficial de criação de um distrito denominado Nova Suíça em Casimiro de Abreu. Ele estaria localizado na serra do município sobre a região de Quilombo. Um morador desta localidade nos disse, certa vez: “Se aqui passasse a se chamar Nova Suíça todos perguntariam ‘mas onde é este lugar?’ e responderíamos que é no Quilombo”. Tal proposta não logrou vitória e o 5º distrito municipal não foi criado.

Um registro sobre a relevância da resistência escrava nesta região foi o filme Quilombo, criado no início desta pesquisa. Filmado em 2008, ele foi financiado pela Fundação Cultural Casimiro de Abreu, autarquia do município homônimo, com o apoio da



Universidade Federal do Rio de Janeiro – Pró Reitoria de Extensão 5 (UFRJ-PR5) e da Universidade Federal Fluminense – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (UFF-ICHF). Numa tendência contrária à do apagamento desta memória, em 2010 o filme foi lançado em cerimônia oficial com a presença do prefeito Antonio Marcos Machado.

Este foi o único filme brasileiro escolhido pelo júri científico do *Quatrième Festival International de Films de Recherche: Diasporas, Cultures et Citoyennetés - 2011-2012* (IV Festival Internacional de Filmes de Pesquisa sobre Escravidão) para ser exibido no Musée Du Quai Branly, em Paris. Além disso, de acordo com o regulamento deste festival, o documentário participou de um circuito de exibição por cidades asiáticas, africanas e americanas.

Apesar da boa repercussão do filme, a família de Alci da Silva, atualmente com mais de nove décadas de vida, continua sem as terras que lhe pertenciam.

A história do Quilombo de Casimiro de Abreu remete a tantas outras pelo Brasil afora nas quais os conflitos de terra terminaram com a posse do sesmeiro ou do colono. O projeto colonizador lusitano previu pequenas terras para os escravos enquanto eles permanecessem na condição de propriedade do fazendeiro, pois nelas poderiam plantar o sustento próprio e o de sua família, desonerando a fazenda deste custo. Em seus primórdios, a colonização suíça ocupou parte do território do Rio de Janeiro nas antigas regiões de Cantagalo e Macaé, dentre outras freguesias. Em sua função foi criada Nova Friburgo – atual município fluminense – pelo decreto de 1818, instituído por D. João VI.

Os quilombolas não usufruíram o direito de ocupação da terra que cultivaram e fizeram prosperar. Embora o projeto colonizador lusitano desejasse ocupar o território com vassalos e súditos e assim garantir seu domínio, os escravos não se enquadravam nestas categorias, eram mercadorias, parte da propriedade de seus senhores. Os quilombolas eram considerados escravos criminosos por terem desrespeitado o “sagrado direito à propriedade”²⁴⁹, então eram passíveis de duras punições pois Dom João indicou o respeito à propriedade como elemento estrutural do seu projeto colonizador.

Os quilombos de Macaé do século XIX, atual município de Casimiro de Abreu, foram também constituídos por africanos adquiridos no Valongo, maior mercado de escravos do Brasil. Eles eram oriundos de portos da África Ocidental, da África Oriental e principalmente da África Central Atlântica, de onde saíam cerca de 84% dos africanos destinados ao Rio de Janeiro entre 1790 e 1830. Os portos da África Central Atlântica de onde mais vieram

²⁴⁹ Termo utilizado por D. João no Alvará de 05/01/1809. Fonte: Fonte: Ius Lusitanae – Fontes Hsitoricas de Direito Português: <http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/>, acessado em 16/07/2013.

africanos neste período, quase 90%, estavam situados nas cidades angolanas de Benguela, Cabinda e Luanda.

O local onde foi instalado o quilombo, a Serra do Mar, foi até o limiar do século XIX um reduto onde a presença portuguesa era praticamente inexistente. A altitude e a mata fechada constituíam empecilhos ao avanço da colonização nesta região, conhecida como Serra dos Aimorés por ser moradia dos índios deste nome, também chamados Botocudos. As relações entre estes moradores nativos e os quilombolas são desconhecidas. A Serra do Mar era riquíssima em diversas espécies de madeiras, de alto valor medicinal e comercial. O local escolhido para a implantação dos quilombos era privilegiado.

A água utilizada nestes aquilombamentos macaenses provinha dos rios Macaé e São João e também de seus afluentes. O conhecimento da potamografia – estudo dos rios – é muito importante, pois diante da inexistência de estradas de acesso à serra as margens dos rios podiam se constituir em trilhas naturais. O entrelaçamento das características naturais com as relações sociais foi fundamental para a história desta região.

Os Rios Macaé e São João eram importantes portos fluviais de Cabo Frio, por onde ocorria o comércio de produtos agrícolas, da pesca, de madeiras de construção e de tabuado e provavelmente também de escravos. Destes portos partiam embarcações com destino à cidade do Rio de Janeiro e vice-versa. Como o território do quilombo era banhado pelos Rios Macaé e Aldeia Velha – através do qual se chegava ao Rio São João –, os quilombolas podiam utilizar estas hidrovias tão prósperas para relações comerciais que lhes favorecessem.

Importantes fontes sobre os quilombos macaenses foram produzidas por colonos suíços que tentaram destruí-los. Alegaram basicamente duas razões para isso: 1ª as terras que lhes foram concedidas por D. Pedro estavam ocupadas por quilombos e para se estabelecerem no local tiveram que eliminá-los; e 2ª em busca de terras mais férteis que as ocupadas pela colonização helvética acabaram por encontrar as terras de mocambos. Os suíços apossaram-nas depois de prenderem homens e mulheres quilombolas.

Pelos documentos helvéticos foi possível saber informações sobre a dimensão do quilombo: mais de uma légua de terreno. Portanto, aquele território tinha pelo menos 4 quilômetros de extensão. Outro elemento registrado foi a produção agrícola dos quilombolas: batata doce; grande número de bananeiras, de fruta classificada como excelente; alguns pés de café e de cana de açúcar. Os tipos de armas que utilizavam eram o arco e a flecha, além de armadilhas de proteção do quilombo, feitas de buracos profundos preenchidos com estacas pontiagudas e cobertos de palhas. Dados de localização geográfica também foram concedidos por estes documentos.

Durante o período desta pesquisa, 1808 – 1831, coberto por dois censos demográficos, um de fins do séc. XVIII e outro de 1840, a população cativa na região, tanto de homens quanto de mulheres, cresceu quase 1.000%, ao passo que a de livres cresceu cerca de 500%. Este incremento expressivo pode ser associado às atividades econômicas que ocorriam na região, ligadas à produção açucareira para exportação e, depois, à plantação de café igualmente destinada ao mercado externo. O café, planta adaptada ao cultivo em regiões de altitude, e sua grande lucratividade na primeira metade do século XIX, foram fatores que contribuíram para a expansão da colonização portuguesa na Serra do Mar. Entretanto, como a região fluminense era – provavelmente durante milênios – habitada pela população nativa – diversas etnias indígenas, mencionados especialmente os Aimorés ou Botocudos, Guarulhos e Goytacazes – e, posteriormente, por quilombolas, houve conflitos de terra na interiorização do projeto colonizador. Este aumento da demografia escrava estava também relacionado ao baixo valor do cativo no mercado internacional durante este período. Nestes casos, o nível de exploração era maior, pois a substituição do trabalhador estava facilitada.

Os quilombos foram exemplos de resistência escrava, elemento importante do escravismo colonial. Lutar contra o cativo, de diferentes formas, era uma possibilidade real, disponível para todos os escravos. A humanidade que lhes era intrínseca os dotava da faculdade de construir o seu próprio devir, de serem sujeitos históricos na luta pelo direito à liberdade.

A história da propriedade da terra no Brasil, sob o jugo do projeto colonizador lusitano, dizimou os moradores nativos deste território, coexistindo apenas com aqueles que se subordinaram ao poder do imperador e passaram a ocupar terras de aldeamento. Instituiu a força de trabalho escrava majoritariamente africana como um fundamento econômico essencial. Diante das pressões pela abolição do cativo, ocorridas no limiar do século XIX, iniciaram incentivos tímidos à modalidade de trabalho livre, a partir da criação de núcleos de colonização europeia. Entretanto, estes imigrantes se tornaram proprietários de cativos, aderindo ao escravismo colonial predominante. A terra era um bem fundamental concedido pelo rei, proprietário mor de todo o território. Esta concessão, feita em sesmarias, permitiu a formação de grandes propriedades improdutivas no Brasil desde o século XIX, apesar da obrigatoriedade de cultivo determinada pelas Ordenações Filipinas desde o início dos anos seiscentos.

A Constituição Federal de 1988 contém artigos que expressam tentativas contrárias aos fundamentos deste antigo projeto colonizador lusitano. Ela nomeou os indígenas como um grupo especial da população brasileira que precisava se reconhecer nesta singularidade

para requerer o direito a terra²⁵⁰. Os quilombos perderam a classificação de crime, que lhes era concedida pelas leis do século XIX e anteriores, para se tornarem uma categoria de autodefinição²⁵¹. Os quilombolas passaram a ter o direito a terras que

uma vez tituladas, se tornam inalienáveis e coletivas. As terras das comunidades quilombolas cumprem sua função social precípua, dado que sua organização se baseia no uso dos recursos territoriais para a manutenção social, cultural e física do grupo, fora da dimensão comercial. São territórios que contrariam interesses imobiliários, de instituições financeiras, grandes empresas, latifundiários e especuladores de terras.²⁵²

Embora o estabelecimento desta lei represente um avanço no debate sobre uma distribuição mais justa das terras brasileiras, muitos problemas têm sido enfrentados para sua execução. Os Poderes Legislativo e Executivo do Brasil, tanto nas esferas municipais quanto estaduais e federais, são também exercidos por latifundiários ou por seus representantes e eles tem atuado para tornar esta lei ineficaz.²⁵³

A distribuição desigual das terras brasileiras, baseada no sistema de sesmarias e ratificada pela Constituição de 1824, foi uma herança do projeto colonizador lusitano que excluiu indígenas e negros da partilha do território e permitiu a formação de grandes propriedades improdutivas. Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para 2006, menos de 2,7% da área do Brasil é ocupada por estabelecimentos rurais de menos de 10 hectares, enquanto mais de 43% do território brasileiro é ocupado por estabelecimentos rurais de mais de 1.000 hectares. Os dados também mostram o agravamento da concentração de terra nos últimos 10 anos.²⁵⁴

Entretanto, a raiz desta desigualdade não está no fato de terem sido portugueses os colonizadores e não franceses ou ingleses – por exemplo –, mas na instituição da escravidão como relação de produção fundamental. A França e a Inglaterra também fizeram proliferar a escravidão em suas colônias. E a escravidão, como forma de trabalho compulsório, necessita da violência para existir e se manter, sendo o ato violento inicial aquele que transforma em mercadoria uma pessoa humana. O escravo em geral recebia pequenas terras da fazenda

²⁵⁰ MACHADO, Marina. *A trajetória da destruição: índios e terras no Império do Brasil*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006, p. 127.

²⁵¹ Artigo 68 da Constituição Federal; Artigos 251 e 216 da Constituição Federal; Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Decreto 4.887, de 2003; e Decreto 6.040, de 2007. Conforme citado por Bárbara Oliveira Souza, pesquisadora associada especializada na questão quilombola da Universidade de Brasília (UnB).

²⁵² SOUZA, Bárbara Oliveira. “Quilombos e o direito à terra”. In: Revista Desafios do Desenvolvimento. Edição 44. IPEA, 2008. Fonte: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=982:catid=28&Itemid=23, acessado em 18/07/2013.

²⁵³ Segundo Bárbara Souza, autora do artigo supracitado, o Partido Democratas (DEM) entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal contra o Decreto 4.887, que regulamenta a titulação de terras de quilombos a partir da autodeclaração da comunidade.

²⁵⁴ Fonte: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,distribuicao-de-terras-e-desigual-mostra-estudo-do-ibge,443477,0.htm>, acessada em 07/08/2013.

escravista para plantar gêneros para seu consumo e de sua família, o que reduzia os custos do fazendeiro com a manutenção da escravaria e criava a ilusão de propriedade, contribuindo para manter os cativos presos àquele território. Todavia, nem sempre era possível plantar nestas terras porque o tempo disponível para esta tarefa, normalmente um dia na semana, era também o tempo utilizado para o descanso dos trabalhos extenuantes nas terras do senhor.

Este debate conduz a questionamentos acerca da legitimidade da ocupação do território brasileiro em geral e do fluminense em particular, com base no conhecimento da história dos conflitos de terra que ocorreram na região. Afinal, o epíteto de “civilizadores”, atribuído aos portugueses e colonizadores europeus em geral, perde sua justificação uma vez que seu domínio foi edificado com a escravização de grandes populações nativas e sobretudo estrangeiras. Só para o Brasil vieram quase 4 dos cerca de 10 milhões de africanos que chegaram às Américas entre os séculos XVI e XIX.²⁵⁵ A superioridade cultural europeia era a base do etnocentrismo europeu que serviu de justificativa para a subjugação de povos de culturas diferentes e espoliação de suas riquezas. Esta pretensa superioridade cultural é utilizada até hoje como justificativa dos países europeus e dos Estados Unidos para invadirem regiões de culturas diferentes, instituindo guerras que trazem lucros às indústrias armamentistas, dentre outras.

Nesta nova perspectiva, são revistos os juízos de valor estabelecidos pela história oficial acerca da relação entre Brasil e Portugal.

A tarefa imediata parece ser antes a de retirar a história dos esquemas em que foi apresada e utilizá-la para aprender como se formaram os mecanismos de exploração e como se organizaram os homens para combatê-los, buscando novas escalas que não se estabeleçam em função dos avanços da tecnologia industrial, mas sim dos alcançados na satisfação das necessidades coletivas, incluindo nelas a da liberação de toda forma de opressão; recuperando caminhos cortados – programas fracassados, derrotas e utopias –, porque nada nos garante que o que triunfou foi sempre o melhor, o que conduzia na direção do futuro desejável (não é seguro, por exemplo, que o melhor que poderia suceder às sociedades da América pré-colombiana, ou às africanas, fosse a sua inclusão forçada num sistema capitalista mundial).²⁵⁶

No novo sentido para a história, proposto por Josep Fontana, o estudo dos quilombos como formas resistência à escravidão adquire grande importância. Os mocambos foram organizações coletivas de homens e mulheres que fugiram do jugo do cativo em busca da liberdade. Através deste ato, os quilombolas afirmaram seu atributo eminentemente humano de construir o próprio devir, de trilhar um caminho diferente do que lhes imputavam as

²⁵⁵ CURTIN, Philip D. *The Atlantic Slave Trade: A Census*. Madison: Winsconsin University Press, 1969, p. 268 apud FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 –c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 36.

²⁵⁶ FONTANA I LAZARO, Josep. *História: análise do passado e projeto social*. Tradução: Luiz Roncari. Bauru, SP: EDUSC, 1998, p. 266.

circunstâncias definidas pelas leis de propriedade. Muitos quilombos não vingaram, foram descobertos, destruídos e sua terra apossada pela expansão colonizadora lusitana. Mas existiram e deixaram vestígios que nos permitem estudá-los. Este tipo de metodologia para a construção da reflexão histórica, de consideração dos múltiplos projetos sociais em disputa, e não apenas dos projetos vencedores, enriquece as perspectivas de porvir. Com base neste novo norte, a história pode reassumir sua importância de ferramenta para a construção do futuro.

QUILOMBO

Meus olhos do presente
Se voltam para 200 anos atrás
E veem quilombos
Com rebeldes foragidos
Rebolos, Monjolos, Benguelas fugidos
Homens e mulheres
Usam flechas agudas
Talham a terra para armadilhas
Plantam, colhem
Guerreiam, protegem.
Nas entranhas da Serra do Mar
De fertilidade e madeiras preciosas
Eles se mantêm seguros
Por algum tempo.
As águas dos rios Macaé e São João
Lavam-lhes as chagas da escravidão
Levam lágrimas da partida
Limam o coração da amargura
Limpam do eito as agruras
Águas geladas e caudalosas
Em cuja foz se ergueram portos.
Quilombolas
Se são heróis ou criminosos
Zumbi ou Pai João
Pouco importa.
Pela liberdade lutaram contra a lei
E esta coragem fulgura
Através da História
Ilumina o presente.

Renata Azevedo Lima.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2013.

Anexo 1 – Tabela de variação de preços dos escravos (não deflacionada) e Tabela de preços elaborada por Johnson - parcial

Preços, em mil-réis, dos escravos africanos e crioulos adultos (12-55 anos), por sexo, no meio rural do Rio de Janeiro, 1790-1830

Anos	Africanos			Crioulos		
	Homens	Mulheres	(1)	Homens	Mulheres	(1)
1790-2	71(49)	63(49)	11,3	68(20)	57(20)	16,2
1795-7	77(177)	67(87)	13,0	96(70)	80(61)	16,7
1800-2	91(58)	79(29)	13,2	94(19)	93(25)	1,1
1805-7	93(132)	85(89)	8,6	106(52)	85(59)	19,8
1810-2	111(288)	83(85)	25,2	106(44)	91(26)	14,2
1815-7	99(213)	85(97)	14,1	122(80)	95(69)	22,1
1820-2	141(257)	126(93)	10,6	156(84)	139(51)	10,9
1825-7	153(222)	139(106)	9,2	181(61)	155(63)	14,4
1830	365(199)	333(87)	8,8	436(61)	360(56)	17,4

(1) Diferença Percentual entre os Preços dos Homens e os das Mulheres.

Obs. 1: Os números entre parênteses logo após os preços indicam a quantidade de escravos da qual se compõe a amostragem.

Obs. 2: Os preços não estão deflacionados.

Fontes: Inventários *post-mortem* (1790-1835), Arquivo Nacional.

Fonte: FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 220.

Observando apenas a variação de preços desta tabela se tem a impressão de que os escravos ficaram cada vez mais caros. Entretanto, a inflação com a chegada da família real foi alta e contribuiu para a elevação destes preços. Para identificarmos a variação do valor do escravo, apesar da inflação, criamos um índice a partir da divisão do preço do escravo pelo preço da aguardente em todos os anos que dispusemos destes dados e obtivemos os gráficos demonstrados e analisados no capítulo 1. A partir de 1808, a variação descendente dos índices mostrou que o valor do escravo caiu, tanto para africanos quanto para crioulos, de ambos os sexos.

Cópia da coluna *cane brandy* com os valores relevantes para a cronologia desta pesquisa

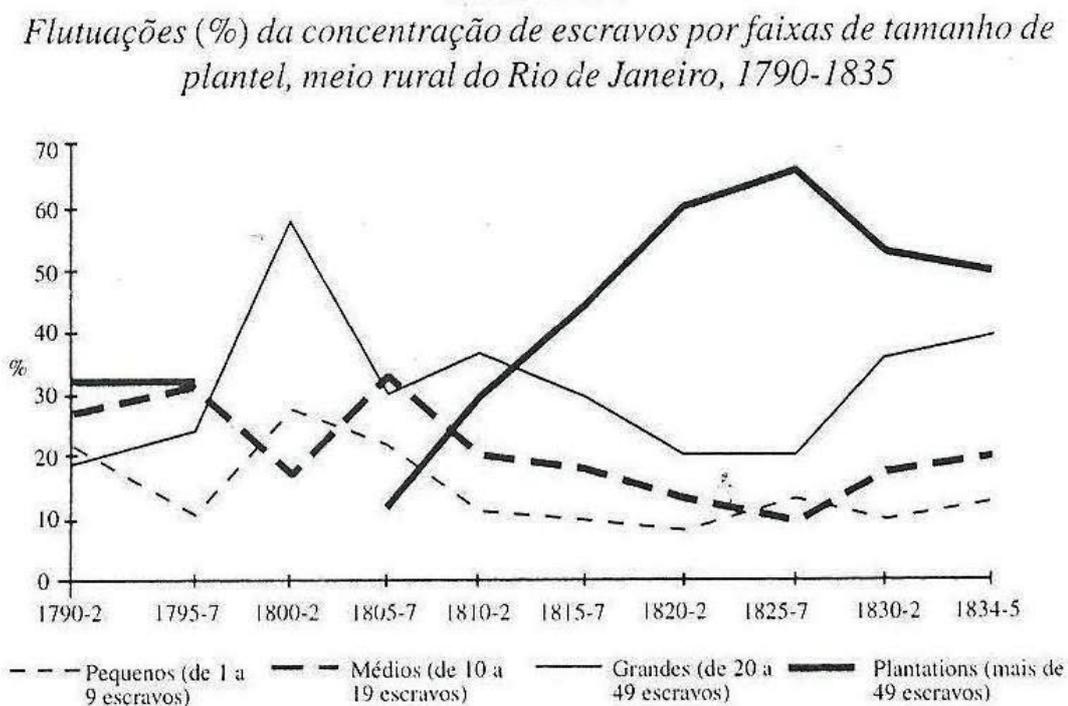
Tabela de preços em réis

Ano	Mercadoria: água ardente
1790	188
1795	260
1801	249
1805	200
1810	335
1814	364
1815	393
1818	370
1819	375

Fonte: JOHNSON JR, Harold. "A Preliminary Inquiry into Money, Prices, and Wages in Rio de Janeiro, 1763-1823," in Dauril Alden. *Colonial Roots of Modern Brazil*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1973, p. 268-283.²⁵⁷

²⁵⁷ Agradecimentos especiais a Pedro Henrique Campos e a Carlos Valência pela indicação e concessão desta fonte.

Anexo 2 – Para avaliação do impacto da queda do valor dos escravos, ocorrido a partir de 1808, na concentração de cativos nas *plantations*



Fonte: FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 29.

Cópia Vista da Portaria, que inclusa n-
 mette por copia, expedida de Ordem de
 S. M. I. pela Secretaria do Estado dos
 Negocios da Guerra na data de 14 de
 corrente mes, manda a S. P. sem admit-
 tir demora alguma a pattrar o quilombo,
 de que se trata, com gente armada de
 fuzilera, e bato, e fazendo aprehender
 todos os escravos, que nelle se acharem,
 destruindo, e arrazando, o quilombo para
 nunca mais ter serventia alguma, cui-
 dando para esta diligencia Capitanes do
 Exato, Officiaes Militares dos Des-
 trictos vizinhos, e praticando todas as
 mais diligencias, que forem necessarias,
 e me desta parte circumstanciada para
 eu levar a Presenca de S. M. I. ficando
 a S. com responsabilidade perante o Mes.
 mo Augusto Senhor pela falta de exe-
 -cucao desta Ordem. D. C. de a. S.
 Rio de Janeiro de 1825. M. S. S. S.
 Comend. Domingos Joaquim Martins de
 Silva. Francisco Alberto Teixeira de
 Araçao. Nicolao Regas de Presenca.
 Nicolao de Jesus de Araçao

²⁵⁸ Arquivo Nacional (RJ). Localização: IJ6 164, documentos avulsos.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes primárias

Cartográficas

Arquivo Histórico do Exército (RJ)

- Carta da Província do Rio de Janeiro (1840). Loc: 04.05.1001
- Mapa da Capitania do Rio de Janeiro. Loc: 15.04.3259
- Plano da Capitania do Rio de Janeiro: capital do estado do Brasil (1803). Loc: 05.01.901.

Biblioteca Nacional (RJ)

- Mapa das terras concedidas aos colonos suíços (região do encontro dos rios Sana e Macaé) em 1822. Loc: Seção de Manuscritos, II – 34/21/28.

Acervo particular

- Mapa Ambiental das Bacias Hidrográficas dos Rios São João, das Ostras e Una e Zona Costeira Adjacente (Região Hidrográfica nº VI). Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS)/Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental da Bacia da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira, 2012.
- Mapa das Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro. Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Governo do Estado do RJ/Secretaria do Ambiente/Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas, 2007.
- Mapa Escolar dos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro. (Relevo) Brasil: IBGE/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e FNDE/Ministério da Educação, 2007.
- Mapa Político Rodoviário Didático Escolar. Escala 1: 1.400.000. São Paulo (SP): Editora Trieste, 2009.
- Plano Local de Habitação de Interesse Social – A1.1 – Geomorfologia do Município de Casimiro de Abreu. Governo Federal – Ministério das Cidades; Caixa Econômica Federal; Universidade Federal Fluminense – PROEX – Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais Urbanos; Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.
- Plano Local de Habitação de Interesse Social – A1.1 – Sistema Viário do Município de Casimiro de Abreu. Governo Federal – Ministério das Cidades; Caixa Econômica Federal; Universidade Federal Fluminense – PROEX – Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais Urbanos; Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.
- Plano Local de Habitação de Interesse Social – A1.3 – Áreas de Proteção Ambiental do Município de Casimiro de Abreu. Governo Federal – Ministério das Cidades; Caixa Econômica Federal; Universidade Federal Fluminense – PROEX – Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais Urbanos; Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Iconográficas

- BANDEIRA, Julio; LAGO, Pedro Corrêa do. *Debret e o Brasil: obra completa*. Rio de Janeiro: Capivara Ed., 2009.
- DIENER, Pablo; COSTA, Maria de Fátima. *Rugendas e o Brasil: obra completa*. Rio de Janeiro: Capivara Ed., 2012.
- Foto da Igreja de São João Batista, tirada por Gilson de Oliveira. Site: <http://www.panoramio.com/photo/43818422>
- Fotos da paisagem do Quilombo de Casimiro de Abreu, tiradas por Renata Lima em 2005.

Impressas

- Alvará de 05 de janeiro de 1809. Fonte: Fonte: Ius Lusitanae – Fontes Hsitoricas de Direito Português: <http://www.iuslusitanae.fcsh.unl.pt/>, acessado em 16/07/2013.
- ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. Prefácio de Rubens Borba de Moraes. 10 volumes. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro, 1945.
- BARBOSA, Januário da Cunha. “Monsenhor José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo”. In: Revista do Instituto Histórico e Geographico do Brazil (IHGB). Tomo I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1839. Acessada no site: <http://www.ihgb.org.br/>, em agosto de 2012.
- Carta Régia de 13 de maio de 1808. Contida num compêndio de Cartas de Lei, Alvarás, Decretos e Cartas Régias, p. 38: <http://transfontes.blogspot.com.br/2012/02/outros-seculo-xix.html>, acessada em 06/07/2013.
- Catálogo da Exposição Pesos & Medidas, Metrologia e História. Guimarães: Universidade do Minho, 2005.
- Censo de 1779 a 1789, intitulado “Mapa geral das cidades, vilas e freguesias que formam o corpo interior da capitania do Rio de Janeiro, com declaração do número de seus tempos, fogos, etc.” Relatório “Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do vice-rei Luiz de Vasconcellos – por observação curiosa dos anos de 1779 a 1789”. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) de 1884, Tomo XLVII - Parte I, digitalizada e disponível no site desta instituição: <http://www.ihgb.org.br/>.
- Censo de 1840, contido no Relatório do Presidente de Província do Rio de Janeiro (RPP – RJ) deste ano, do conselheiro Paulino José Soares de Souza. Digitalizado e disponível no sítio eletrônico do *Center for Research Libraries – Brazilian Government Documents* - <http://www.crl.edu/brazil>.
- CRETTON, Antoine. Une lettre de la Nouvelle Fribourg (1823). In *Annales Fribourgeoises*, 1924, pp. 195-196.
- Diário do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1822.
- Diário do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1823.
- Diário do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1823.
- Diário do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1826.
- Diário do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1827.
- Lei de 15 de dezembro de 1830: Orça a receita e fixa a despesa para o ano financeiro de 1831 – 1832: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leisocericizadas/Leis1830vIILeg.pdf>, acessado em 07/08/2013.
- Ordenações Filipinas. Livro IV. Rio de Janeiro: Fundação Calouste Gulbenkian, 1870.
- SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brazil*. Traduzido por D’Caetano Lopes de Moura. 2 volumes. Pariz: Em casa de J. P. Aillaud, editor, 1845.

Manuscritas

Arquivo Nacional (RJ)

- Coleção: diversas caixas topográficas, caixa 991 A2.
- Loc: IJ6 164, documentos avulsos.
- Loc: RS11459, documentos avulsos.

Arquivo Público de Campos dos Goytacazes

- Termo de registro de prisões de 1760 a 1766.

- Termo de registro de prisões de 1788 a 1796.

Biblioteca Nacional (RJ)

- Offício assinado pelo encarregado da polícia dos colonos suíços de Nova Friburgo. Loc: Manuscritos, II – 34/21/28.

Pró Memória de Nova Friburgo

- MUSY, Jean; CHEVRANT, Georges; SINNER, Charles; METTRAU, Simon A.; QUEVREMONT. Cartas da Colônia. Caixa 3, 1823.

Portais e sítios eletrônicos

- Biblioteca Nacional – Hemeroteca Digital: <http://hemerotecadigital.bn.br/>, acessado em março de 2013.
- Câmara dos Deputados do Brasil – Coleção de Leis do Império do Brasil: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-norma-pl.html, acessado em fevereiro e setembro de 2013.
- Casa de Sarmento – Centro de Estudos de Patrimônio da Universidade do Minho, Portugal: <http://www.csarmento.uminho.pt/docs/sms/exposicoes/CatPesosMedidas.pdf>, acessado em janeiro de 2013.
- Casa Real Portuguesa – site oficial – cronologia dos reis de Portugal: <http://www.casarealportuguesa.org/>, acessada em janeiro de 2013.
- Center for Research Libraries – Brazilian Government Documents - <http://www.crl.edu/brazil>, acessado em 2012.
- Departamento de Cartografia das Nações Unidas – <http://www.un.org/Depts/Cartographic/map/profile/angola.pdf>, acessado em 10/01/2013.
- Dicionário Priberam da Língua Portuguesa – www.priberam.pt, acessado de agosto de 2012 a janeiro de 2013.
- Enciclopédia Itaú Cultural – Literatura Brasileira. Site: <http://www.itaucultural.org.br/>, acessado em 12 de agosto de 2012.
- Educação UOL – biografia de Antonio da Silva Jardim: <http://educacao.uol.com.br/biografias/antonio-da-silva-jardim.jhtm>, acessado em 1 de janeiro de 2013.
- Fontes Históricas do Direito Português: <http://www.iuslusitaniae.fcsb.unl.pt/>, acessado em 16/07/2013.
- Geologia - Plate Tectonics/Pangaea Continent Maps: <http://geology.com/pangea.htm>, acessado em janeiro de 2013.
- Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo: http://www.ib.usp.br/ecosteios/textos_educ/costao/geologia/geologia.htm, acessado em 12/07/2013.
- Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEA): <http://www.inea.rj.gov.br/index/index.asp>, acessado em 1/12/2012.
- Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC – RJ) – Guia de Bens Tombados: Processo nº E-18/000.172/91, de Tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica. Busca realizada no site: <http://www.inepac.rj.gov.br>, acessado em 20/11/2012.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – histórico do município de Silva Jardim: <http://www.ibge.gov.br/>, acessado em 1 de janeiro de 2013.
- Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB) – Revistas do IHGB do século XIX: <http://www.ihgb.org.br/>, acessado em agosto de 2012 e janeiro de 2013.

- Itaú Cultural – verbete sobre Debret: www.itaucultural.org.br, acessado em 10/11/2012.
- JORDÃO, Lia Ramos. “Januário da Cunha Barbosa”. In: *Biblioteca Nacional Digital do Brasil*. Site: <http://bndigital.bn.br/200anos/januariocunha.html>, acessado em 12 de agosto de 2012.
- Jornal O Estado de São Paulo: : <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,distribuicao-de-terras-e-desigual-mostra-estudo-do-ibge,443477,0.htm>, acessado em 07/08/2013.
- Mesa da Consciência e Ordens. Site da Associação dos Amigos da Torre do Tombo (AATT): www.aatt.org, acessado em agosto de 2011.
- Museu Histórico Nacional: <http://www.museuhistoriconacional.com.br/>, acessado em 03/08/2013.
- Secretaria Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (blog) – biografia de Alberto Lamego: <http://culturacamposrj.blogspot.com.br>, acessado em 10/11/2012.
- Serviço Geológico do Brasil – biografia de Alberto Lamego: www.cprm.gov.br, acessado em 10/11/2012.

Bibliografia

- ALMEIDA, Fernando Flávio Marques de; CARNEIRO, Celso Dal ré. “Origem e evolução da Serra do Mar”. In. *Revista Brasileira de Geociências*. 28(2): 135-150, junho de 1998.
- AMANTINO, Márcia S. *O mundo das feras: os moradores do sertão oeste de Minas Gerais – século XVIII*. Tese de doutorado em História. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2001.
- ARAÚJO, João R., MAYER, Jorge Miguel – *Teia serrana: formação histórica de Nova Friburgo*, Rio de Janeiro, Editora ao Livro Técnico, 2003.
- CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. 2ª edição. Petrópolis: Vozes, 1982.
- _____. (org). *Escravidão e abolição no Brasil: novas perspectivas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1988.
- _____. “A crise do colonialismo luso na América Portuguesa 1750 – 1822”. In: Maria Yedda Linhares (Org). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- _____. *Uma introdução à história*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- _____. *Um historiador fala de teoria e metodologia: ensaios*. Bauru, SP: EDUSC, 2005.
- CORDEIRO, Hélio G. *Carukango: o príncipe dos escravos*. Campos dos Goytacazes: Grafimar, 2009.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- FONTANA I LAZARO, Josep. *História: análise do passado e projeto social*. Tradução: Luiz Roncari. Bauru, SP: EDUSC, 1998.
- FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 –c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRIDMAN, Fania. “As cidades e o café”. In: *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional (G&DR)*. V. 4, n. 3 (número especial), p. 27 – 48, agosto de 2008, Taubaté, SP, Brasil.
- FUNARI, Pedro Paulo de Abreu. *A arqueologia em Palmares: sua contribuição para o conhecimento da história da cultura afro-americana* IN REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (orgs) – *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

- FURTADO, Júnia. “Guerra, diplomacia e mapas: a Guerra da Sucessão Espanhola, o Tratado de Utrecht e a América Portuguesa na cartografia de D’Anville”. In: *Topoi*, v. 12, n.23, jul. – dez. 2011.
- GALDAMES, Francisco Javier Müller. *Entre a cruz e a coroa: a trajetória de Monsenhor Pizarro*. Dissertação de Mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007.
- GARCIA, Graciela B. “A distância entre a legalidade e a facticidade: o conflituoso processo de apropriação da terra no Brasil Meridional.” In: MOTTA, Márcia M. M.; SECRETO, Maria Verônica S. (Org.) *O direito às avessas: por uma história social da propriedade*. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói: EDUFF, 2011.
- GODOFREDO, Tinoco – *Macaé – História*, Rio de Janeiro: Tip. Baptista de Souza, 1962.
- GOMES, Flavio. *História de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 3ª edição. São Paulo: Ática, 1980.
- _____. *A escravidão reabilitada*, São Paulo: Ática e Secretaria de Estado de Cultura, 1990.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, tradução de Francisco de Castro Azevedo, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- JOHNSON JR, Harold. "A Preliminary Inquiry into Money, Prices, and Wages in Rio de Janeiro, 1763-1823," in Dauril Alden. *Colonial Roots of Modern Brazil*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1973.
- KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808 – 1850*. Tradução: Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O homem e a serra: setores da evolução fluminense*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.
- LARA, Silvia H. “Do singular ao plural: Palmares, capitães-do-mato e o governos dos escravos”. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org.) *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- LINHARES, Arnaldo. *Todos cantam sua terra: Casimiro de Abreu 150 anos*. Niterói: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 2009.
- LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História político-administrativa da agricultura brasileira: 1808 – 1889*. Brasília: Ministério da Agricultura, 1977.
- MACHADO, Humberto F. *Escravos, senhores e Café*. Niterói: Clube de Literatura, 1993.
- MAESTRI, Mario José. “Em torno do Quilombo”. In: *História em Cadernos: Mestrado em História do IFCS-UFRJ*, V.2, nº 2, IFCS – UFRJ, Set-Dez 1984.
- _____. “O Escravismo Colonial: A revolução Copernicana de Jacob Gorender”. Revista Espaço Acadêmico – nº 35 – Abril/2004. Fonte: <http://www.espacoacademico.com.br/035/35maestri.htm>, acessado em 07/08/2013.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987.
- MACHADO, Marina. *A trajetória da destruição: índios e terras no Império do Brasil*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006.
- MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro, V.II, 14ª edição. Rio de Janeiro: Bertrant Brasil, 1994.
- MARX, K., ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Lisboa: Edições Avante, 1981.
- MAYER, Jorge Miguel. *Raízes e crise do mundo caipira: o caso de Nova Friburgo*. Tese de doutorado em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2003.
- MOTTA, Márcia M. M. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito: 1795 – 1824*. São Paulo: Alameda, 2012.
- MOTTA, Márcia M. M.; SECRETO, María Verónica. (org.) *O Direito às avessas: por uma história social da propriedade*. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói: Eduff, 2011.
- MOURA, Clóvis. *Quilombos: resistência ao escravismo*. 3ª edição. São Paulo: Ática, 1993.

- NICOULIN, Martin. *A gênese de Nova Friburgo: emigração e colonização suíça no Brasil, 1817 – 1827*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional e Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, 1995.
- OSCAR, João. Curunkango e outros quilombos. *CARTA': falas, reflexões e memórias*. Brasília, n. 13, 1994.
- PEDREIRA, Jorge M. “Brasil, fronteira de Portugal. Negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII)”. In: *Anais da Universidade de Évora*, nº 8-9, 1998/1999 [2001].
- PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. *Crise e resistência no escravismo colonial*. Passo Fundo: UFP, 2002.
- _____. *Os simples comissários: negociantes e política no Brasil Império*. Tese de doutorado em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2002.
- REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- _____. “Quilombos e revoltas escravas no Brasil”. IN Revista USP, São Paulo (28): 14 – 39, Dez/Fev 95/96.
- REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (orgs) – *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.
- SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SOUZA, Bárbara Oliveira. “Quilombos e o direito à terra”. In: Revista Desafios do Desenvolvimento. Edição 44. IPEA, 2008. Fonte: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=982:catid=28&Itemid=23, acessado em 18/07/2013.
- THOMPSON, Edward. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- _____. “Algumas observações sobre classe e ‘falsa consciência’”. In: THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: EdUnicamp, 2001.